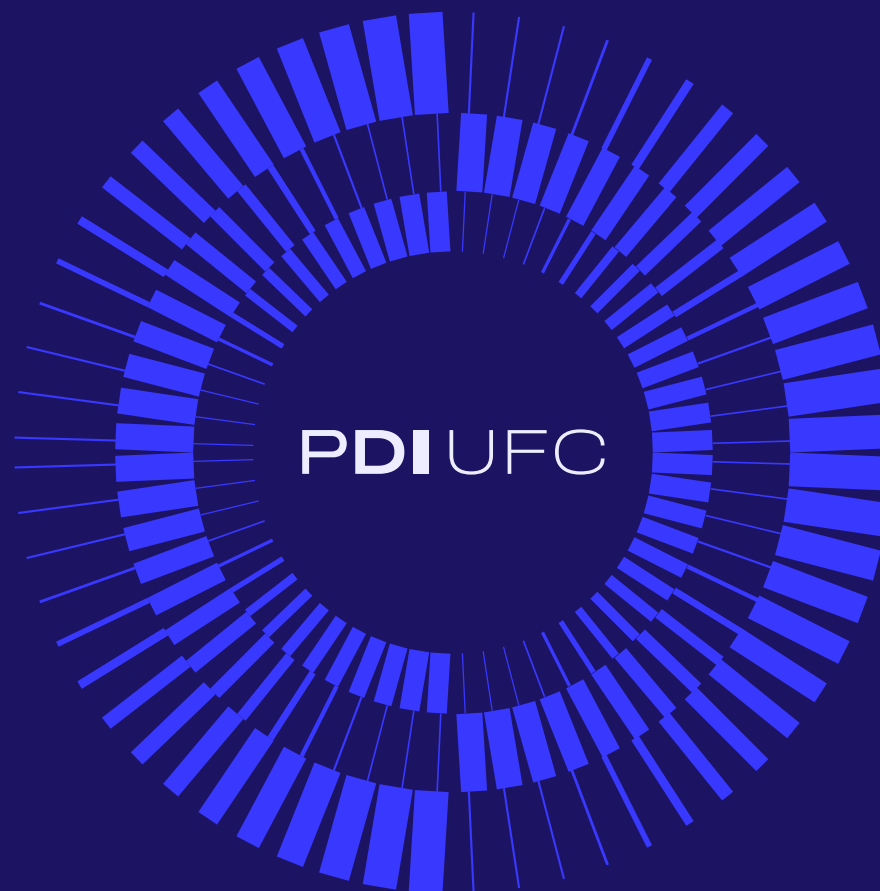
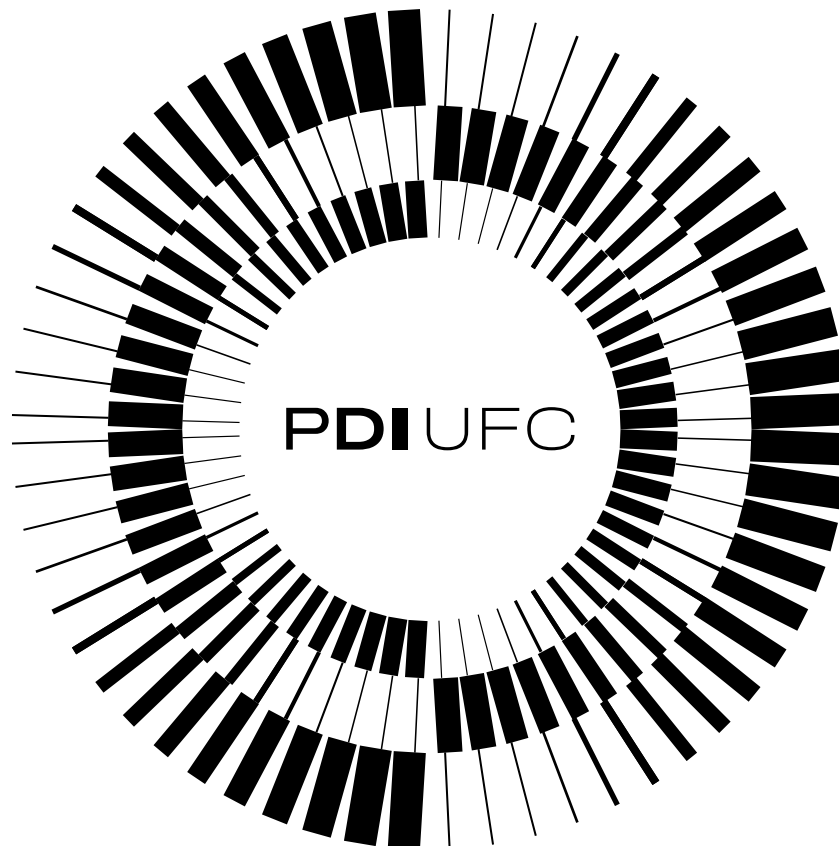




Plano de Desenvolvimento Institucional
2023–2027



5ª Edição – Aprovado pelo CONSUNI
em 15 de dezembro de 2025.



Plano de Desenvolvimento Institucional
2023–2027

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Imprensa Universitária – Universidade Federal do Ceará

U58p Universidade Federal do Ceará.
 PDI UFC [livro eletrônico] : Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027 / Universidade
Federal do Ceará. – 5. ed Fortaleza : Imprensa Universitária, 2025.
 13.118 kb : il. color. ; PDF

 1. Universidade Federal do Ceará – Planejamento. 2. Universidades e Faculdades. 3. Administração.
 4. Plano de Desenvolvimento Institucional. I. Título.

CDD 378.101



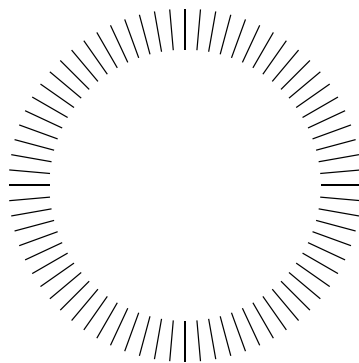
Plano de
Desenvolvimento
Institucional
2023–2027

A marca

A marca desenvolvida para ilustrar o próximo quinquênio do PDI da UFC busca transmitir simplicidade e evolução, visando a aproximar e engajar a comunidade acadêmica na construção do planejamento estratégico da universidade. Para isso, são utilizadas como elementos gráficos linhas de diversas espessuras articuladas em forma de círculo.

O design substitui a arte do plano estratégico anterior, apresentando um grafismo minimalista que traz para a marca do PDI da UFC um olhar mais moderno e inovador. Acima de tudo, a nova marca reforça que, a cada quinquênio, inicia-se um novo ciclo de Planejamento Estratégico na UFC, oportunizando a reflexão e a análise de todos os avanços e conquistas, bem como dos desafios para continuar promovendo excelência em benefício da sociedade.

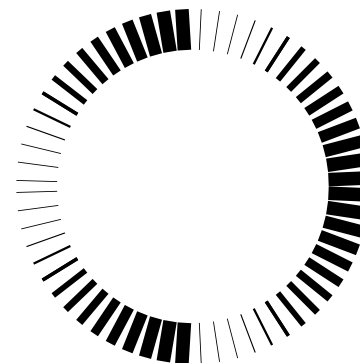
UMA MARCA
PARA FALAR
SOBRE
CICLOS



UMA MARCA PARA
FALAR SOBRE
EVOLUÇÃO



UM NOVO
CICLO DA
UNIVERSIDADE



Histórico de versões

Data	Versão	Descrição
14 e 20/12/2022	1.0 (Versão Original)	Aprovada a 1ª edição do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023 – 2027 pelo CGOV e pelo CONSUNI.
27/09/2023	1.1	Foram alteradas as descrições e/ou fórmulas dos indicadores: “Média ponderada dos conceitos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)” (PRPPG); “Crescimento de transferência tecnológica” (PRPPG); “Valor total financeiro de captação de recursos externos com projetos de PD&I (PRPPG)”, “Estimativa da captação anual de recursos financeiros para pesquisa pura” (PRPPG); “Percentual de realização das ações de extensão concluídas” (PREX), “Média de usuários por conteúdo produzido para o Portal e para a Agência UFC” (UFC INFORMA); “Percentual de servidores que responderam “bom” ou “ótimo” na pesquisa da qualidade de vida no trabalho” (PROGEP); “Taxa de permanência dos discentes assistidos” (PRAE), a pedido das unidades PRPPG; PREX; UFC INFORMA; PROGEP e PRAE. Foram alteradas as descrições dos programas: “Sustentabilidade ambiental” e “Gestão inovadora e sustentável na assistência estudantil e acessibilidade”. Foram incluídas as metas dos programas para o quinquênio 2023-2027. Foi disponibilizado o link para acesso ao Manual de Desdobramento da Estratégia. Foi realizada a diagramação final do documento.

Aprovada a Revisão anual (2023) do PDI 2023-2027 pelo CGOV e pelo CONSUNI.

Foram atualizados os dirigentes das unidades administrativas e acadêmicas e a equipe de coordenação, elaboração e sistematização.

Os princípios norteadores internacionalização, cultura empreendedora e governança foram retirados, e os princípios diversidade, acessibilidade e excelência acadêmica foram inseridos.

Foi elaborada uma nova apresentação.

A Introdução foi atualizada.

A antiga Secretaria de Cultura e Arte (SECULT-UFC) passou a ser Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT).

Foi feita uma reestruturação do programa “PRÓ-VIDA”, com mudança do responsável (de PROGRAD para PRAE) e do nome, que passa a ser “UFC Cuida”.

Houve a criação do novo programa de “Relações interinstitucionais”, sob responsabilidade da PROINTER.

O programa “Interdisciplinaridade na formação discente”, sob responsabilidade da EIDEIA, passa a se chamar “Interdisciplinaridade na formação docente e discente”.

O programa “Governança de TI”, sob responsabilidade da STI, passa a se chamar “Governança e gestão de TI”.

Foi estabelecida uma previsão para a revisão dos indicadores e a definição de metas.

A seção 6.4 – Programas e Ações Estratégicas foi atualizada com as alterações da Revisão Anual.

A seção 7.1 – Desdobramento da Estratégia foi atualizada.

A seção 8.4 – Aprovação PDI 2023-2027 foi atualizada.

26/04/2024

3.0
(Revisão 2024)

Alteração (inserção textual) no texto da Política de Ensino.

Inserção de um novo indicador e de 07 ações estratégicas ao programa “Propostas Formativas Flexíveis e Arranjos Curriculares Modernos”.

Aprovada a revisão anual (2024) do PDI 2023-2027 pelo CONSUNI.

Foi elaborada uma nova apresentação.

Foram atualizados os dirigentes das unidades administrativas e acadêmicas, inclusive nas seções 4.1 e 4.2, e a equipe de coordenação, elaboração e sistematização .

A seção 2 – Metodologia foi atualizada com novas informações sobre programas e unidades responsáveis e a etapa de revisão de indicadores em 2024.

16/12/2024

4.0
(Revisão 2024)

A subseção “A evolução da Universidade Federal do Ceará” da seção 4.1 foi atualizada.

A seção 4.2 – Organização Administrativa e Política de Gestão foi atualizada.

A seção 6.4 – Programas, Indicadores/metasp e Ações Estratégicas foi atualizada.

A seção 8.1 – Políticas e Diretrizes Governamentais foi atualizada com a nova vigência do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e com a inclusão do ODS 18.

A seção 8.2 – Alinhamento às Políticas e Diretrizes Governamentais foi atualizada com uma nova tabela de alinhamento.

A seção 8.3 – Serviços Oferecidos pelo Sistema de Bibliotecas foi atualizada.

15/12/2025

5.0
(Revisão 2025)

Aprovada a revisão anual (2025) do PDI 2023-2027 pelo CONSUNI.

Atualizada a apresentação do documento pela reitoria.

A antiga Biblioteca Universitária (BU) passou a ser Sistema de Bibliotecas (SIBI).

Foram atualizados os dirigentes das unidades administrativas e acadêmicas, inclusive nas seções 4.1 e 4.2, e a equipe de editoração.

A seção 2 – Metodologia foi atualizada com novas informações sobre programas e unidades responsáveis.

Atualizado o mapa “Presença da UFC no estado” na seção 4.1.

Atualização da Política de Inovação das seções 4.1 e 5.

A subseção “A evolução da Universidade Federal do Ceará” da seção 4.1 foi atualizada com a nova Política de Inovação da UFC.

A seção 6.4 – Programas, Indicadores/metasp e Ações Estratégicas foi atualizada.

A seção 8.2 – Alinhamento às Políticas e Diretrizes Governamentais foi atualizada com uma nova tabela de alinhamento.

A seção 8.3 – Serviços Oferecidos pelo Sistema de Bibliotecas foi atualizada.

Unidades Administrativas | Dirigentes

Reitor

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida

Vice-Reitora

Prof.^a Diana Cristina Silva de Azevedo

Gabinete

Chefe de Gabinete: Prof. Carlos Almir Monteiro de Holanda

Procuradoria Geral

Procurador-Chefe: Paulo Henrique Leite Gonçalves

Procurador-Chefe Adjunto: Philippe Magalhães Bezerra

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Pró-Reitor: Prof. Bruno Anderson Matias da Rocha

Pró-Reitora Adjunta: Márcia Regina Mariano de Sousa Arão

Pró-Reitoria de Cultura

Pró-Reitor: Prof. Sandro Thomaz Gouveia

Pró-Reitora Adjunta: Prof.^a Glícia Maria Pontes Bezerra

Pró-Reitoria de Extensão

Pró-Reitora: Prof.^a Bernadete de Souza Porto

Pró-Reitor Adjunto: Prof. Carlos Estêvão R. Fernandes

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Pró-Reitora: Prof.^a Marilene Feitosa Soares

Pró-Reitor Adjunto: Marlon Bruno Matos Paiva

Pró-Reitoria de Graduação

Pró-Reitor: Prof. Davi Romero de Vasconcelos

Pró-Reitor Adjunto: Prof. Hermógenes David de Oliveira

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Pró-Reitora: Prof.^a Regina Célia Monteiro de Paula

Pró-Reitor Adjunto: Prof. Luiz Gonzaga de França Lopes

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

Pró-Reitor: Prof. João Guilherme Nogueira Matias

Pró-Reitora Adjunta: Adênia Maria Augusto Guimarães

Pró-Reitoria de Inovação e Relações Interinstitucionais

Pró-Reitor: Prof. José de Paula Barros Neto

Pró-Reitor Adjunto: Prof. Rodrigo Otávio Citó César Rego

Superintendência de Infraestrutura

Superintendente: Renato Guerreiro Araújo

Superintendente Adjunta: Lara Silva Lima

Superintendência de Tecnologia da Informação

Superintendente: Prof. Miguel Franklin de Castro

Superintendente Adjunto: Amarildo Maia Rolim

Superintendência de Hospitais Universitários

Superintendente: Prof.^a Josenília Maria Alves Gomes

Secretaria de Acessibilidade

Diretora: Prof.^a Marilene Calderaro da Silva Munguba

Secretaria de Comunicação e Marketing

Secretária: Prof.^a Kamila Bossato Fernandes

Secretário Adjunto: Francisco Norton Falcão Chaves

Secretaria de Esportes

Secretário: Prof. Antônio Barroso Lima

Secretário Adjunto: Wildner Lins de Souza

Secretaria de Governança

Diretor: Francisco Jonatan Soares

Secretaria Executiva da Comissão de Ética

Presidente: Jakeline Alencar Andrade

Secretaria de Meio Ambiente

Diretora: Prof.^a Aliny Abreu de Sousa Monteiro

Sistema de Bibliotecas

Diretor: Felipe Ferreira da Silva

Central Analítica

Coordenador: Prof. Antônio Gomes de Souza Filho

Vice-Coordenador: Prof. Emílio de Castro Miguel

Centro de Excelência em Políticas Educacionais

Coordenador: Prof. Jorge Herbert Soares de Lira

Vice-Coordenador: Prof. Joaquim Bento Cavalcante Neto

Centro Estratégico de Excelência em Políticas de Água e Secas

Diretor: Prof. Francisco de Assis de Souza Filho

Vice-Diretor: Prof. Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

Presidente: Prof. Felipe Braga Albuquerque

Coordenadoria Geral de Auditoria

Coordenador Geral: Fernando Saulo Pinheiro do Nascimento

Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica

Diretora: Prof.^a Maria Elias Soares

Ouvidoria Geral

Ouvidora Geral: Verônica Moraes Ximenes

Editora UFC

Diretor: Prof. Francisco Silva Cavalcante Junior

Vice-Diretora: Prof.^a Juliana Cristine Diniz Campos

Colégio de Estudos Avançados

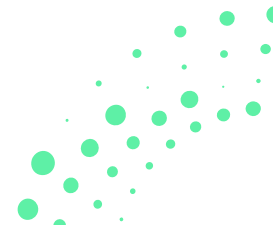
Diretor: Prof. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno

Vice-Diretora: Prof.^a Maria Aparecida de Paiva Montenegro

Central de Concursos e Verificações

Presidente: Luana Claudio Sombra

Vice-Presidente: Marlon Bruno Matos Paiva



Unidades Acadêmicas

Centro de Ciências

Diretor: Prof. Wandemberg Paiva Ferreira

Vice-Diretora: Prof.^a Cristina Paiva da Silveira Carvalho

Centro de Ciências Agrárias

Diretora: Prof.^a Sônia Maria Pinheiro de Oliveira

Vice-Diretor: Prof. Alexandre Holanda Sampaio

Centro de Humanidades

Diretor: Prof. Cícero Anastácio Araújo de Miranda

Vice-Diretor: Prof. Luiz Fábio Silva Paiva

Centro de Tecnologia

Diretor: Prof. Bruno Vieira Bertoncini

Vice-Diretora: Prof.^a Luciana Rocha Barros Gonçalves

Faculdade de Direito

Diretor: Prof. Gustavo César Machado Cabral

Vice-Diretor: Prof. Machidovel Trigueiro Filho

Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade

Diretor: Prof. Carlos Adriano Santos Gomes Gordiano

Vice-Diretor: Prof. José Carlos Lázaro da Silva Filho

Faculdade de Educação

Diretora: Prof.^a Heulália Charalo Rafante

Vice-Diretor: Prof. Alexandre Santiago da Costa

Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem

Diretora: Prof.^a Ana Karina Bezerra Pinheiro

Vice-Diretora: Prof.^a Nirla Rodrigues Romero

Faculdade de Medicina

Diretor: Prof. João Macedo Coelho Filho

Vice-Diretora: Prof.^a Danielle Macedo Gaspar

Instituto de Arquitetura e Urbanismo e Design

Diretor: Prof. Roberto Cesar Cavalcante Vieira

Vice-diretor: Prof. Mario Fundarò

Instituto de Ciências do Mar

Diretora: Prof.^a Lidriana de Souza Pinheiro

Vice-Diretor: Prof. Rodrigo Maggioni

Instituto de Cultura e Arte

Diretor: Prof. Ivânio Lopes de Azevedo Junior

Vice-Diretora: Prof.^a Denise Vendrami Parra

Instituto de Educação Física e Esportes

Diretora: Prof.^a Maria Eleni Henrique da Silva

Vice-Diretor: Prof. Edson Silva Soares

Instituto Universidade Virtual

Diretor: Prof. Gabriel Antoine Louis Paillard

Vice-Diretor: Prof. Ernesto Trajano de Lima Neto

Campus de Crateús

Diretor: Prof. Sandro Vagner de Lima

Vice-Diretor: Prof. Francisco Diones Oliveira Silva

Campus de Itapajé

Diretor: Prof. João Henrique Gonçalves Medeiros Corrêa

Campus de Quixadá

Diretora: Prof.^a Andréia Libório Sampaio

Vice-Diretor: Prof. Paulo de Tarso Guerra Oliveira

Campus de Russas

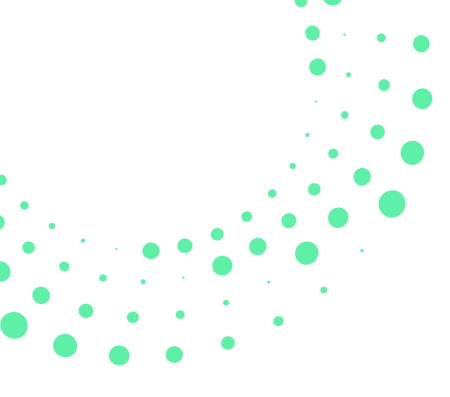
Diretor: Prof. Cândido Jorge de Sousa Lobo

Vice-Diretor: Prof. Pablo Luiz Braga Soares

Campus de Sobral

Diretor: Prof. Mário Áureo Gomes Moreira

Vice-Diretora: Prof.^a Rita Helena Sousa Ferreira Gomes



Equipe de Coordenação, Elaboração e Sistematização

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)

Pró-Reitor: Prof. João Guilherme Nogueira Matias

Pró-Reitora Adjunta: Adênia Maria Augusto Guimarães

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (CPGE)

Coordenadora: Roberta Queirós Viana Maia

Equipe Técnica

Ana Jamille Tomaz Viana – Assistente em Administração

Cledson Alexandre Nogueira Nobre – Técnico em Contabilidade

Francisco Isaque Torres da Silva – Bolsista

Kamila Karen Motta e Sousa – Administradora

Rafael de Freitas Pereira – Técnico em Tecnologia da Informação

Sarah Renata Menezes e Silva – Administradora

Equipe de Editoração

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING (UFC INFORMA)

Secretária: Prof.^a Kamila Bossato Fernandes

Secretário Adjunto: Francisco Norton Falcão Chaves

Equipe Técnica

David Motta Sá Grêgo – Diagramador

Carlos Raoni Kachillé Cidrão de Vasconcelos – Técnico de laboratório

Samuel Bruno Furtado – Programador visual

Ribamar Neto – Fotógrafo

Viktor Braga – Fotógrafo

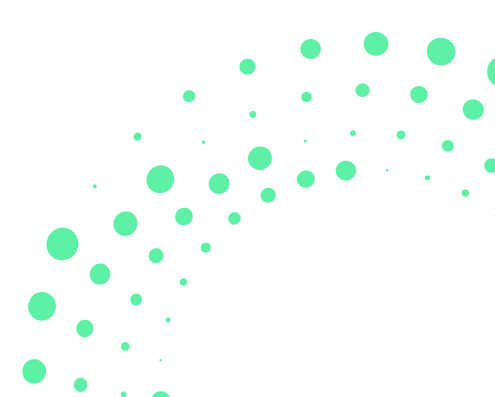
IMPRENSA UNIVERSITÁRIA (IU)

Diretor: Francisco Charles Rocha e Silva Ribeiro

Equipe Técnica

Adriano de Souza Santiago – Revisor

Leidyenne Viana Nogueira – Revisora





Apresentação

Uma teia de conhecimento construída pela união

A revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um exercício permanente de escuta, planejamento e aprimoramento. A cada ciclo, a Universidade Federal do Ceará reexamina suas rotas, ajusta os rumos e calibra os instrumentos de navegação dessa embarcação coletiva que é o ensino superior público. Com a colaboração estreita de dirigentes de unidades acadêmicas e administrativas, revisitamos nossos indicadores e metas, reavaliamos as condições e os ventos do presente e nos guiamos pelas constelações

do conhecimento em busca de trajetórias seguras, inovadoras e socialmente referenciadas.

O PDI 2023–2027 chega, agora, a mais uma etapa de atualização. Revisamos os resultados e as ações prioritárias da gestão, reafirmando o compromisso com a melhoria contínua e o planejamento estratégico institucional. Essa revisão reflete o movimento constante da Universidade – uma instituição viva, que aprende com a própria experiência e se reinventa a partir das transformações da sociedade, do

avanço científico e dos desafios contemporâneos da educação superior.

Temos vivido tempos singulares na história da UFC. Durante todo o ano passado, a Instituição esteve imersa nas comemorações dos seus 70 anos; desde 2023, vivenciamos o processo da Estatuinte, iniciativa que revisita nossa carta magna, o Estatuto da UFC – cuja última versão já soma 25 anos. Trata-se de um gesto de coragem e renovação, que reafirma a busca por uma governança mais participativa, transparente

e democrática. Esse processo, que envolve toda a comunidade universitária, representa a oportunidade de redefinir princípios, direitos, deveres e estruturas administrativas à luz das demandas do nosso tempo.

Em sintonia com essa modernização institucional, foram criadas novas instâncias de apoio à gestão, como a Central de Concursos e Verificações (CCV), responsável por otimizar e garantir maior eficiência e isonomia nos processos de seleção e avaliação de servidores. A

CCV soma-se a outros órgãos recém-estruturados – como as Secretarias de Meio Ambiente e de Esportes e a Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT) – compondo uma arquitetura administrativa mais integrada, capaz de potencializar resultados e fortalecer a articulação entre ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária.

Desde 1954, a Universidade Federal do Ceará formou mais de 120 mil profissionais de nível superior, contribuindo de maneira decisiva para o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico, cultural e social do Ceará e do Nordeste. Sete décadas de história consolidaram uma instituição madura, diversa e amplamente reconhecida pela excelência de sua produção acadêmica e pelo inestimável capital humano de seus docentes, técnicos e estudantes. O lema que nos orienta – *Virtus unita fortior* (“A virtude unida é mais forte”) – expressa não apenas uma herança simbólica,

mas uma filosofia de ação: a convicção de que a força da UFC nasce da união de propósitos e da virtude coletiva de sua comunidade.

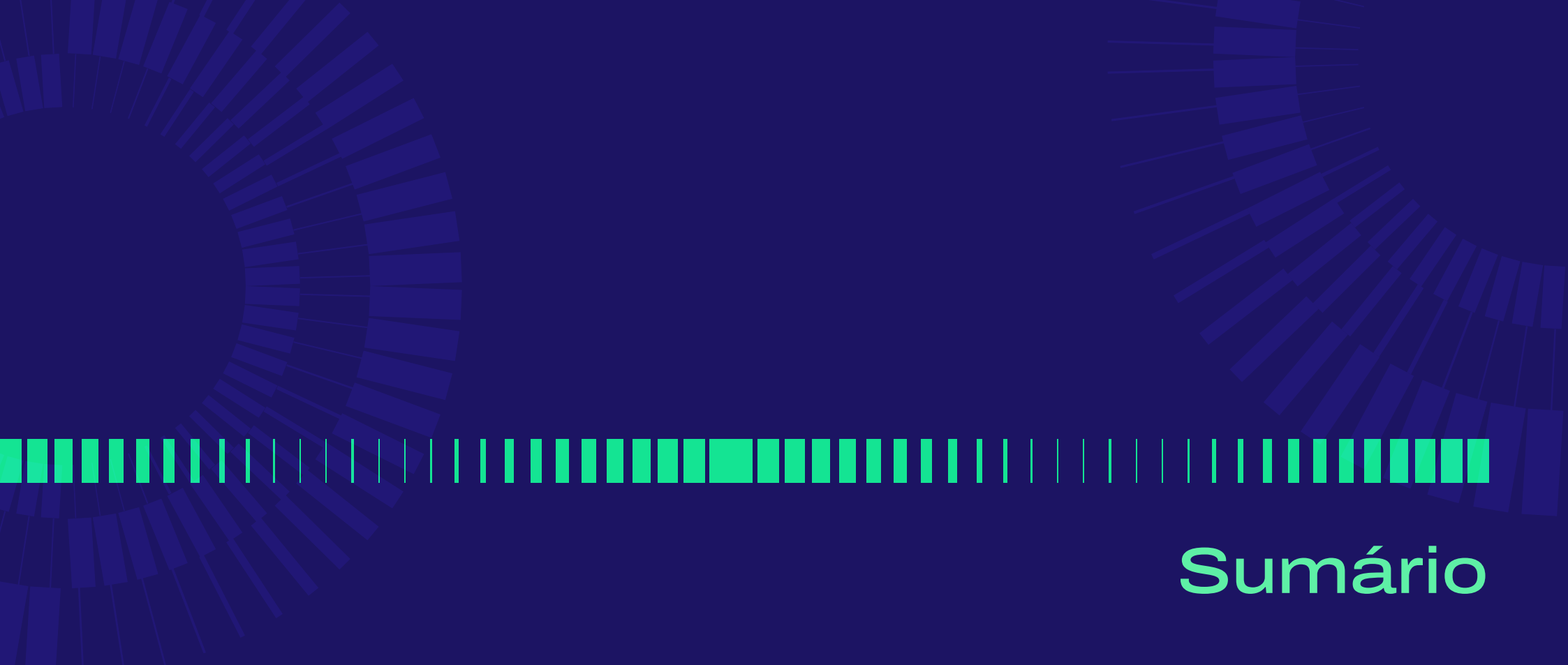
Hoje, mais do que nunca, reafirmamos nosso compromisso com uma universidade pública, gratuita, inclusiva e de qualidade, que se reconhece como patrimônio do povo cearense e como agente ativo na construção de uma sociedade mais justa e equânime. A UFC é, ao mesmo tempo, farol e travessia: ilumina caminhos com o saber que produz e avança sobre as águas da incerteza com coragem e confiança em seu destino.

Que esta versão atualizada do nosso PDI mantenha a todos nós orientados pelos ventos do conhecimento, pela bússola da responsabilidade pública e pelas estrelas do futuro que desejamos construir. Ao celebrarmos 70 anos de história, que continuemos a acender, com cada ação e

cada conquista, as luzes da liberdade, da democracia e do saber – para que a Universidade Federal do Ceará siga sendo, por muitas gerações, referência de excelência, compromisso e transformação.

Prof. Custódio Luís Silva de
Almeida
Reitor

Prof.^a Diana Cristina Silva de
Azevedo
Vice-Reitora



Sumário

1. Introdução	18
2. Metodologia	22
3. Referenciais Estratégicos	32
3.1. Missão	33
3.2. Princípios Norteadores	33
3.3. Visão de Futuro	33

4. Perfil Institucional	34
4.1. Breve Histórico e Caracterização	35
4.2. Organização Administrativa e Políticas de Gestão	51
4.3. Organização Didático-Pedagógica	56
4.4. Sustentabilidade Orçamentária e Financeira	58
5. Projeto Pedagógico Institucional (PPI)	61
6. Planejamento Estratégico Institucional (PEI)	73
6.1. Análise Ambiental	74
6.2. Cadeia de Valor	77
6.3. Mapa Estratégico	78
6.4. Programas, Indicadores/Metas e Ações Estratégicas	80
7. Implementação, Monitoramento e Avaliação da Estratégia	157
7.1. Desdobramento da Estratégia	159
8. Apêndices	160
8.1. Políticas e Diretrizes Governamentais	161
8.2. Alinhamento às Políticas e Diretrizes Governamentais	165
8.3. Serviços Oferecidos pelo Sistema de Bibliotecas	172
8.4. Aprovação PDI 2023-2027	176
Conselho Universitário (CONSUNI)	176
Lista de Siglas	177



Pensar o futuro para transformar o presente e repensar o presente para transformar o futuro!

SOBRE O POI

Para a Universidade Federal do Ceará, o Plano de Desenvolvimento Institucional - POI é o documento mais importante da instituição, pois é o plano estratégico que direciona todas as ações institucionais para o cumprimento das suas missões e da visão de futuro que se pretende alcançar.

O POI é uma engrenagem vital para as instituições de ensino superior. Ele é um instrumento de gestão e de planejamento, que orienta as atividades pedagógicas, administrativas, científicas, culturais, sociais e esportivas da instituição, bem como a sua imagem perante a sociedade.

A cada quatro anos, a UFCE realiza o processo de revisão do POI, visando à sua atualização e à sua adequação às demandas da sociedade e às necessidades da instituição.



1. Introdução

1. Introdução

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o documento que identifica a instituição de Ensino Superior (IES), no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações e às estratégias que pretende desenvolver para o alcance dos seus objetivos, metas e visão de futuro.

Elaborado para um período de 5 (cinco) anos, o PDI representa o principal instrumento de planejamento estratégico da Universidade Federal do Ceará (UFC), pois consiste no plano estratégico que deve direcionar todas as ações institucionais para o cumprimento dos seus objetivos.

O PDI da UFC para o quinquênio 2023-2027 foi elaborado seguindo as orientações previstas no

Decreto n.º 9.235, de 15 de
dezembro de 2017, e na Instrução
Normativa n.º 24, de 18 de março
de 2020, alinhado às políticas e
diretrizes do Governo Federal.
É resultado de um processo
sistemático de planejamento
estratégico, amplamente
participativo, que contou com 3
(três) grandes fases: preparação,
elaboração e consolidação.

A fase de preparação, que aconteceu nos meses de março, abril e maio de 2022, contou com várias reuniões com os gestores das unidades administrativas e acadêmicas e teve como objetivo: a definição de metodologia e cronograma de construção do PDI; a análise documental e ambiental; e a atualização e validação dos referenciais estratégicos (missão, princípios norteadores e visão de futuro) e da cadeia de valor da instituição.

A fase de elaboração teve início no dia 23 de junho de 2022, com um grande Seminário de Abertura para toda a comunidade acadêmica. Nesse dia, foi lançado o site do PDI da UFC (pdi.ufc.br) e uma Consulta Pública por meio de formulário *on-line*, bem como a divulgação da metodologia, cronograma e datas e local dos seminários temáticos.

Foram ao todo 11 (onze) seminários temáticos, que aconteceram de forma presencial nos meses de agosto e setembro de 2022, com uma média de 80 participantes (servidores e discentes) em cada seminário, totalizando 55 horas de discussão e reflexão sobre as estratégias necessárias para o alcance da visão de futuro da UFC e cumprimento da sua missão institucional, dando voz ativa à comunidade acadêmica

e fomentando a troca de ideias e a proposição de ações estratégicas e inovadoras para o próximo quinquênio.

Após a realização dos Seminários Temáticos, deu-se início à fase de consolidação, na qual foram feitas análises, ajustes e compilações necessárias para a escrita do documento final, o qual foi aprovado no dia 14/12/2022 pelo CONSUNI e no dia 20/12/2022 pelo Comitê de Governança.

No entanto, o planejamento estratégico deve ser um processo dinâmico, sistêmico e participativo. Nessa perspectiva, no ano de 2020, o Ministério da Economia publicou a Instrução Normativa n.º 24, a qual dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional

dos órgãos e entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIOIG.

Tal instrução normativa institui que o Plano Estratégico Institucional deverá ser revisado pelo menos uma vez por ano e que deve ser aprovado e monitorado de forma sistêmica e contínua pelos respectivos comitês internos de governança, previstos pelo Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017.

Desse modo, na perspectiva, sobretudo, da melhoria contínua, bem como do atendimento à legislação e do alinhamento às diretrizes governamentais vigentes, este documento apresenta a atualização do PDI 2023-2027 (5ª edição), a partir da revisão ocorrida no ano de 2025.

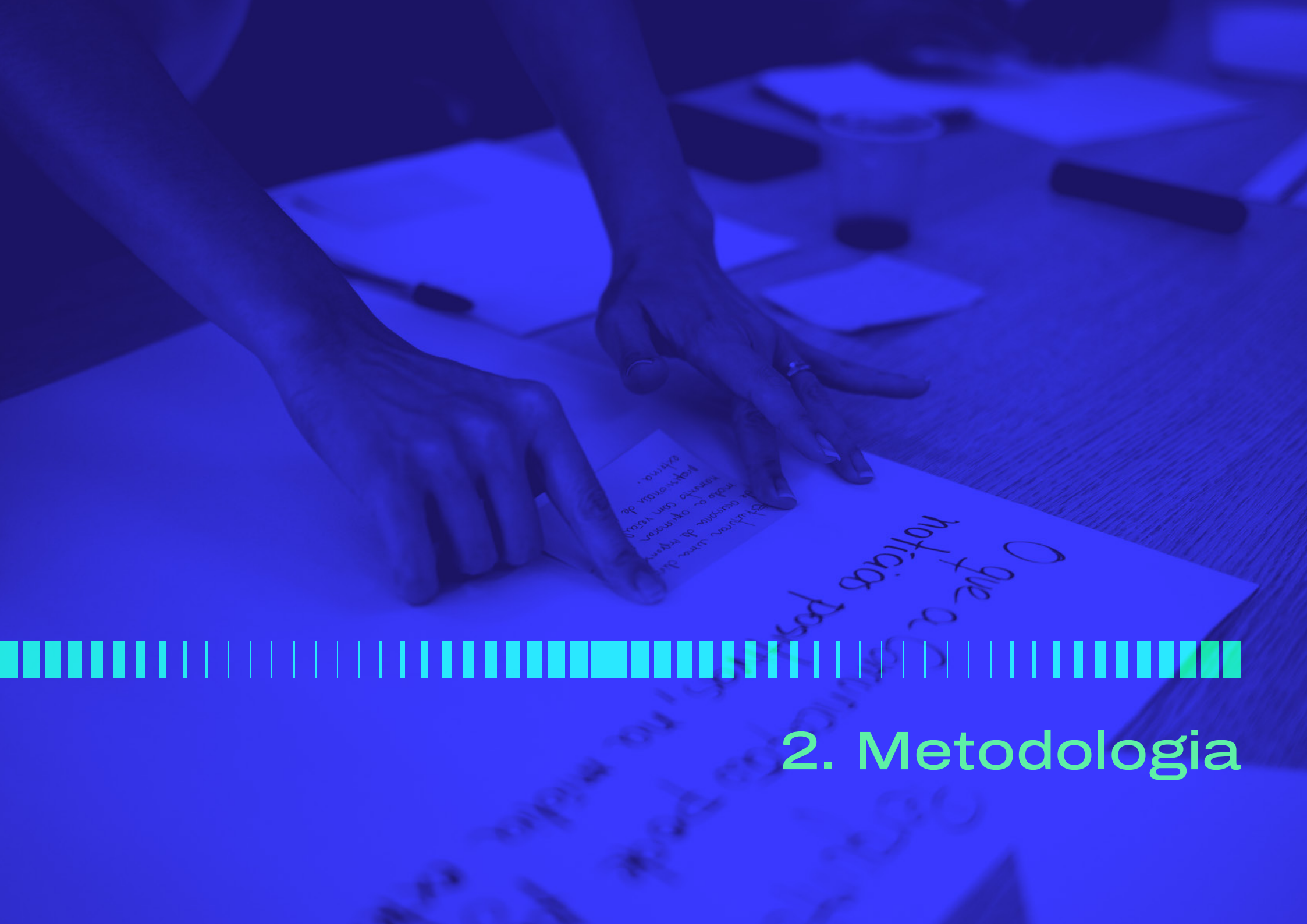
Tal revisão concentrou-se, principalmente, na atualização do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) — incluindo ajustes em programas, indicadores, ações estratégicas e responsabilidades — e na adequação de elementos organizacionais e estruturais.

Ressalta-se que os dados quantitativos e qualitativos gerais que compõem o documento-base do PDI, elaborados em 2022, não foram atualizados nesta revisão. Informações consolidadas e atualizadas podem ser consultadas diretamente nos Painéis Estratégicos, na página de Transparência e Prestação de Contas, nos Relatórios de Gestão e nos Anuários Estatísticos da UFC.

O PDI 2023-2027 representa, portanto, uma visão sistêmica e estratégica da universidade, traduzindo os anseios da sociedade em estratégias para o alcance dos objetivos institucionais. Foi nessa perspectiva que este plano foi construído, como uma oportunidade de reflexão e de análise de todos os avanços e conquistas realizadas, bem como dos desafios para continuar promovendo excelência e valor público em benefício da sociedade.

Por fim, cabem nossos agradecimentos à comunidade acadêmica pela caminhada de construção da nossa universidade, fomentada pelas reflexões feitas durante os seminários temáticos, pelas sugestões fornecidas e pela parceria cotidiana de intercâmbio de experiências e conhecimentos.

Orgulhamo-nos desta caminhada!

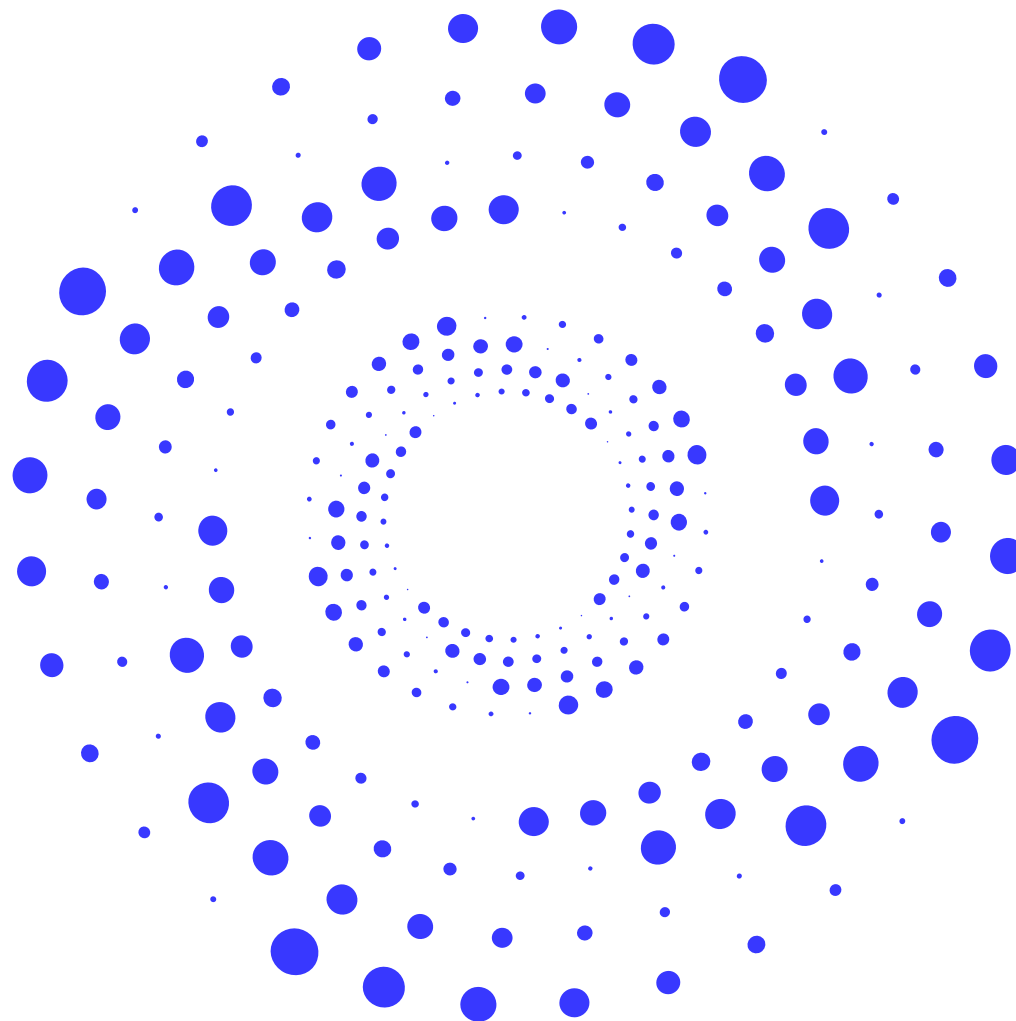


2. Metodologia

2. Metodologia

A construção do PDI 2023-2027 faz parte de um processo de gestão estratégica já bastante estruturado e consolidado na UFC, o qual integra planejamento (*plan*), implementação (*do*), monitoramento (*check*) e avaliação da estratégia (*act*), contribuindo para a melhoria contínua e para o alcance da visão de futuro e da missão institucional.

O PDI da UFC é, portanto, resultado do processo de planejamento, processo que conta com 6 (seis) etapas: referenciais estratégicos, cadeia de valor, análise ambiental, mapa estratégico, indicadores e metas, ações estratégicas.

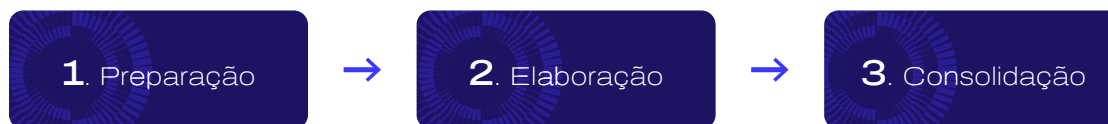


Gestão Estratégica

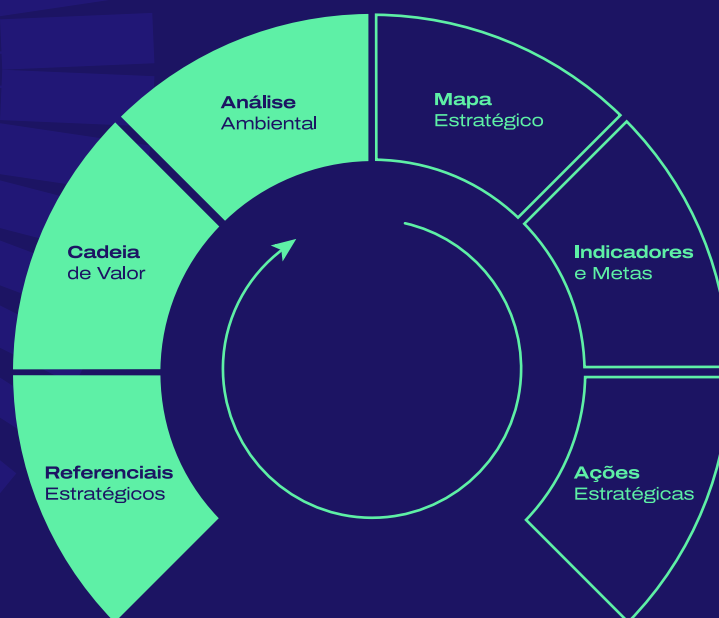


Processo de Gestão Estratégica
Fonte: PROPLAD/UFC

Essas etapas foram contempladas nas 3 (três) grandes fases do projeto do PDI 2023-2027: preparação, elaboração e consolidação.



Fases do Projeto
Fonte: PROPLAD/UFC



Nessa fase foram realizadas várias reuniões preparatórias com os gestores das unidades administrativas e acadêmicas, com o objetivo de revisar os referenciais estratégicos e a cadeia de valor da UFC para o quinquênio 2023-2027.

A fase de preparação contemplou as **três primeiras etapas** do processo de planejamento.

Nas reuniões preparatórias, utilizou-se como metodologia a análise documental e ambiental. Na análise documental, foi observada a legislação vigente, o alinhamento às políticas e diretrizes nacionais e as documentações internas, como o regimento, o estatuto, dentre outros aspectos. Na análise ambiental, foi realizada a avaliação dos resultados institucionais e a análise do ambiente interno, por meio da ferramenta estratégica Matriz SWOT, e a análise do ambiente externo, por meio da ferramenta estratégica Pestel.

A partir desse diagnóstico situacional, resultado da análise documental e ambiental, foi possível revisar os referenciais estratégicos (missão, princípios norteadores e visão de futuro) e a cadeia de valor da UFC para o quinquênio 2023-2027.



Essa fase se iniciou com a revisão dos objetivos do Mapa Estratégico, seguindo metodologia do Balanced Scorecard, e com a definição de programas (incluindo seus indicadores) pelos responsáveis dos objetivos do Mapa Estratégico, conforme quadro a seguir. Os programas são temáticas que trazem questões essenciais ao cumprimento dos objetivos estratégicos, configurando-se como objetivos específicos. A implementação dos programas no PDI 2023-2027 tem como objetivo um melhor monitoramento dos indicadores e metas, uma vez que, alinhados aos programas, estes terão um caráter mais tático e operacional.

A fase de elaboração contemplou as **três últimas etapas** do processo de planejamento.

Id-OE	Objetivo Estratégico	Nome dos Programas	Área Responsável
OE1	Aprimorar a formação discente.	Autoavaliação institucional ⁴	CPA
		Avaliação dos cursos de graduação	PROGRAD
		Avaliação dos cursos de pós-graduação	PRPPG
		Excelência na formação discente e impacto da pós-graduação ⁴	PRPPG
		Expansão da oferta de ensino na graduação ⁴	PROGRAD
		Fluxo acadêmico discente	PROGRAD
		Interdisciplinaridade na formação docente e discente ¹	EIDEIA
		Propostas formativas flexíveis e arranjos curriculares modernos	PROGRAD
OE2	Destacar-se, nacional e internacionalmente, pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo.	Aprimoramento da pesquisa na UFC	PRPPG
		Articulação e integração com o ecossistema de inovação ^{2,5}	PROINTER ²
		Empreendedorismo inovador	PROINTER
		Inovação tecnológica	PROINTER ³
		Inserção internacional na pós-graduação ⁴	PRPPG
		Internacionalização	PROINTER
OE3	Fortalecer a extensão universitária na UFC.	Aperfeiçoamento dos processos da extensão universitária da UFC ³	PREX
		Democratização da extensão universitária na UFC ³	PREX
		Promoção da extensão na pós-graduação ⁴	PRPPG



OE4	Fortalecer a cultura, a memória e o patrimônio cultural da UFC.	Expansão, difusão e inclusão na área cultural	PROCULT ¹
		Fomento, gestão e produção cultural	PROCULT ¹
		Preservação da memória institucional, artística e cultural ⁹	PROCULT ¹
OE5	Aprimorar a governança e a comunicação institucional.	Ambiente de governança	SECGOV
		Comunicação institucional	UFC INFORMA
		Gestão de riscos	SECGOV
		Transparência ativa	OUVIDORIA GERAL
OE6	Aprimorar a infraestrutura, os sistemas e a governança de TI na UFC.	Governança e gestão de TI ¹	STI
		Infraestrutura de TI e segurança da informação	STI
		Sistemas de TI e mídias digitais	STI
OE7	Proporcionar infraestruturas predial e urbanística adequadas, com foco na economicidade, na sustentabilidade, na segurança, na acessibilidade e na inclusão.	Infraestruturas predial e urbanística	UFC INFRA
		Recursos informacionais	SISTEMA DE BIBLIOTECAS
OE8	Garantir a sustentabilidade ambiental respeitando a biodiversidade de cada <i>campus</i> , considerando o manejo de áreas verdes, a utilização de energias renováveis, a gestão de resíduos e o equilíbrio entre espaços construídos e naturais.	Sustentabilidade ambiental	SMAUFC ³

OE9	Aumentar a eficiência, eficácia e efetividade dos processos da gestão, contribuindo para a entrega de valor para a sociedade.	Eficiência da gestão de contratações	PROPLAD
		Planejamento e sustentabilidade orçamentária e financeira	PROPLAD
OE10	Garantir a excelência na gestão de pessoas.	Boas práticas de gestão de pessoas	PROGEP
		Desenvolvimento de pessoas	PROGEP
		Qualidade de vida no trabalho e inclusão	PROGEP
OE11	Contribuir para as condições necessárias à inclusão, à permanência e ao desenvolvimento dos discentes visando a uma formação de excelência.	Diversidade, equidade, inclusão, justiça e pertencimento na pós-graduação ⁴	PRPPG
		Gestão inovadora e sustentável na assistência estudantil e acessibilidade	PRAE
		Permanência e desempenho acadêmico dos estudantes assistidos	PRAE
OE12	Promover a valorização da vida por meio da implementação de políticas institucionais voltadas à saúde da comunidade universitária.	UFC em Movimento ⁶	SESP ⁶
		UFC Cuida ¹	PRAE ¹

Quadro – Responsáveis por programas do PDI 2023-2027.

1. Atualizado na Revisão Anual 2023.

2. Programa Incluído na Revisão Anual 2023.

3. Atualizado na Revisão Anual 2024.

4. Inserido na Revisão Anual 2024.

5. Atualizado na Revisão Anual 2025.

6. Inserido na Revisão Anual 2025.

Fonte: PROPLAD/UFC.



Nesse sentido, para cada programa foi definido um ou mais indicadores, com o propósito de avaliar o cumprimento do objetivo que o programa se propõe e, conseqüentemente, o alcance do objetivo estratégico a ele relacionado. Como consequência da avaliação da estratégia após quase dois anos de implementação do PDI 2023-2027, verificou-se a necessidade de revisão dos indicadores, o que foi contemplado na Revisão Anual do PDI em 2024.

Ao todo foram definidos 35 (trinta e cinco) programas na 1ª edição do plano, e na **1ª revisão** foi acrescentado mais um programa, Relações interinstitucionais, totalizando 36 (trinta e seis) programas, distribuídos nos 12 (doze) objetivos do Mapa Estratégico. Não houve alterações nos programas com a **2ª revisão**. Com a **3ª revisão**, foram acrescentados 6 (seis) programas, excluídos 2 (dois) programas (“Parcerias externas nas ações de extensão da UFC” e “Qualidade de vida dos estudantes da graduação”) e alterados os títulos de outros 3 (três) programas. A **4ª revisão** acrescentou 1 (um) programa (“UFC em Movimento”), excluiu também 1 (um) programa (“Inovação Institucional”) e foi alterado o título de 1 (um) programa, conforme detalhado no quadro “Responsáveis por Programas do PDI 2023-2027”, totalizando atualmente 40 (quarenta) programas.

Para cada programa foram sugeridas ações estratégicas durante os 11 (onze) seminários temáticos que aconteceram de forma presencial, nos meses de agosto e setembro de 2022. Essas ações foram revisadas e alguns ajustes foram realizados, conforme detalhado nos Anexos do PDI.

Em todos os seminários temáticos foi utilizada a dinâmica do World Café. Essa dinâmica baseia-se em um processo de diálogo em grupos, nos quais participantes se dividem em diversas mesas e conversam sobre uma pergunta central. O processo é organizado de forma que as pessoas circulem entre os diversos grupos e tomem parte nas conversas, conectando e polinizando as ideias, tornando visível a inteligência e a sabedoria do coletivo.

Por fim, na fase de consolidação, foram realizadas reuniões com os responsáveis por cada programa e objetivo do Mapa Estratégico, para alinhamento e compilação dos resultados dos seminários temáticos.

Todas as fases e resultados da elaboração do PDI 2023-2027 encontram-se no site do PDI da UFC (pdi.ufc.br).



3. Referenciais Estratégicos

REITOR
CONVIDO A TODOS PARA QUE, EM POSIÇÃO DE ALTO, GUARADOS O HINO
NACIONAL
HINO NACIONAL
13. REITOR
ESTÁ ENCERRADA A SOLENIDADE
TEMA DA VITÓRIA E OUTRAS MÚSICAS



Foto: Arlindo Barreto

3. Referenciais Estratégicos

3.1 Missão

Formar profissionais de excelência, gerar e difundir conhecimentos, preservar e divulgar os valores éticos, científicos, artísticos e culturais.

3.2 Princípios Norteadores



3.3 Visão de Futuro

Ser referência nacional, com relevante inserção internacional, na formação de profissionais de excelência, no desenvolvimento da ciência e da tecnologia e na promoção da inovação, contribuindo para uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável.



4. Perfil Institucional



4. Perfil Institucional

4.1 Breve Histórico e Caracterização

A Universidade Federal do Ceará (UFC) foi criada em 16 de dezembro de 1954, pela Lei n.º 2.373, e instalada em 25 de junho do ano seguinte. Com o lema “O universal pelo regional”, o reitor Antônio Martins Filho, idealizador e fomentador da fundação da instituição, afirmou o compromisso com o progresso sustentável da nação, associando a importância de uma rede de universidades públicas e gratuitas comprometidas com um projeto de desenvolvimento para o Brasil.

Nessa perspectiva, a UFC, instituição federal de Ensino Superior, estabelecida como autarquia educacional de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, vem desde então formando profissionais de excelência, gerando e difundindo conhecimentos, preservando e divulgando valores éticos, científicos, artísticos e culturais, em conformidade com a sua missão institucional, regida pelos seguintes instrumentos normativos:

1. Estatuto da UFC

2. Regimento Geral da UFC

3. Regimento da Reitoria

4. Resoluções do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

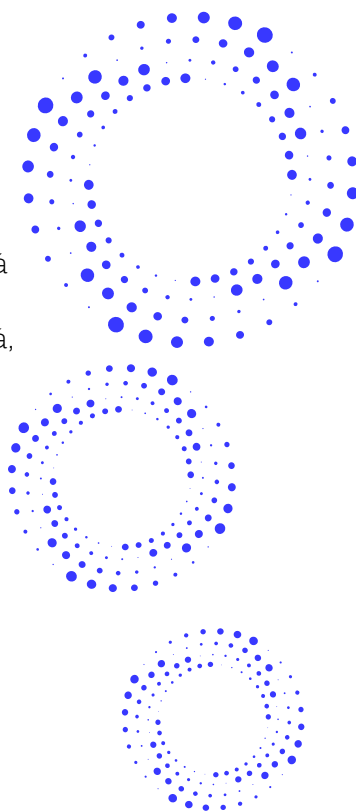
O Estatuto da UFC encontra-se em fase de revisão. Desde 2023, o processo da Estatuinte vem mobilizando a comunidade universitária na atualização do marco institucional da Universidade. Em 2025, o trabalho avançou com a atuação das comissões setoriais e a sistematização das propostas que seguem para apreciação do Conselho Universitário. Informações oficiais estão disponíveis no portal da [Estatuinte da UFC](#)



A evolução da Universidade Federal do Ceará

Constituída inicialmente a partir de faculdades e de escolas de nível superior já existentes, como a Escola de Agronomia do Ceará, a Faculdade de Direito do Ceará, a Faculdade de Medicina do Ceará e a Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará, a UFC hoje possui outra dimensão.

Com a sua expansão e interiorização ao longo dos últimos anos, **a UFC está presente em quase todas as regiões do estado do Ceará**, por meio de seus 8 (oito) **campi**, 3 (três) dos quais localizados no município de **Fortaleza**, sede da UFC: Campus do Benfica, Campus do Pici e Campus do Porangabuçu; e 5 (cinco) dos quais distribuídos no interior do Ceará, nas cidades **Sobral**, **Quixadá**, **Crateús**, **Russas** e **Itapajé**.

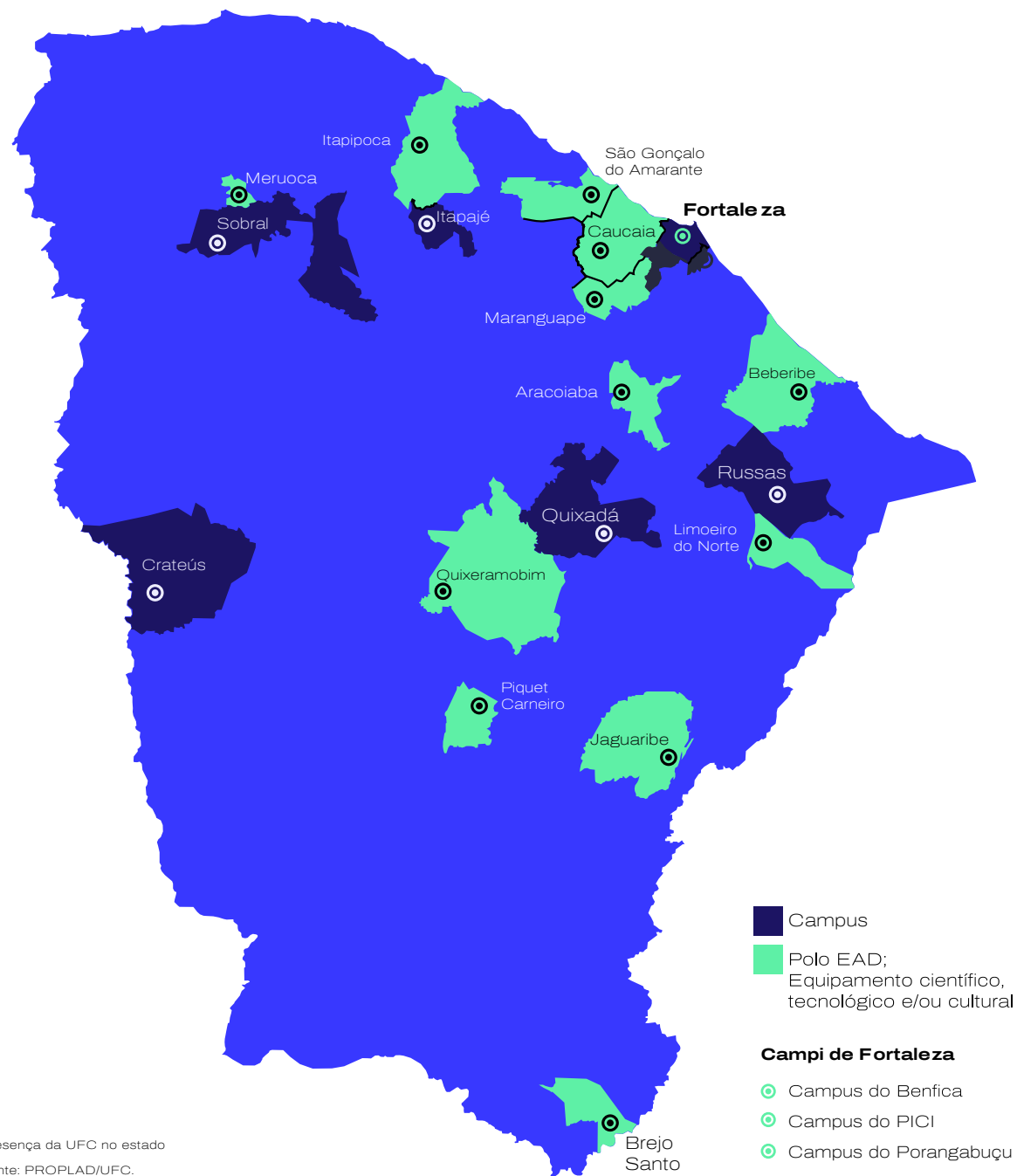


São, ao todo, **19 unidades acadêmicas, divididas em centros, faculdades, institutos e campi no interior do estado**. São eles: I. Centros – Centro de Ciências; Centro de Ciências Agrárias; Centro de Humanidades e Centro de Tecnologia; II. Faculdades – Faculdade de Direito; Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade; Faculdade de Educação; Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem; Faculdade de Medicina; III. Institutos – Instituto de Ciências do Mar; Instituto de Cultura e Arte; Instituto de Educação Física e Esportes; Instituto Universidade Virtual; e Instituto de Arquitetura e Urbanismo e Design; IV. **Campi** no interior do estado – Campus da UFC em Crateús; Campus da UFC em Quixadá; Campus da UFC em Russas; Campus da UFC em Sobral; e Campus da UFC em Itapajé.

A UFC conta ainda com o Complexo Hospitalar, constituído pelo Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC) e a Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC); o Centro de Estudos Ambientais Costeiros (CEAC/ Labomar Eusébio); as Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Fazenda Raposa (Maracanaú) e Matinha do Pici, além de 2 (duas) fazendas experimentais: Fazenda Experimental Vale do Curu (Pentecoste) e Fazenda Lavoura Seca (Quixadá).

Também integram a Universidade os seguintes equipamentos científicos, tecnológicos e culturais: o Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos (NPDM), vinculado à Faculdade

A UFC PRESENTE EM QUASE TODAS AS REGIÕES DO CEARÁ



Presença da UFC no estado
Fonte: PROPLAD/UFC.



de Medicina da UFC, localizado no bairro Rodolfo Teófilo; a Seara da Ciência, o Condomínio de Empreendedorismo e Inovação e o Centro de Convivência, localizados no Campus do Pici; a Casa de José de Alencar, localizada no Sítio Alagadiço Novo; a Rádio Universitária FM; o Museu de Arte da UFC (MAUC); a Imprensa Universitária; a Editora UFC; a Casa Amarela Eusélio Oliveira (CAEO); o Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno; as Casas de Cultura Estrangeira; o Memorial da UFC; o Espaço Cultural Bergson Gurjão e a Concha Acústica Reitor Antônio Martins Filho, localizados no Campus do Benfica, entre outros equipamentos.

Ao todo **a universidade disponibiliza 128 cursos de graduação**, sendo 120 presenciais e 8 na modalidade a distância, oferecidos por meio do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Anualmente, a UFC oferta mais de 6 mil novas vagas de ingresso para seus cursos de graduação. Em 2021, foram 6.358 vagas ofertadas. Os cursos a distância, disponibilizados nos graus de licenciatura, bacharelado e tecnólogo, contaram, no ano de 2022, com 813 alunos matriculados e 45 polos de atendimento distribuídos nos municípios cearenses. Os polos possuem salas de aula, biblioteca, laboratórios de informática, laboratórios para práticas de física, química, dentre outros espaços. Eles também dão suporte aos alunos para sanar dúvidas e resolver problemas. A abrangência geográfica dos polos de apoio com alunos ativos ou em matrícula institucional pode

ser acessada no endereço <https://ead.virtual.ufc.br/>. Mais informações sobre o ensino da graduação pode ser acessado nos Painéis Estratégicos de Graduação.

Na pós-graduação, no ano de 2021, foram ofertados 51 cursos de doutorado, 81 cursos de mestrado, 12 cursos de especialização, **contemplando mais de 6.200 discentes matriculados nesse período, além das 54 residências médicas.**

No âmbito da pesquisa, em 2022, a UFC atingiu a marca de 30 cartas-patente concedidas e mais 29 pedidos de patentes e 8 registros de *softwares* foram depositados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) no ano de 2021. Ainda na esfera da pesquisa, a UFC conta hoje com 330 pesquisadores CNPq. Maiores informações do ensino da pós-graduação e a pesquisa na UFC podem ser acessadas nos Painéis Estratégicos de Pesquisa e Pós-Graduação.

Já na extensão universitária, a UFC realizou 1.023 ações de extensão em 2021 e 3.653 atendimentos por meio das ações de extensão da Coordenadoria de Desenvolvimento Familiar (CDFAM) da Pró-Reitoria de Extensão (PREX). Maiores detalhes e informações nos Painéis Estratégicos da Extensão.



A Universidade Federal do Ceará reconhece a inovação como quarto pilar institucional, ao lado do ensino, da pesquisa e da extensão, em conformidade com a Política de Inovação da UFC (Resolução nº 33/CONSUNI/2025). Essa política organiza os mecanismos de apoio à pesquisa aplicada, à proteção e gestão da propriedade intelectual, à transferência de tecnologia e ao fomento ao empreendedorismo, consolidando a atuação da Agência UFC Inova como Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT).

As atividades de inovação, empreendedorismo e internacionalização desenvolvidas pela UFC estão alinhadas ao interesse público, à missão institucional e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Elas orientam-se pelo compromisso com a ética, a integridade, a responsabilidade social, a sustentabilidade e a democratização do acesso às oportunidades, visando à transformação social, ao desenvolvimento sustentável e à inserção global em redes de conhecimento:

1. Estimular a inovação e o empreendedorismo

- Incentivar a cultura de inovação, o empreendedorismo tecnológico e a proteção da propriedade intelectual.
- Apoiar a criação e o desenvolvimento de startups, spin-offs, cooperativas e empresas de base tecnológica, negócios de impacto socioambiental e spin-offs acadêmicas oriundas da Universidade.
- Valorizar a criatividade, o mérito científico e o protagonismo de inventores independentes e agentes institucionais.

2. Consolidar ecossistemas e ambientes de inovação

- Expandir e fortalecer parques tecnológicos, incubadoras, aceleradoras, laboratórios, empresas juniores, ligas/centros de empreendedorismo e núcleos de inovação social.
- Fomentar ecossistemas colaborativos de pesquisa e desenvolvimento locais, nacionais e internacionais, com articulação entre academia, empresa, poder público e sociedade.
- Atrair centros de PD&I, consolidar polos tecnológicos no Ceará e estimular a difusão territorial das atividades de CT&I.

3. Capacitar e qualificar recursos humanos

- Desenvolver programas contínuos com recursos próprios e em colaboração com parceiros para formação, capacitação e qualificação em inovação, empreendedorismo, propriedade intelectual e competências interculturais.
- Estimular e reconhecer a participação de discentes, servidores e parceiros em projetos e programas de forma a fortalecer a cultura de inovação e empreendedorismo.

4. Gerir a propriedade intelectual e a transferência de tecnologia

- Proteger, gerir e valorizar os ativos de propriedade intelectual da Universidade.
- Promover e simplificar processos de formalização de parcerias para codesenvolvimento de novas tecnologias e ativos de propriedade intelectual.
- Promover e simplificar processos para transferências de tecnologias para a sociedade.
- Disponibilizar serviços técnicos especializados e soluções baseadas em técnicas e evidências científicas para desafios públicos e privados.

5. Implantar governança e assegurar impacto social

- Estruturar modelo de governança com definição clara de competências, fluxos decisórios e mecanismos de integridade.
- Monitorar, avaliar e revisar periodicamente a Política de Inovação, com foco em resultados mensuráveis.
- Contribuir para a redução das desigualdades regionais e o fortalecimento das capacidades científicas, tecnológicas e administrativas do Estado do Ceará e do Brasil.
- Utilizar o poder de compra institucional como instrumento de indução à inovação.

6. Difundir a inovação e o empreendedorismo

- Disseminar práticas e resultados de PD&I junto à sociedade, ampliando a democratização do acesso aos conhecimentos e às soluções gerados.
- Promover redes de colaboração, iniciativas de inovação aberta, ações e eventos voltados ao fortalecimento da cultura de inovação e empreendedorismo.
- Estimular a popularização da ciência, da tecnologia, da inovação e do empreendedorismo, aproximando a Universidade da sociedade.

7. Fortalecer a internacionalização

- Estimular a cooperação acadêmica, científica e tecnológica com universidades, ICTs, organismos multilaterais, centros de pesquisa e ambientes promotores de inovação internacionais.
- Integrar a UFC às redes globais de conhecimento e inovação, ampliando a visibilidade internacional das produções acadêmicas, tecnológicas e sociais.
- Promover programas estruturados de intercâmbio e mobilidade internacional de estudantes, docentes e técnicos-administrativos, assegurando a participação ativa da comunidade universitária em experiências formativas e em projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo conjuntos.
- Atrair parcerias e investimentos externos que potencializem a inserção da UFC no cenário global.
- Desenvolver competências interculturais em discentes, docentes e técnicos, favorecendo a atuação da Universidade em contextos internacionais e multiculturais.



**CONDOMÍNIO DE
EMPREENDEDORISMO
E INOVAÇÃO**

**AQUI AS
BOAS IDEIAS
SE ENCONTRAM**



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

Dessa forma, a UFC reafirma a inovação, o empreendedorismo e a internacionalização como princípios estratégicos e transversais, que orientam todas as suas ações institucionais, consolidando seu papel como universidade pública comprometida com a geração de conhecimento, a transformação social, o desenvolvimento sustentável e a inserção global em redes de ciência, tecnologia e inovação.

No ano de 2021, podemos destacar vários avanços nessas temáticas. Ao todo foram realizados 44 projetos de startups, 4 projetos de spin-offs, 189 convênios internacionais, 28 parcerias com países

estrangeiros, entre outras ações de desenvolvimento institucional.

As ações de desenvolvimento institucional buscam a consolidação de políticas de inovação e empreendedorismo, incluindo-se em tais esforços os trabalhos desenvolvidos no Parque Tecnológico da universidade, as parcerias de laboratórios da UFC com grandes multinacionais da tecnologia, as bolsas de empreendedorismo inovador para estudantes, implementadas em 2020, e a tônica empreendedora que vem marcando a formação do corpo discente, da graduação ao doutorado, em diversas áreas do conhecimento. Além disso, a UFC também tem dado suporte ao Programa Institucional de

Internacionalização (Capes-Print), sendo uma das 36 instituições contempladas com o programa no Brasil em parcerias com as principais instituições de ensino de todo o mundo.

Na área da saúde, a UFC dispõe ainda do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos (NPDM), vinculado à faculdade de Medicina da UFC, localizado no bairro Rodolfo Teófilo, e do Complexo Hospitalar (CH-UFC). O Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC) e a Maternidade-Escola Assis Chateaubriand (MEAC) compõem o CH-UFC, que está fundamentado nos pilares ensino, pesquisa, assistência, sustentabilidade,

governança, processos e pessoas. Cenário de práticas para formação de profissionais e estudantes de diversas partes do país, o CH-UFC é celeiro de pesquisas científicas e centro de assistência em saúde à população via Sistema Único de Saúde (SUS). Desde novembro de 2013, é administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), rede de 40 hospitais universitários federais do Brasil, por meio de contrato de gestão firmado com a universidade. No ano de 2021 foram realizadas 183.443 consultas médicas, 1.301.629 exames, 18.059 internações, 8.344 cirurgias e 151 transplantes.



Laboratórios

A UFC possui em sua estrutura mais de 350 laboratórios, com instalações, equipamentos e recursos tecnológicos adequados ao atendimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, assim como de prestação de serviços, nas mais diversas áreas do conhecimento.

Em 2021 foi desenvolvida uma Plataforma de Laboratórios com o objetivo de integrar, melhorar a gestão e dar visibilidade aos laboratórios da Universidade Federal do Ceará (UFC) via sistema institucional SIPAC.

Na Plataforma de Laboratórios é possível fazer o registro das atividades realizadas nos laboratórios da UFC, assim como os serviços prestados, as pesquisas desenvolvidas, os equipamentos disponíveis, a equipe, a localização, entre outras informações. Todas as informações ficarão disponíveis também ao público externo, e será gerado um arquivo periodicamente de atualização para o Painel de Business Intelligence (BI) do Observatório da Indústria da FIEC.

Para consultar os laboratórios cadastrados, basta acessar o link: https://si3.ufc.br/public/jsp/laboratorios/lista.jsf?nova_busca=true.



Sistema de Bibliotecas

O Sistema de Bibliotecas é órgão suplementar da Universidade Federal do Ceará (UFC) e tem como missão organizar, preservar e disseminar a informação para a produção do conhecimento, dando suporte às atividades educacionais, científicas, tecnológicas e culturais da UFC e possibilitando o crescimento e o desenvolvimento da instituição e da sociedade.

Sua estrutura administrativa é exercida através de unidades de apoio à Direção do Sistema de Bibliotecas, que é responsável por 19 bibliotecas, das quais 4 estão nos *campi* do interior e 15 em Fortaleza.



Acervo acadêmico em meio digital

O Sistema de Bibliotecas trabalha para estruturar e entregar à comunidade universitária um projeto de acervo acadêmico em meio digital que propicie a garantia de integridade e de autenticidade das informações contidas nos documentos originais.

Para isso, dispõe de um Repositório Institucional (RI), que reúne, armazena, organiza, recupera, preserva e dissemina toda a produção científica e intelectual da comunidade universitária (docentes, pesquisadores, técnicos e alunos de pós-graduação *stricto sensu*, *lato sensu* e graduação), bem como os documentos que são produzidos no âmbito da Universidade Federal do Ceará.

A fim de garantir segurança à assinatura do Termo de Autorização para disponibilização de documentos digitais do Repositório Institucional (RI), adota-se a assinatura digital através do gov.br. O suporte e *backup* do RI é realizado pela Superintendência de Tecnologia da Informação da UFC (STI/UFC).

Além disso, encontra-se em fase de implantação um Repositório Institucional de Dados de Pesquisa da Universidade Federal do Ceará (UFC). O referido repositório é multidisciplinar e destina-se à publicação de dados de pesquisas científicas realizadas por membros da comunidade acadêmica da UFC.

Por meio desse repositório, os pesquisadores poderão compartilhar, reusar, citar, explorar e analisar dados de pesquisa. O objetivo é fornecer acesso aberto ao conhecimento científico produzido pela UFC, facilitar o processo de disponibilização de dados e dar visibilidade à produção científica da instituição. O repositório visa ainda a incentivar a adoção de valores, princípios e boas práticas que regem a pesquisa acadêmica hodiernamente, tais como a transparência, ética, integridade, governança, sustentabilidade, reprodutibilidade e replicabilidade das pesquisas desenvolvidas institucionalmente.



Serviços oferecidos

O Sistema de Bibliotecas da UFC oferece vários serviços direcionados ao atendimento de estudantes, de servidores docentes, de servidores técnico-administrativos e pesquisadores, conforme apêndice 8.3.



Infraestrutura física e instalações acadêmicas

O Sistema de Bibliotecas da UFC, reafirmando seu compromisso de fomentar a pesquisa, o ensino, a extensão e a inovação, disponibiliza, conforme as exigências do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do Ministério da Educação (MEC), inúmeros recursos informacionais em meio físico e digital. A compra de livros físicos, a contratação e a renovação de assinaturas de bibliotecas digitais, a implementação de ferramentas de descoberta das informações nos repositórios digitais da UFC e a ampliação do acervo em formato acessível com o suporte da Rede Brasileira de Estudos e Conteúdos Adaptados (REBECA) são as principais ações que o Sistema de Bibliotecas põe em prática, conforme seu plano de atualização do acervo.

Com base nos editais lançados pelo Sistema de Bibliotecas, as bibliotecas trabalham com as coordenações dos cursos para a elaboração de planilhas contendo as bibliografias básicas e complementares disponibilizadas nos planos de ensino das disciplinas. Para subsidiar a compra, a Divisão de Acervo e Representação da Informação (DARIN) leva em consideração os seguintes pontos: cursos que passarão por avaliação pelas comissões do MEC, de acordo com os atos regulatórios de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento, e cursos que, por sua vez, obtiveram conceitos baixos nessas avaliações.

Tais informações estão subsidiadas pela Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas, que é o instrumento que estabelece diretrizes e conduz a tomada de decisões sobre aspectos em relação à seleção e à aquisição de materiais para compor o acervo visando à sua formação, atualização, expansão e manutenção de modo que atenda às necessidades dos cursos e programas ofertados pela universidade e às exigências do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O SINAES é coordenado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e tem o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) como responsável pela operacionalização do processo de avaliação dos cursos de graduação no Brasil, obedecendo aos critérios estabelecidos no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, presencial e a distância.

Em relação aos espaços físicos destinados a estudos, tem-se como objetivo proporcionar uma infraestrutura física cada vez mais adequada nas dezenove bibliotecas, com foco na sustentabilidade e na acessibilidade dos ambientes, de modo que sejam confortáveis, seguros e inclusivos, atendendo assim às necessidades dos usuários. Os espaços funcionam em média doze horas por dia, sem pausa entre os turnos. Para tanto, os usuários das bibliotecas são atendidos por uma equipe que é incentivada a desenvolver suas competências a fim de que possam aplicá-las no ambiente de trabalho e corroborar os objetivos institucionais estabelecidos.



Assistência Estudantil

As transformações recentes na política de Educação Superior brasileira têm propiciado a democratização do acesso à universidade e provocado mudanças significativas no perfil dos discentes, fazendo-se necessária a criação de mecanismos que reduzam as desigualdades socioeconômicas desses estudantes provenientes de segmentos sociais menos favorecidos, com vistas a viabilizar a sua permanência e conclusão do curso de graduação no qual ingressam.

Nesse sentido, a UFC tem investido em ações de natureza socioeconômica, pedagógica e acadêmica, de suporte psicológico, de incentivo e desenvolvimento de condições de esporte e lazer, objetivando o bem-estar, o bom desempenho, e o estímulo à participação na vida universitária dos estudantes. Essas ações compõem o Programa de Assistência Estudantil, regulamentado pela Resolução n.º 8/CEPE, de 26 de abril de 2013, em seus anexos XI, XII, XIII, XIV e XV.

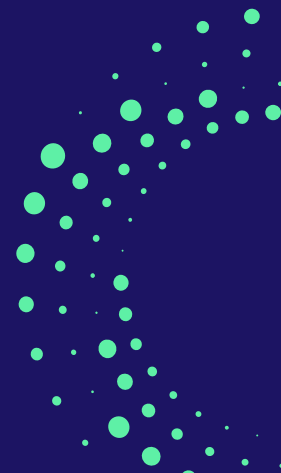


Nos últimos anos, a execução desse programa ocorreu, em grande parte, com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que tem como seu público prioritário os estudantes oriundos da rede pública de Educação Básica ou com renda familiar *per capita* de até 1,5 salário mínimo e em condição de vulnerabilidade socioeconômica. Para isso, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) operacionaliza o Programa de Assistência Estudantil, buscando contemplar as linhas de ação previstas no PNAES.

Como forma de viabilizar a permanência e o sucesso dos estudantes matriculados nos cursos de graduação dos *campi* da UFC, são ofertadas vagas em 10 (dez) Residências Universitárias, mantidas em sua estrutura, e ainda é concedido auxílio-moradia para subsidiar o pagamento de aluguel de imóveis na cidade do curso de graduação do estudante. No que concerne à alimentação, há o fornecimento de alimentação balanceada e diversificada por meio dos 9 (nove) Restaurantes Universitários (RU) da UFC, contemplando a isenção de pagamento de taxa para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Para garantir a permanência e o sucesso dos discentes matriculados, a UFC, além dessas ações, disponibiliza também outros auxílios e realiza ações de apoio à formação dos estudantes, de modo a contribuir para a continuidade dos estudos dos discentes, por exemplo: auxílio-creche; bolsa de iniciação acadêmica (BIA); orientação pedagógica e intervenção psicopedagógica; bolsas de incentivo ao desporto; dentre outros.

Ainda na perspectiva de propiciar oportunidades iguais de acesso e de permanência ao Ensino Superior público, a UFC dispõe da Secretaria de Acessibilidade (UFC Inclui), que é a unidade responsável por atender os estudantes público-alvo da educação especial, bem como estimular uma cultura de inclusão da pessoa com deficiência na universidade. A secretaria trabalha na formulação de uma política central de acessibilidade, agindo para que esta seja respeitada e implementada nos diversos espaços da universidade.





Pessoas

Para seu pleno funcionamento e para a geração de valor que se propõe, a UFC dispõe de infraestrutura acadêmica e administrativa de servidores composta por 2.269 docentes; 3.304 servidores técnico-administrativos, dos quais 971 atuam no complexo hospitalar; e, aproximadamente, 1.200 trabalhadores terceirizados.

O corpo docente é altamente especializado, contando com 1.860 doutores (82%) e 1.909 (84%) docentes em regime de trabalho de dedicação exclusiva. Dentre os servidores técnico-administrativos, 89% têm formação em nível superior e 93% realizam jornada de trabalho de 40 horas semanais.

A força de trabalho docente da Universidade Federal do Ceará (UFC) inclui a carreira do Magistério Superior, a carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e os cargos isolados de professor titular-livre (regulamentados e institucionalizados pela Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012). Sua gestão prima pelo desenvolvimento constante da excelência acadêmica e tem como principais ações as admissões, o acompanhamento do estágio probatório, as avaliações, as progressões e as movimentações.

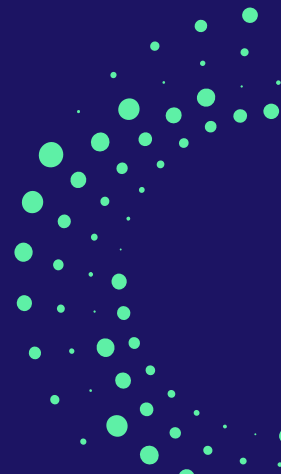


De modo a selecionar os profissionais mais qualificados e com competências adequadas para suprir as necessidades institucionais, a UFC executa seus concursos públicos atendendo aos requisitos legais em vigor. Prezando pelo cuidado nesse processo admissional, todos os recém-ingressos são ambientados por meio de seminários e acompanhados, durante seus estágios probatórios, pelo Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico (PAAP).

A qualificação da força de trabalho docente é uma política institucional fomentada permanentemente, com foco na melhoria contínua das atividades acadêmicas, por meio de cursos, seminários e atualizações. Também é estimulado o intercâmbio científico e tecnológico com entidades nacionais e internacionais, com vistas à troca de experiências e conhecimentos para promoção da inovação das relações multilaterais de ensino, pesquisa, extensão e gestão, seguindo-se o princípio norteador da internacionalização adotado pela instituição.

Valorizando o fortalecimento da pesquisa e da inovação, a universidade promove o apoio continuado à execução dos programas de pós-graduação. Atualmente, sua força de trabalho conta com a atuação de 40 professores visitantes, nacionais e estrangeiros.

Os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal do Ceará (UFC) possuem a carreira regulamentada pela Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Para gerir essa força de trabalho, temos como principais ações as admissões, o acompanhamento do estágio probatório, as avaliações, as progressões e as movimentações, observando a necessidade permanente do desenvolvimento da excelência institucional.





O concurso público para servidores técnico-administrativos, executado na instituição, atende os requisitos legais, objetivando selecionar os candidatos mais qualificados, com as competências necessárias para cumprir os objetivos organizacionais. Os seminários de ambientação são também parte importante no acolhimento dos servidores recém-ingressos, constituindo uma atividade que demonstra o cuidado da instituição em recebê-los e integrá-los da melhor forma.

A qualificação constante dos servidores técnico-administrativos é uma política institucional sempre em expansão, visando primordialmente ao desenvolvimento tanto institucional como individual. Desse modo, são ofertadas ações de capacitação e qualificação (educação formal) em um processo contínuo de desenvolvimento profissional do servidor. Também é oportunizada uma política de incentivo ao afastamento para estudos em âmbito nacional e internacional, que promove o aprimoramento, a inovação e o intercâmbio das rotinas administrativas por meio da troca de experiências multidimensional com outras instituições.

Tudo isso torna a UFC um braço do sistema do Ensino Superior do Ceará, conectado às necessidades da sociedade e às demandas do setor produtivo em um mundo globalizado.

Para mais informações, acesse: [Painéis Estratégicos da UFC](#).



4.2 Organização Administrativa e Políticas de Gestão

A estrutura do aparelho administrativo da universidade é composta por seus órgãos colegiados deliberativos – o Conselho Universitário (CONSUNI), o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e o Conselho de Curadores –, pelos órgãos de assistência direta e de assessoramento ao reitor, pelos órgãos de planejamento e administração, pelos órgãos de atividades específicas e pelos órgãos suplementares.

O Conselho Universitário (CONSUNI) é o órgão superior deliberativo e consultivo que concebe a política universitária e arbitra em matéria administrativa, inclusive na gestão econômico-financeira. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) é o órgão superior deliberativo e consultivo da universidade, em matéria de ensino, pesquisa e extensão. Já o Conselho de Curadores atua na fiscalização econômico-financeira da universidade. Tais conselhos são compostos por servidores docentes e técnico-administrativos, discentes e representantes da comunidade.

Estrutura Orgânica da Administração Superior

- 1 Órgão de assistência direta e imediata ao reitor:** Gabinete e Procuradoria Geral;
- 2 Órgãos de assessoramento ao reitor:** Ouvidoria Geral; Coordenadoria Geral de Auditoria, Secretaria Executiva da Comissão de Ética e Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;
- 3 Órgãos de planejamento e administração:** Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Superintendência de Infraestrutura e Superintendência de Hospitais Universitários;
- 4 Órgãos de atividades específicas:** Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, Pró-Reitoria de Cultura, Pró-Reitoria de Inovação e Relações Interinstitucionais.
- 5 Órgãos suplementares:** Sistema de Bibliotecas, Superintendência de Tecnologia da Informação, Secretaria de Acessibilidade, Secretaria de Governança, Secretaria de Esportes, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Comunicação e Marketing, Editora UFC, Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica, Colégio de Estudos Avançados, Centro de Excelência em Políticas Educacionais, Centro Estratégico de Excelência em Políticas de Água e Secas, Central Analítica, Central de Concursos e Verificações.

Para o exercício de suas finalidades, compete à Reitoria, através dos órgãos que a compõem: supervisionar, coordenar e executar atividades atinentes a pessoal, material, finanças, orçamento, patrimônio e serviços auxiliares da UFC; coordenar, em assuntos administrativos, os órgãos da administração superior, da administração escolar e os órgãos suplementares; promover a colaboração recíproca entre os órgãos responsáveis pela definição, bem como pela execução das ações de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão; planejar o desenvolvimento de programas e projetos para a obtenção de novos recursos e melhor aproveitamento dos existentes; promover a alocação de recursos humanos para o corpo docente e pessoal técnico-administrativo, bem como propiciar o seu constante aperfeiçoamento; supervisionar a política de apoio aos servidores e estudantes, mormente no que diz respeito à assistência médico-odontológica, psicossocial e de integração na vida universitária. Vale ressaltar a importância da Comissão de Ética, criada em 2013, a qual faz parte do Sistema de Gestão de Ética do Poder Executivo Federal, cabendo a ela a orientação e o aconselhamento sobre a ética profissional do servidor no trato com as pessoas e com o patrimônio público.

De forma análoga, a administração acadêmica na UFC é exercida por intermédio dos órgãos colegiados deliberativos e por órgãos executivos pertencentes às unidades acadêmicas. Os órgãos executivos que compõem a administração acadêmica na UFC são os centros, as faculdades, os institutos e os *campi* localizados no interior do estado. Já os órgãos colegiados deliberativos responsáveis pela administração acadêmica são os conselhos das unidades acadêmicas, os departamentos acadêmicos (nos casos de centros e faculdades), as coordenações de cursos de graduação e as coordenações de cursos de pós-graduação (quando houver). Nota-se que os institutos (Fortaleza) e os *campi* (Sobral, Quixadá, Russas, Crateús e Itapajé) possuem uma estrutura acadêmica diferente da dos centros e faculdades, dispensando a presença dos departamentos acadêmicos.

Destaca-se que a Universidade Federal do Ceará tem buscado continuamente a promoção da melhoria do seu modelo de gestão, com base nos princípios da boa governança pública, envolvendo as áreas administrativa e acadêmica. Por meio da Política de Governança, do Plano de Gestão de Riscos, do Programa de Integridade e do Plano de Continuidade do Negócio, esta universidade firma o compromisso com a implantação de uma gestão moderna, transparente e participativa, capaz de assegurar o cumprimento eficaz das ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Nesse sentido, contamos atualmente com uma estrutura dedicada exclusivamente à governança, composta pela Secretaria de Governança e pelo Comitê de Governança da UFC. Essas instâncias internas de governança são responsáveis por promover e monitorar as boas práticas relacionadas aos mecanismos de governança (liderança, estratégia e controle) na universidade, comunicando quaisquer disfunções à administração superior ou acadêmica.

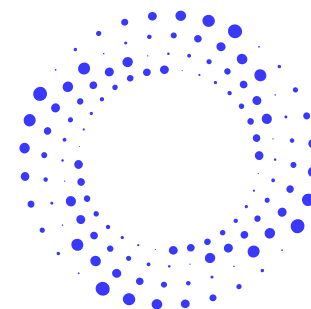
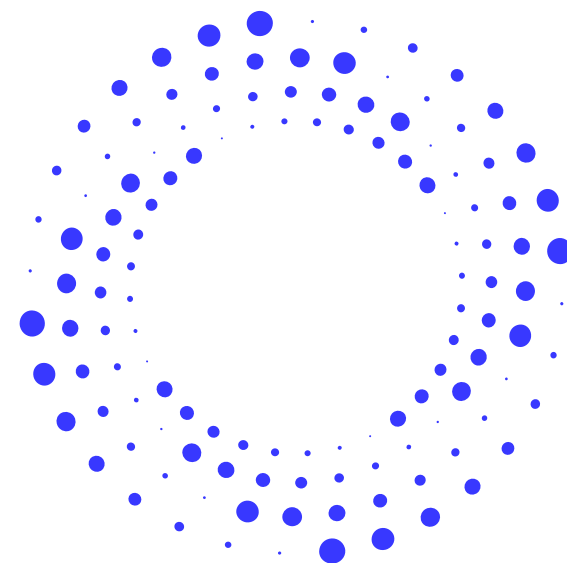
Visando ao fortalecimento desse modelo de gestão, que tem como fundamento a transparência e o valor público gerado ao cidadão, a UFC conta com a Secretaria de Comunicação e Marketing (UFC Informa), órgão suplementar subordinado à Reitoria, à qual compete planejar, executar e monitorar as atividades institucionais de comunicação e marketing, assim como definir as políticas e diretrizes de comunicação da UFC, garantindo a divulgação de ações administrativas e da produção científica, tecnológica, artística e cultural da universidade, no âmbito do ensino, da pesquisa da extensão e da inovação, por meio da produção e da divulgação de conteúdo.

Nesse sentido, a fim de levar ao conhecimento da sociedade as principais ações realizadas pela Universidade Federal do Ceará, a UFC Informa utiliza, além do [Portal da UFC](#), inúmeras mídias sociais, tais como: [Instagram](#), [Facebook](#), [X\(antigo Twitter\)](#), [Linkedin](#), [Youtube](#) e Telegram.

Adicionalmente, a UFC possui 3 sites para interação com a sociedade: [Site Agência UFC](#), destinado a traduzir em linguagem simples e acessível as publicações nacionais e internacionais dos nossos pesquisadores e a explicar os benefícios sociais, na prática, dos produtos patenteados pela UFC, também servindo de fonte de pesquisa a várias mídias externas que reproduzem muitas das matérias ali publicadas; [Site Agenda UFC](#), destinado a divulgar todos os eventos promovidos pelas diversas áreas da universidade, muitos dos quais são disponíveis ao acesso gratuito da sociedade; e [Site Guia de Fontes](#), no qual servidores da UFC (docentes e técnicos) se inscrevem se desejam ser fonte de informação para a mídia, e jornalistas se cadastram para ter acesso a informações disponibilizadas pelos servidores na busca de informações sobre suas áreas de atuação.

A UFC Informa tem investido fortemente em um estilo de comunicação dinâmico e acessível, via redes sociais, para aproximar cada vez mais a universidade da sociedade. Os resultados desses esforços foram evidenciados na pesquisa [UniRank 2022](#), na qual o perfil oficial da Universidade Federal do Ceará no Instagram ocupa o 6º lugar do país, dentre 171 universidades pesquisadas; no YouTube a UFC ocupa a 13ª colocação, dentre 182 pesquisadas; no Twitter é a 4ª dentre 161 universidades pesquisadas; e dentre as 202 universidades públicas brasileiras, a UFC é considerada a 17ª mais popular do Brasil, ocupando a 41ª posição de mais popular entre 200 universidades da América Latina.

A Secretaria de Comunicação e Marketing da UFC possui grande relevância institucional na UFC, por ser a sua atividade uma forma de prestação de contas com a sociedade dos recursos públicos nela investidos, cujos resultados são tangibilizados por meio do ensino, da pesquisa, da extensão, do empreendedorismo e da inovação, que têm como objetivo gerar benefícios e soluções para a vida das pessoas.



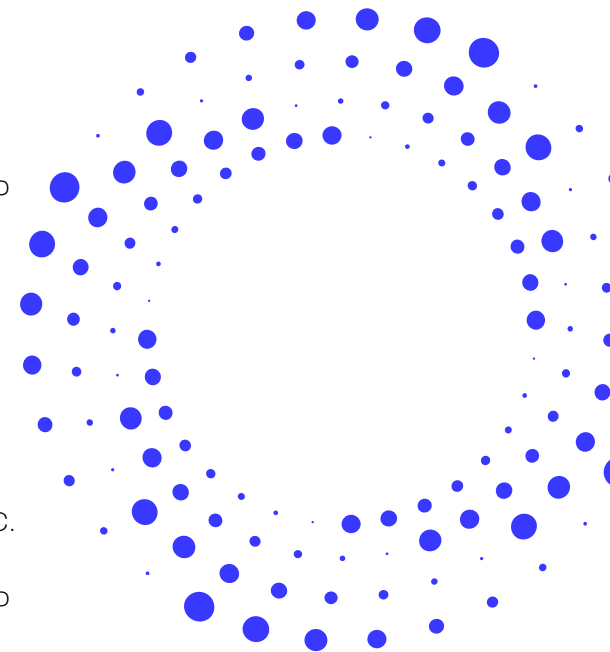
A Lei n.º 10.861/2004 exige que todas as instituições de ensino superior tenham uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), com autonomia para realizar suas atividades. Na UFC, a CPA é composta, de forma paritária, por servidores docentes e técnico-administrativos, discentes e representantes da sociedade civil, assegurando uma avaliação democrática e contínua que visa aprimorar a qualidade do ensino, pesquisa e extensão. A CPA é a unidade responsável pelas avaliações internas, bem como pelo processo de integração das avaliações externas e internas, fortalecendo o processo de autoavaliação institucional da UFC.

A CPA trabalha para garantir transparência nos resultados, permitindo que a instituição preste contas à sociedade. Assim, suas atividades promovem uma cultura de avaliação contínua, fundamental para a melhoria da qualidade educacional, consideradas as diferentes dimensões institucionais constituintes de um todo orgânico, expresso no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

Por fim, destacamos a importância da gestão estratégica como uma poderosa ferramenta de gestão na UFC. Nesse sentido, nos últimos anos, várias iniciativas e inovações vêm sendo implementadas, a fim de levar a gestão estratégica da UFC para um novo patamar. Dito isso, destacamos duas ações realizadas no interstício de tempo do PDI 2018-2022: o projeto Painéis Estratégicos da UFC e o desenvolvimento da plataforma Nosso PDI.

O projeto Painéis Estratégicos da UFC consistiu na construção de painéis com informações estratégicas de diversas áreas da instituição, em ferramenta de Business Intelligence (BI), atualizadas em tempo real, representando, assim, um grande avanço e inovação no processo de tomada de decisão da UFC, tendo em vista que os painéis auxiliam os gestores das mais diversas áreas a compreender melhor a realidade da universidade por meio de análises, métricas e indicadores. Além disso, o projeto é um poderoso canal de transparência e prestação de contas com a sociedade, pois apresenta informações claras e objetivas sobre o funcionamento da universidade, seu planejamento, ações, projetos, iniciativas, utilização de recursos e resultados, o que contribui para o fortalecimento do princípio da transparência organizacional.

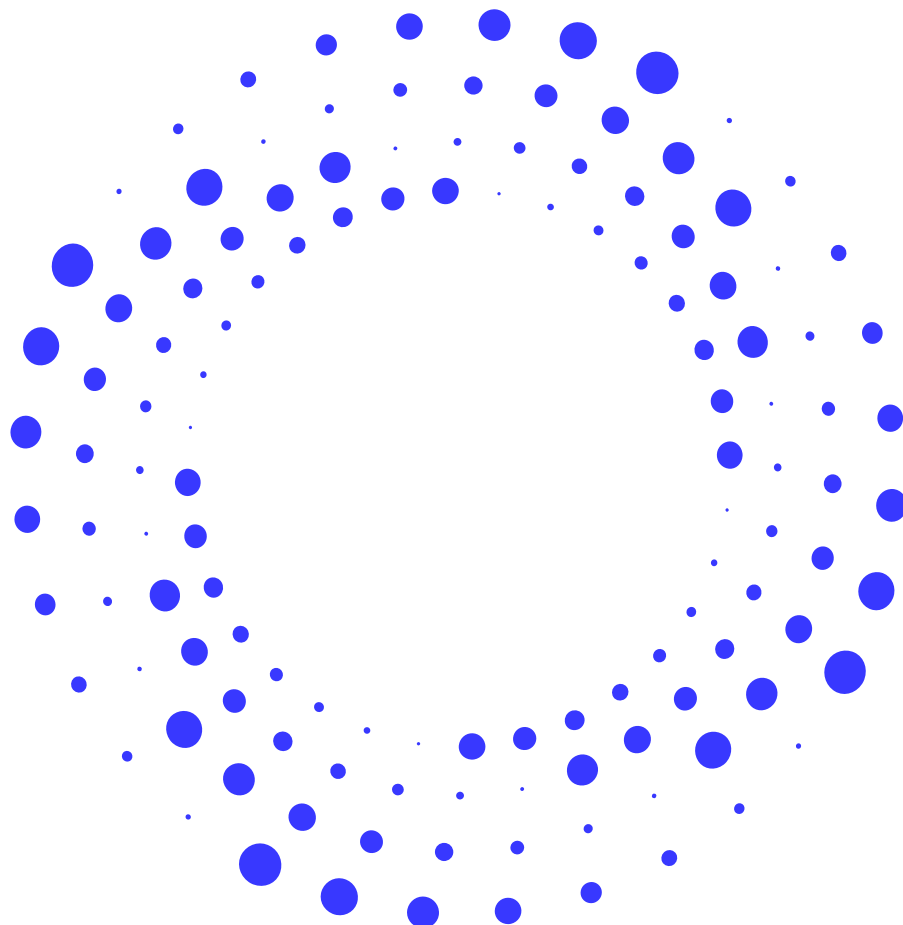
A plataforma Nosso PDI, desenvolvida pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE) da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), tem como finalidade o monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFC. Dentre os benefícios que a nova ferramenta apresenta, temos: maior agilidade no acompanhamento das ações estratégicas, controle de acesso, regras de negócio aplicadas, melhor governança dos dados, acesso via link ou aplicativo no celular e integração automatizada com os Painéis Estratégicos de Planejamento da UFC.



4.3 Organização Didático-Pedagógica

Todos os cursos da Universidade Federal do Ceará, independentemente do grau e da modalidade de ensino, têm um Projeto Pedagógico do Curso (PPC), aprovado pela Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). O PPC é, portanto, o documento que descreve minuciosamente as características de cada curso de graduação, inclusive a forma de organização didático-pedagógica. Ele é elaborado observando-se as diretrizes constantes nos seguintes documentos:

- 1** Projeto Pedagógico Institucional – PPI/UFC;
- 2** Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/UFC;
- 3** Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos, quando disponíveis – DCN/CNE;
- 4** Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância utilizados para autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento (elaborado pelo INEP);
- 5** Documentos contendo orientações pedagógicas, elaborados pela Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular, da Pró-Reitoria de Graduação.



A organização didático-pedagógica dos cursos de graduação deve considerar as seguintes **características**:

- Objetivos do curso, levando em conta o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, as características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso;
- Contexto educacional, considerando as características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso;
- Perfil profissional do egresso, descrevendo as características do profissional que o curso pretende formar e as competências a serem desenvolvidas pelo discente, que devem estar em consonância com os objetivos do curso e as necessidades locais e regionais;
- Estrutura curricular, considerando os princípios filosóficos e técnico-metodológicos definidos no PPI, caracterizada por meio da definição dos conteúdos dos componentes curriculares eleitos pelo curso, das metodologias de ensino e de aprendizagem, das formas de acompanhar e avaliar a aprendizagem;
- Metodologias que atendam ao desenvolvimento de conteúdo, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente;
- Propostas pedagógicas que promovam a integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso e a interlocução institucionalizada da IES com os ambientes de estágio ou de práticas pedagógicas;
- Tecnologias de informação e comunicação (TICs) a serem utilizadas no processo de ensino-aprendizagem;
- Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem;
- Gestão do curso que considere a autoavaliação institucional, as avaliações internas e as avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do curso;
- Programas de apoio ao discente que promovam acolhimento e permanência.



4.4 Sustentabilidade Orçamentária e Financeira

Para o cumprimento da missão institucional da UFC, faz-se necessária uma gestão orçamentária e financeira eficaz que alinhe os objetivos da instituição aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, durante o ciclo orçamentário é imprescindível a realização de estimativas de receitas realistas e o planejamento e execução das despesas que estejam de acordo com aspectos legais e com os princípios orçamentários (unidade, universalidade, anualidade, equilíbrio etc.). Em suma, esses princípios norteiam a elaboração e a execução orçamentária estabelecendo que, entre outros aspectos: i) só deve existir um único orçamento para um dado exercício financeiro contendo todas as despesas e todas as receitas; ii) o orçamento deve ser elaborado e autorizado para um exercício financeiro que corresponde ao civil (1 de janeiro a 31 de dezembro); iii) o montante de despesas autorizadas no exercício financeiro não deve ser maior que o total de receitas estimadas para o período.

O equilíbrio entre despesas e receitas é um desafio permanente, uma vez que vários fatores estruturais da economia dificultam o cumprimento desse princípio. Em períodos de crescimento econômico, por exemplo, as despesas públicas tendem a crescer mais que as receitas públicas. Além disso, o orçamento fica sujeito a contingenciamentos e bloqueios que dificultam a manutenção desse equilíbrio e o desenvolvimento pleno das atividades da instituição.

O orçamento da UFC é composto de duas partes principais: o obrigatório e o discricionário. A parte obrigatória representa mais de 90% de todo o orçamento da instituição e é utilizada para o pagamento de pessoal, ativo e inativo. Por sua vez, o orçamento discricionário contém o recurso necessário para o custeio das atividades da instituição, bem como os recursos para investimento.

retenção, turno do curso. Esses limites são disponibilizados em momento específico, geralmente em meados de julho e agosto, e a partir deles é ajustado o planejamento feito durante a pré-proposta orçamentária. Após esses ajustes, a proposta é encaminhada ao MEC, que consolida as propostas das demais instituições federais de Ensino Superior (IFESSs) para posterior apreciação pelo Congresso Nacional na forma de PLOA.

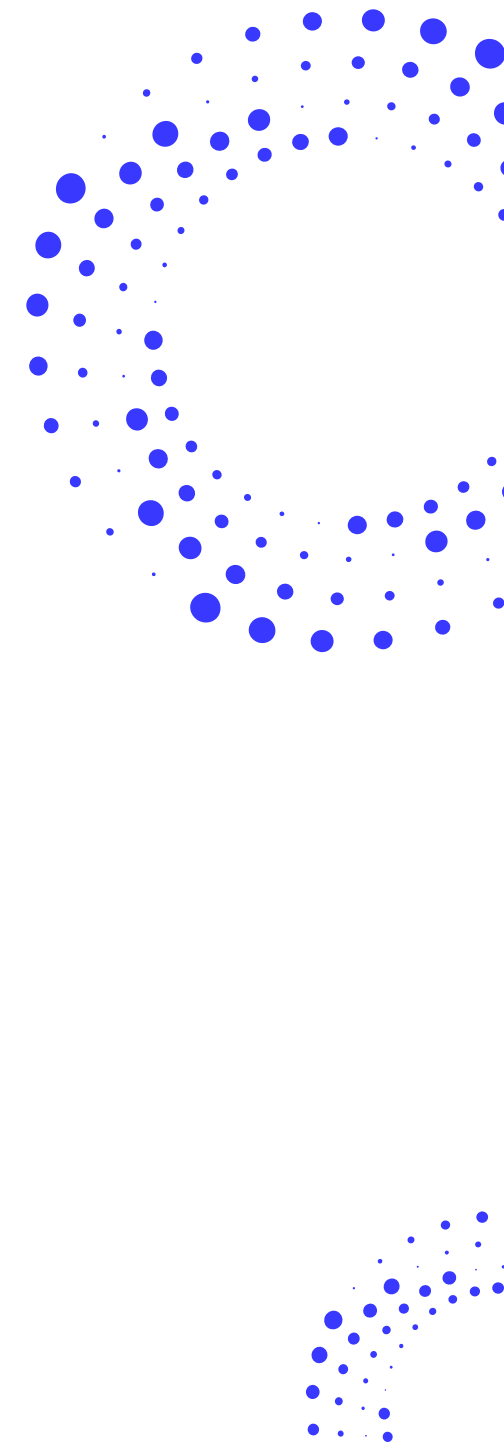
Cabe ao Congresso Nacional discutir, alterar e votar o texto da lei orçamentária até o encerramento da última sessão legislativa. Após a aprovação do projeto de lei orçamentária, o orçamento é remetido de volta ao Executivo para sanção do presidente da república, transformando-se em lei (Lei Orçamentária Anual – LOA). A partir desse momento, o orçamento passa para a fase de execução, quando o governo libera as verbas conforme o planejamento realizado.

A execução da LOA na UFC é realizada com base no planejamento feito durante a elaboração da proposta orçamentária, mas está sujeita aos limites de empenho disponibilizados pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), bem como pela realização das receitas próprias estimadas. Ressalta-se, contudo, que o orçamento aprovado ainda pode sofrer contingenciamentos e cortes orçamentários que dificultam a plena execução da dotação prevista em lei e a concretização do planejamento feito na fase anterior.

Dada essa dinamicidade do orçamento, a instituição monitora rotineiramente suas despesas visando a ajustá-las ao recurso disponível por meio de realocações orçamentárias, renegociações de contratos etc. Adicionalmente, são acompanhadas as receitas próprias arrecadadas e, periodicamente, realizadas reestimativas a fim de otimizar o processo de alocação do orçamento.

Apesar de todo o planejamento feito, podem ser necessários ajustes nas dotações previstas em lei para adequação à realidade imposta durante o exercício financeiro. As proposições de modificações nessas programações são realizadas em momentos específicos definidos pelo MEC em consonância com os prazos determinados pela SOF. Durante esses momentos, os pedidos de alterações orçamentárias serão avaliados pelo MEC, podendo ser deferidos ou não. Os deferimentos podem ser feitos por atos próprios, portarias e lei, e o tempo necessário para efetivá-los depende do tipo de alteração orçamentária, podendo a execução levar dias ou meses.

Nos últimos anos, as universidades têm vivenciado um cenário de restrição orçamentária, desde o valor autorizado na LOA até a liberação parcelada da dotação ao longo do exercício. Nesse sentido, e visando à sustentabilidade orçamentária financeira da instituição, mesmo que de forma parcial, a UFC vem trabalhando na análise de outras fontes de captação de recursos e na análise do custeio, tanto por meio do monitoramento das despesas discricionárias quanto pelo investimento em tecnologias que proporcionem maior eficiência na utilização dos recursos disponíveis.





5. Projeto Pedagógico Institucional



5. Projeto Pedagógico Institucional

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFC é um documento de referência para a execução das políticas institucionais nas áreas acadêmica e administrativa. Entendido como um caminho para a mudança e para a antecipação do futuro, suas diretrizes e princípios são alicerces para a organização, sistematização e (re)significação das atividades institucionais.

Enquanto conjunção de diferentes sujeitos, áreas e níveis de ensino, de pesquisa, de extensão e de inovação, o PPI é sempre a manifestação das projeções humanas, quando servidores docentes, servidores técnico-administrativos, discentes e gestão sintonizam suas necessidades aos desafios e avanços do conhecimento.

Nesse contexto, a Universidade Federal do Ceará procura garantir, por meio do Projeto Pedagógico Institucional, o redimensionamento de suas ações acadêmico-administrativas, adotando paradigmas da contemporaneidade e respeitando a importância do trabalho construído ao longo de sua existência.

Colocar-se na contemporaneidade é renovar-se a partir de suas raízes e de sua história. Isso implica a permanente atualização de suas políticas e ações acadêmicas e administrativas, tendo como base o Plano de Desenvolvimento Institucional construído para o período de 5 (cinco) anos.

Com o intuito de estabelecer bases pedagógicas para o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFC para o quinquênio 2023-2027, a instituição adotou os seguintes princípios de abordagem didático-pedagógica:

1

Flexibilização curricular:

caracteriza-se pela importância de apresentar, nos percursos formativos, múltiplas possibilidades de desenhos curriculares. Esse princípio orienta para uma visão de currículo mais adaptável às demandas da sociedade, preparando melhor o discente para os desafios do mundo do trabalho e para o exercício de sua capacidade transformadora.

2

Interdisciplinaridade:

– entre os conteúdos programáticos – consiste na inter-relação entre os componentes curriculares do curso e destes com outros componentes curriculares e com outras áreas do conhecimento. Diz respeito ao rompimento da divisão e estancamento dos saberes, além da promoção do diálogo entre os diferentes conhecimentos. Nesse sentido, esse princípio orienta a valorização e a previsão de estratégias pedagógicas para a superação da fragmentação do conhecimento.

3

Articulação entre teoria e prática:

a prática deve ser vista como componente que embasa a teoria ou a produção do saber científico e sistematizado. Assim, o processo teoria e prática é dialético e complementa o saber ou a produção de novos conhecimentos. Destaca-se a importância da integração entre teoria e prática, com indicação de ruptura dos formatos em que a prática aparece como aplicação final de conhecimentos sem a possibilidade de formações que primem pela complexidade do saber, integrado ao fazer, considerando as atitudes, habilidades e competências desejadas nas ações profissionais. Assim, esse princípio orienta que a prática não esteja restrita aos estágios, tampouco aos períodos finais dos cursos de graduação.

4

Articulação entre ensino, pesquisa e extensão:

esse princípio defende a necessidade de que o ensino esteja articulado com a produção científica e com ações extensionistas, aproximando, desde a formação inicial, a compreensão do papel da universidade na sociedade, na produção e divulgação do conhecimento e na reflexão dos problemas sociais.

5

Curricularização da extensão:

a inserção da extensão nos currículos de graduação busca fortalecer a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, que deverá ser implementada por meio da atuação discente em ações de extensão ou por meio da inserção de atividades de extensão em componentes curriculares.

6

Inovação metodológica:

busca-se incentivar a diversificação e ampliação das estratégias de ensino e de aprendizagem, o uso de metodologias ativas, em que haja a participação dos estudantes como sujeitos ativos na produção do saber, a discussão e a proposição de metodologias que superem o instrucionismo, bem como a inserção de tecnologias digitais como proposta metodológica de ensino e de aprendizagem. Desta forma, fomenta-se a existência de processos pedagógicos engajados na construção do conhecimento, no protagonismo estudantil, no ensino ativo, na aprendizagem significativa e no uso das tecnologias digitais para incrementar o processo de ensino e de aprendizagem.

7

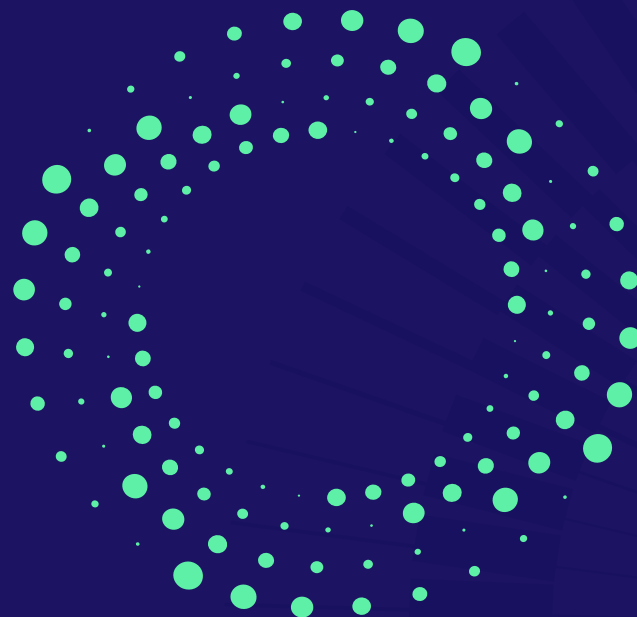
Promoção do desenvolvimento local e regional:

o lema da Universidade Federal do Ceará é “O universal pelo regional”, devendo centrar seu compromisso na solução dos problemas locais sem esquecer o caráter universal de sua produção.

8

Avaliação como retroalimentação para melhoria dos processos acadêmicos:

a qualidade das atividades de ensino deve ser promovida por meio do fortalecimento dos processos avaliativos e da difusão de uma cultura de avaliação que propicie a utilização de seus resultados para a promoção de mudanças. A avaliação deve ser incorporada como ação pedagógica para o acompanhamento dos cursos de graduação e de pós-graduação, das atividades de pesquisa e de extensão, e também das atividades de gestão acadêmica, promovendo a construção de saberes e o desenvolvimento da cultura avaliativa.



Dessa forma, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é resultado de uma análise da conjuntura atual e de decisões políticas, administrativas e legais, estabelecendo as estratégias acadêmicas necessárias aos processos educacionais desenvolvidos na instituição.

Nesse contexto, durante o processo de construção do PDI 2023-2027, foram delineadas **políticas de ensino, pesquisa, extensão e inovação**. Cada uma dessas políticas buscou definir objetivos estratégicos, desdobrados em programas e ações, necessários para atingir o futuro desejado, os quais observaram tanto os princípios norteadores quanto os de abordagem didático-pedagógica.



Política de Ensino

A Universidade Federal do Ceará, na busca do aprimoramento de sua qualidade acadêmica, desenvolve e fortalece, no âmbito do ensino de graduação e de pós-graduação, programas que valorizam o ensino, a pesquisa, a extensão, o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural. Para tanto, desenvolve ações estratégicas com os segmentos representativos da sociedade, incluindo instituições públicas e privadas, autoridades governamentais e agências de fomento ao ensino e à pesquisa que contribuam com a consolidação dos programas desenvolvidos e a criação de novos programas.

A política de ensino da graduação contempla a formação por meio da oferta de cursos de graduação nos graus bacharelado, licenciatura e tecnologia, nas modalidades presencial e a distância, ancorados em sólidos critérios de qualidade e alinhados aos objetivos de desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas e às metas do Plano Nacional de Educação (2014-2024).

Visando ao aperfeiçoamento de sua qualidade acadêmica e considerando a amplitude e a diversidade dos cursos de graduação ofertados, a UFC pauta sua política de graduação, além de observar os princípios filosóficos e técnico-metodológicos apresentados neste PPI, na consolidação de seu sistema por meio da interiorização da oferta do ensino de graduação (atualmente nas cidades Sobral, Quixadá, Russas, Crateús e Itapajé) e da inclusão social e democratização do acesso ao ensino de graduação. Para isso, adota o sistema de cotas para acesso à universidade, propicia políticas de garantia de igualdade de oportunidades e condições adequadas para o desenvolvimento na universidade, e políticas de permanência que minimizem a retenção e a evasão do estudante em situação de vulnerabilidade social e econômica. A UFC também reconhece que a modalidade à distância tem um importante papel nos processos de democratização do ensino, no potencial de inovação dentro do processo de ensino-aprendizagem e na apropriação de diversas tecnologias e linguagens. Por essa razão, tem pautado na execução de seu projeto pedagógico institucional, a elaboração e implantação de uma política institucional de educação à distância, com a ampliação da oferta de novos cursos de graduação e de componentes curriculares dos cursos presenciais ofertados na modalidade EaD.

No âmbito da pós-graduação, a Universidade Federal do Ceará promove a formação por meio da oferta de cursos de especialização, de mestrado e de doutorado. Destaque-se, ainda, que os cursos de pós-graduação *stricto sensu* podem ser oferecidos nas modalidades acadêmica ou profissional. Considerando a amplitude e diversidade dos programas desenvolvidos, a UFC pauta a expansão de seu sistema de pós-graduação em três diretrizes norteadoras: (1) articulação entre o ensino de pós-graduação e o ensino de graduação e as atividades de extensão; (2) aprimoramento e consolidação dos programas desenvolvidos; (3) favorecimento da internacionalização por meio de parcerias, convênios e mobilidade acadêmica.

Por conseguinte, a política de ensino de graduação e pós-graduação deverá ser conduzida pela UFC, no período de 2023 a 2027, por meio de 8 (oito) programas, conforme tabela a seguir:

Programa	Objetivo do Programa
Autoavaliação institucional ³	Conduzir os processos de avaliação internos e subsidiar a tomada de decisão da gestão a partir dos resultados da autoavaliação institucional.
Avaliação dos cursos de graduação	Planejar e acompanhar as avaliações dos cursos de graduação, buscando melhorias nos indicadores de qualidade.
Avaliação dos cursos de pós-graduação	Planejar e acompanhar as avaliações dos cursos de pós-graduação, buscando melhorias nos indicadores de qualidade.
Excelência na formação discente e impacto da pós-graduação ³	Elevar a qualidade da pós-graduação, aumentando seu impacto acadêmico e social, integrar níveis de ensino, promover inovação e interdisciplinaridade e fortalecer ligações com o setor produtivo, contribuindo significativamente para a educação e o avanço tecnológico.
Expansão da oferta de ensino na graduação ³	Ampliar a oferta de ensino na graduação mediante a criação e instalação de cursos de graduação nos <i>campi</i> da UFC.
Fluxo acadêmico discente	Melhorar os processos de acompanhamento do fluxo acadêmico dos discentes, a fim de que consigam permanência e terminalidade com êxito e no tempo certo.
Interdisciplinaridade na formação docente e discente ¹	Promover a melhoria contínua do ensino-aprendizado docente e discente, implementando ações que incentivem a inovação pedagógica, a interdisciplinaridade acadêmica e o desenvolvimento de práticas educativas transformadoras. ²
Propostas formativas flexíveis e arranjos curriculares modernos	Fomentar propostas formativas flexíveis e arranjos curriculares modernos para garantir uma sólida formação técnica e ética e a superação dos desafios da qualificação profissional.

1. Atualizado na Revisão Anual 2023.

2. Atualizado na Revisão Anual 2024.

3. Inserido na Revisão Anual 2024.

Para cada programa foram definidos indicadores que irão mensurar o atingimento dos objetivos acima propostos, contemplando também um conjunto de ações estratégicas construídas de forma coletiva pela comunidade acadêmica, as quais devem ser realizadas no período de vigência do PDI 2023-2027.



Política de Pesquisa



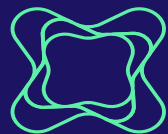
A Universidade Federal do Ceará compreende o fortalecimento da pesquisa científica como uma premissa básica do seu Projeto Pedagógico Institucional. Nesse sentido, a instituição busca fomentar e auxiliar a elaboração e execução dos projetos de pesquisa nas mais diversas áreas, definindo como elementos estruturantes a inovação científica e tecnológica, a internacionalização, a qualidade da pesquisa e da pós-graduação e a infraestrutura de pesquisa multiusuária.

Destarte, a política de pesquisa deverá ser conduzida pela UFC, no período de 2023 a 2027, por meio de 3 (três) programas, conforme tabela abaixo:

Programa	Objetivo do Programa
Aprimoramento da pesquisa na UFC	Aprimorar a qualidade, impacto e infraestrutura de pesquisa da UFC.
Inserção internacional na pós-graduação ¹	Fortalecer a presença global dos programas de pós-graduação e da pesquisa, ampliando oportunidades de internacionalização e mobilidade para discentes e servidores (docentes e técnico-administrativos em educação), com foco na valorização das competências de profissionais formados na pós-graduação, buscando enriquecer o ambiente acadêmico e garantir acesso equitativo às oportunidades de mobilidade e impactando positivamente a formação e a carreira dos estudantes.
Internacionalização	Intensificar e diversificar a natureza, duração, destinação e impacto das ações de mobilidade acadêmica internacional.

1. Inserido na Revisão Anual 2024.

Para cada programa foram definidos indicadores que irão mensurar o atingimento dos objetivos acima propostos, contemplando também um conjunto de ações estratégicas, construídas de forma coletiva pela comunidade acadêmica, as quais devem ser realizadas no período de vigência do PDI 2023-2027.



Políticas de Extensão

A extensão universitária da Universidade Federal do Ceará fortalece a troca de saberes e experiências com diferentes segmentos sociais, compreendendo as ações extensionistas como processos educativos, culturais e científicos que articulam o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabilizam a relação transformadora entre universidade e sociedade.

As ações de extensão na UFC são realizadas sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços, devendo ser desenvolvidas nas seguintes áreas temáticas: comunicação, cultura, direitos humanos, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e trabalho.

Nesse contexto, a política de extensão da UFC tem como propósito promover o desenvolvimento da sociedade e a construção do conhecimento, por meio de ações de extensão inovadoras, empreendedoras e sustentáveis, realizadas pela comunidade acadêmica de forma dialógica, interdisciplinar e articulada com o ensino e a pesquisa.



A política de extensão deverá ser conduzida pela UFC, no período de 2023 a 2027, por meio de 3 (três) programas, conforme tabela:

Programa	Objetivo do Programa
Aperfeiçoamento dos processos da extensão universitária da UFC ¹	Simplificar e desburocratizar processos de cadastro, acompanhamento e avaliação de ações extensionistas e estabelecer novos fluxos para sua comunicação e divulgação.
Democratização da extensão universitária na UFC ¹	Ampliar a formalização das ações, a curricularização da extensão, promover uma formação propositiva em extensão, aproximar-se da comunidade extensionista e do público externo à universidade.
Promoção da extensão na pós-graduação ²	Conectar a pesquisa dos programas de pós-graduação à sociedade, fortalecendo a extensão universitária. Ao popularizar a ciência e envolver docentes e discentes em ações para a comunidade, o programa gera um impacto significativo no desenvolvimento social e regional, reafirmando o papel da academia como agente de transformação social.

1. Atualizado na Revisão Anual 2024.

2. Inserido na Revisão Anual 2024.

Para cada programa foram definidos indicadores que irão mensurar o atingimento dos objetivos acima propostos, contemplando também um conjunto de ações estratégicas, construídas de forma coletiva pela comunidade acadêmica, as quais devem ser realizadas no período de vigência do PDI 2023-2027.



Política de Inovação

A Universidade Federal do Ceará tem a inovação como seu quarto pilar, junto ao ensino, à pesquisa e à extensão. . A Política de Inovação da UFC ([Resolução nº 33/CONSUNI/2025](#)) dispõe sobre a organização, a gestão e os mecanismos institucionais de apoio à pesquisa aplicada, à transferência de tecnologia, à proteção da propriedade intelectual e à geração de inovação no ambiente produtivo.

Para o período de 2023 a 2027, a política de inovação deverá ser conduzida pela UFC por meio de 3 (três) programas, conforme tabela:

Programa	Objetivo do Programa
Articulação e integração com o ecossistema de inovação ^{1,3}	Promover a publicação e a divulgação das ações em inovação e empreendedorismo da UFC, possibilitando a prospecção de novas parcerias, e aumentando a visibilidade da UFC enquanto universidade empreendedora. ^{2,3}
Empreendedorismo inovador	Ampliar o impacto das ações de empreendedorismo da UFC na comunidade acadêmica e na sociedade.
Inovação tecnológica	Ampliar o impacto da inovação tecnológica da UFC na sociedade.

1. Programa incluído na Revisão Anual 2023.

2. Atualizado na Revisão Anual 2024.

3. Atualizado na Revisão Anual 2025.

Para cada programa foram definidos indicadores que irão mensurar o alcance dos objetivos acima propostos, contemplando também um conjunto de ações estratégicas, construídas de forma coletiva pela comunidade acadêmica, as quais devem ser realizadas no período de vigência do PDI 2023-2027.

Dessa forma, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFC apresenta, para cada um dos programas, as ações que foram consideradas prioritárias pela comunidade acadêmica da UFC, oferecendo o arcabouço normativo e pedagógico que deverá pautar o desenvolvimento das políticas institucionais.

O percurso de estabelecer as políticas relacionadas ao ensino da graduação e da pós-graduação, em qualquer instituição de Ensino Superior, demanda bastante reflexão, participação da comunidade acadêmica e alinhamento com as demandas sociais e contextuais e com as diretrizes normativas, curriculares e pedagógicas determinadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e normas oriundas de seus desdobramentos, pelo Ministério da Educação, pelo Conselho Nacional de Educação e por outras instâncias afins.

O PPI da UFC foi atualizado partindo do que foi definido coletivamente na construção do PDI 2023-2027, notadamente durante a realização dos seminários temáticos do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação.

Desse modo, é um documento complementar ao PDI e precisa ser revisitado sistematicamente do mesmo modo que é feito no PDI, pois a dinamicidade dos contextos sociais, locais e regionais, a diversidade de cursos existentes e as necessidades, cada vez maiores, do mundo do trabalho exigem uma contínua atualização das propostas pedagógicas, que incluem conteúdos e formas de aprender e de ensinar.



6. Planejamento Estratégico Institucional (PEI)



6. Planejamento Estratégico Institucional (PEI)

6.1 Análise Ambiental

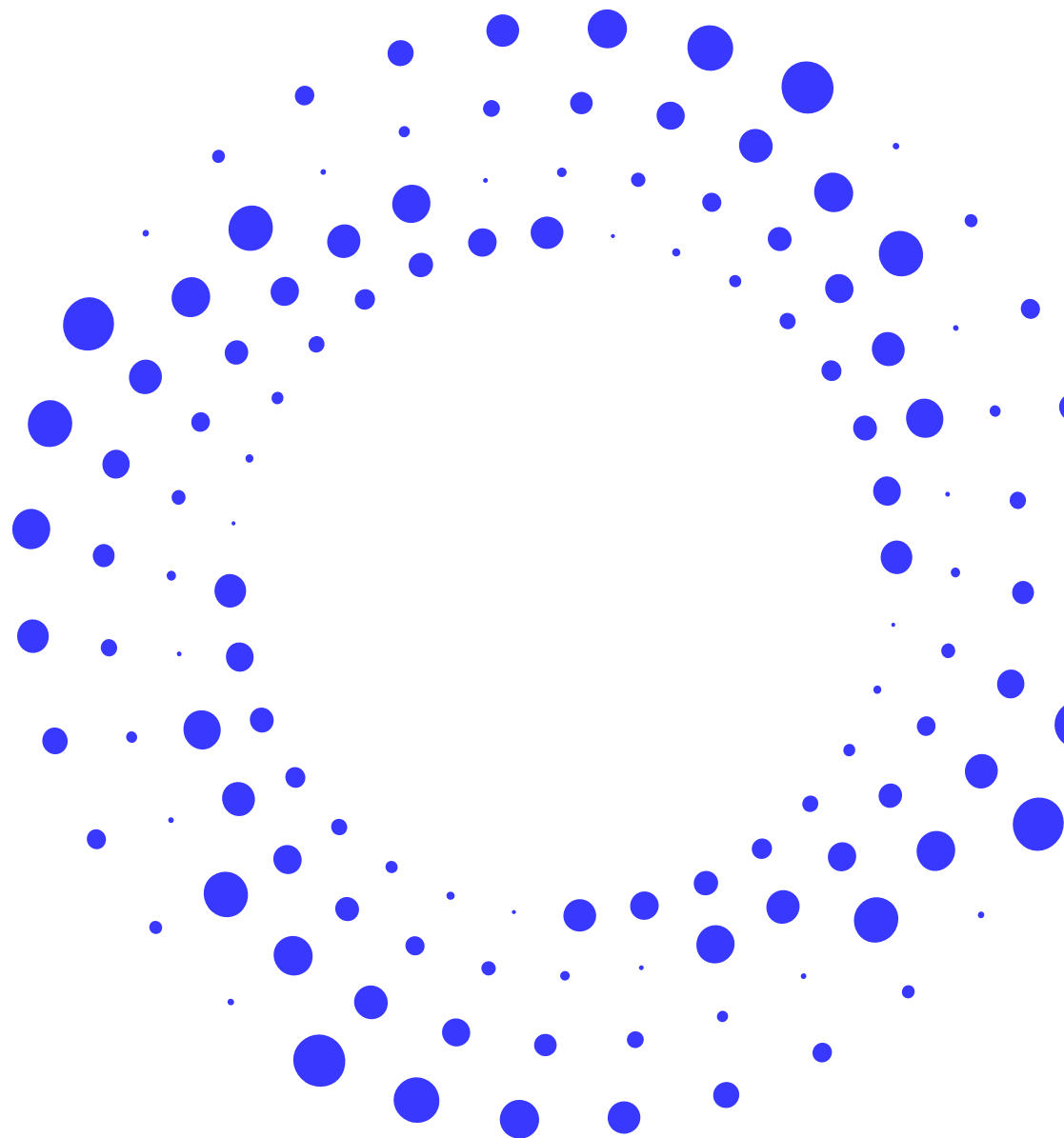
Conforme descrito na metodologia de construção do PDI 2023-2027, a primeira fase de elaboração desse plano contou com várias reuniões preparatórias com os gestores das unidades administrativas e acadêmicas, com o objetivo de revisar os referenciais estratégicos e a cadeia de valor da UFC para o quinquênio 2023-2027, utilizando-se como metodologia a análise documental e ambiental da UFC.

A análise ambiental contemplou a avaliação dos resultados institucionais para o período de 2018-2022. Além disso, foi realizada a análise do ambiente interno, por meio da ferramenta estratégica Matriz SWOT, combinada com a análise do ambiente externo, por meio da ferramenta estratégica Pestel. A análise Pestel permite a verificação dos fatores políticos, econômicos, sociais, tecnológicos, ambientais e legais, que têm potencial de afetar o negócio da instituição, e a Análise SWOT possibilita englobar os fatores da análise Pestel como oportunidades e ameaças, além de adicionar a apreciação dos fatores internos da instituição que atuam como potencialidades e fragilidades na entrega de sua missão institucional.

A partir do levantamento dos fatores supracitados, foram realizadas discussões nas reuniões, possibilitando a revisão dos referenciais estratégicos missão, princípios norteadores e visão de futuro, além da cadeia de valor da UFC. Com isso, foram atualizados os instrumentos que norteavam a universidade desde o ano 2018, reforçando a identidade institucional e reavaliando os objetivos e processos da universidade para o quinquênio 2023-2027.

Posteriormente às reuniões, a listagem de fatores foi disponibilizada para que as unidades administrativas pudessem estudá-los e utilizá-los para análise dos objetivos estratégicos, de modo a proporem programas institucionais para mitigar fraquezas e ameaças durante os próximos cinco anos, potencializar a missão institucional e oportunizar o alcance da visão 2027.

A seguir, apresentamos uma amostragem desse diagnóstico situacional. A análise completa pode ser acessada no endereço: <https://pdi.ufc.br/pt/construcao/analise-situacional/>.



Força

Strengths

S

- Pesquisa e inovação: aumento de patentes, quantidade de publicações e infraestrutura laboratorial
- Melhoria na infraestrutura
- Qualificação do corpo técnico
- Fortalecimento da extensão
- Credibilidade institucional
- Incentivo ao empreendedorismo
- Relações institucionais
- Qualidade do corpo docente: captação e permanência
- Consolidação da marca UFC
- Ampla oferta do ensino

Fragilidade

Weaknesses

W

- Deficiência no fluxo de informações administrativas
- Burocratização
- Pessoas: gestão por competência, dimensionamento de pessoal, *turnover*
- Canais de comunicação
- Internacionalização: baixa presença internacional; internacionalização da grade curricular; mobilidade acadêmica
- Avaliação de desempenho: pessoas e organização
- Baixa arrecadação própria
- Pessoas: política institucional de qualificação
- Pessoas: promoção da saúde e política de benefícios
- Ensino: evasão estudantil e retenção estudantil

Oportunidade

Opportunities

O

- Tecnologia
- Captação de recursos
- Marco legal da inovação e demandas sociais por inovação
- Reputação institucional
- Desenvolvimento regional
- Energia: desenvolvimento de energias renováveis e mudança da matriz energética no estado
- Inovação: HUBs no estado do Ceará
- Políticas ambientais
- Curricularização da extensão
- Trabalho remoto

Ameaças

Threats

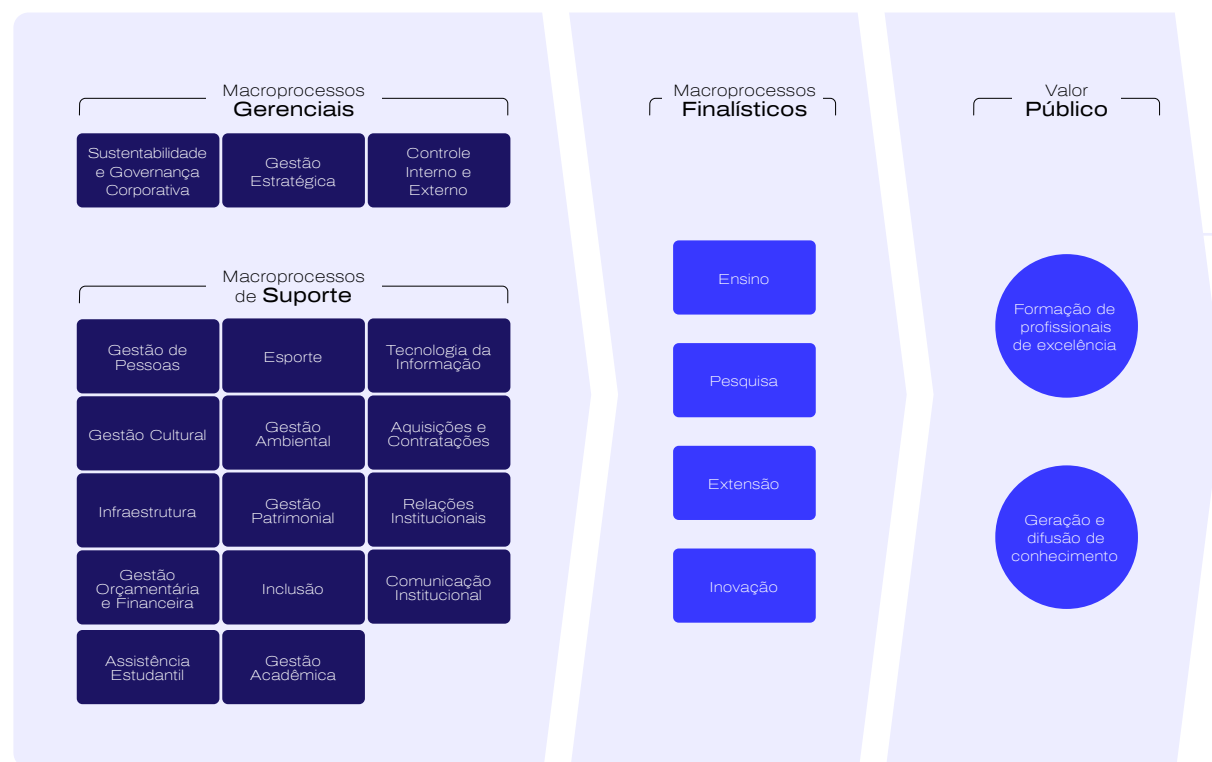
T

- Conjuntura sociopolítica e econômica
- Limitações orçamentárias
- Condições climáticas e ambientais
- Burocratização
- Alteração de normativos
- Educação básica
- Ensino: desvalorização das carreiras
- Concorrência de IESs privadas
- Pandemia
- Pessoas: legislação

6.2 Cadeia de Valor

A cadeia de valor da UFC é alicerçada em sua missão institucional: “Formar profissionais de excelência, gerar e difundir conhecimentos, preservar e divulgar os valores éticos, científicos, artísticos e culturais”. Representa, portanto, os macroprocessos de relevância estratégica para a geração de valor público que se propõe: “Formação de profissionais de excelência” e “Geração e difusão de conhecimento”.

Os macroprocessos estratégicos, escolhidos de forma deliberada para compor a cadeia de valor da UFC, estão divididos em macroprocessos gerenciais, macroprocessos de suporte e macroprocessos finalísticos, os quais estão articulados conforme representação da figura a seguir:



Os **macroprocessos finalísticos** (ensino, pesquisa, extensão e inovação) representam o conjunto de atividades estratégias primárias da instituição, ou seja, são os responsáveis diretos do valor público gerado pela UFC. Já os **macroprocessos de suporte e macroprocessos gerenciais** (estes sendo transversais) representam o conjunto de atividades estratégicas de apoio aos macroprocessos finalísticos. A cadeia de valor da UFC fornece, portanto, uma visão estratégica e integrada dos macroprocessos internos que são essenciais na geração de **valor público** à sociedade.

6.3 Mapa Estratégico

O mapa estratégico da UFC consolida, em um único documento, missão, visão, princípios norteadores e objetivos estratégicos (distribuídos em três perspectivas), representando, assim, uma síntese do planejamento estratégico da UFC, conforme demonstrado na página a seguir.

O mapa estratégico da UFC para o quinquênio 2023-2027 tem em sua base a perspectiva “Pessoas”, representando, assim, toda a importância e relevância considerada pela UFC nas temáticas de gestão de pessoas, de inclusão e de valorização da vida para o alcance dos demais objetivos estratégicos.

Já na perspectiva “Processos”, a UFC definiu objetivos estratégicos que visam a aprimorar os seus macroprocessos de suporte e gerenciais da sua cadeia de valor, contribuindo diretamente para as suas atividades finalísticas de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Conforme descrito na metodologia do PDI 2023-2027, para cada objetivo estratégico foram definidos programas, que são temáticas que trazem questões essenciais ao atingimento desses objetivos.

Mapa estratégico - PDI 2023-2027



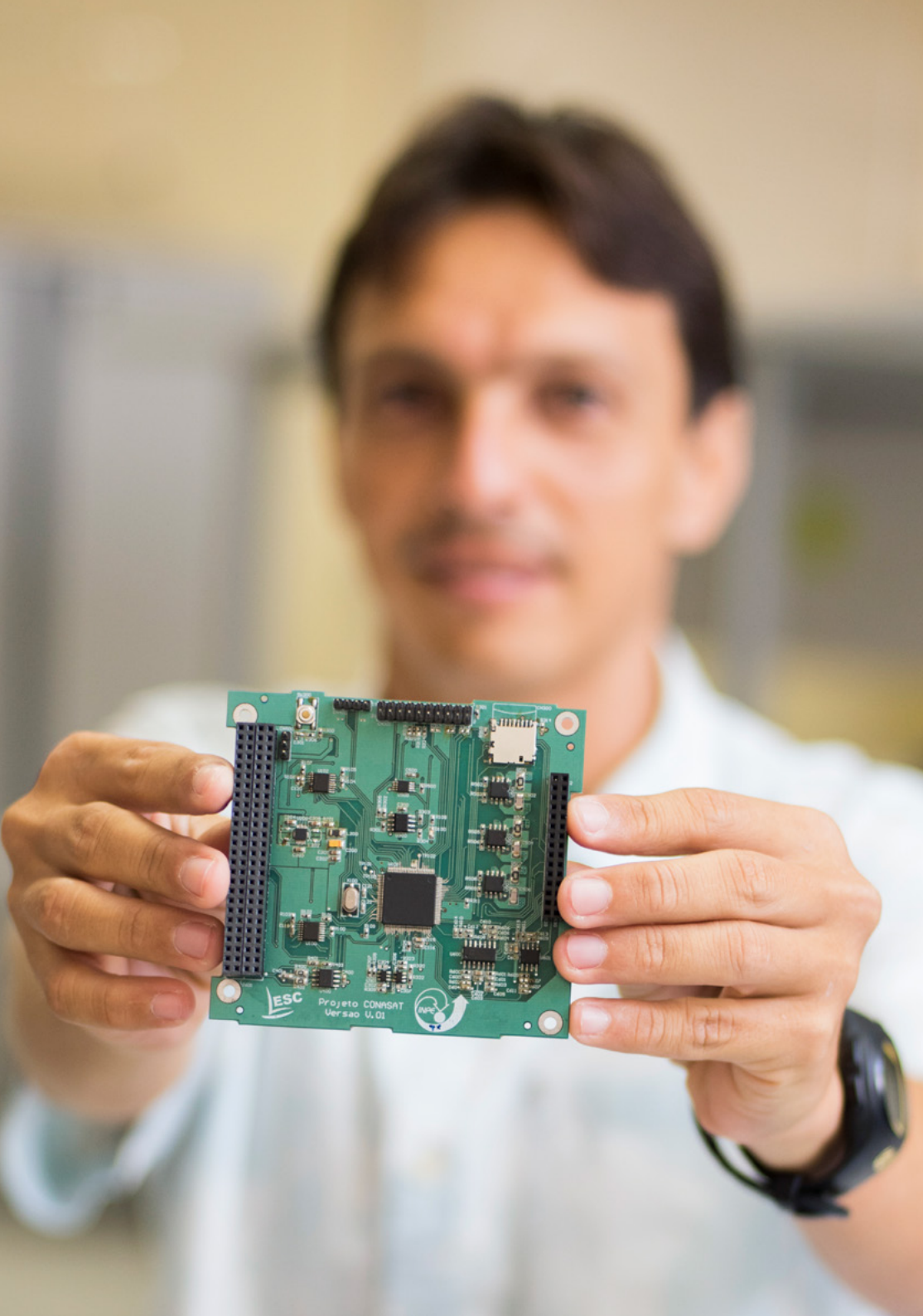
Figura – Mapa Estratégico da UFC | Fonte: PROPLAD/UFC.



6.4 Programas, Indicadores/Metas e Ações Estratégicas

A seguir, estão listados os indicadores/metasp e as ações do PDI 2023-2027, contemplando a revisão do plano estratégico no ano de 2025, de acordo com as perspectivas, objetivos estratégicos e programas.

Os ajustes nos programas e nas ações estratégicas estão detalhados nos Anexos do PDI.



Perspectiva 1

Resultado para a sociedade

Objetivo Estratégico 1

Aprimorar a formação discente

Objetivo Estratégico 2

Destacar-se, nacional e internacionalmente, pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo

Objetivo Estratégico 3

Fortalecer a extensão universitária na UFC



Objetivo Estratégico 1

Aprimorar a formação discente



Objetivo Estratégico 1

Programa: Autoavaliação institucional

Conduzir os processos de avaliação internos e subsidiar a tomada de decisão da gestão a partir dos resultados da autoavaliação institucional.

Unidade responsável:
CPA

Indicador 1 Participação docente na autoavaliação institucional.

Fórmula de cálculo: Percentual de participação docente na autoavaliação institucional semestral.

Periodicidade: Semestral

Metas:

Linha de Base ¹	2025.1	2025.2	2026.1	2026.2	2027.1	2027.2
70%	70%	70%	75%	75%	75%	75%

1. Referente ao ano de 2022.

Ações estratégicas:

1. Ampliar e promover melhorias na avaliação de serviços e equipamentos prestados à comunidade externa.
2. Elaborar e implementar a autoavaliação institucional dos servidores técnico-administrativos em educação (TAEs).
3. Elaborar e publicizar o Plano Trienal de Autoavaliação Institucional.

Indicador 2 Participação discente na autoavaliação institucional.

Fórmula de cálculo: Percentual de participação discente na autoavaliação institucional semestral.

Periodicidade: Semestral

Metas:

Linha de Base ¹	2025.1	2025.2	2026.1	2026.2	2027.1	2027.2
32%	50%	50%	50%	50%	50%	50%

1. Referente ao ano de 2022.

4. Implementar a autoavaliação institucional nos cursos de extensão ofertados pelas Casas de Cultura.
5. Implementar a autoavaliação institucional nos cursos de pós-graduação.
6. Promover melhorias na autoavaliação institucional relativa aos cursos de graduação.

Objetivo Estratégico 1

Programa: Avaliação dos cursos de graduação

Planejar e acompanhar as avaliações dos cursos de graduação, buscando melhorias nos indicadores de qualidade.

Unidade responsável:
PROGRAD

Indicador 1 Conceito Preliminar de Curso (CPC).

Fórmula de cálculo: Média dos CPCs dos cursos avaliados no último triênio (3 anos).

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
3,81	3,84	3,85	3,86

1. Referente ao ano de 2023.

Indicador 2 Índice Geral de Curso (IGC).

Fórmula de cálculo: Média ponderada dos conceitos preliminares de curso e dos conceitos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
3,88	3,90	3,91	3,92

1. Referente ao ano de 2023.

Indicador 3 Conceito de Curso (CC).

Fórmula de cálculo: Média dos CCs dos cursos avaliados nos últimos dez anos.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
4,16	4,19	4,20	4,21

1. Referente ao ano de 2023.

Ações estratégicas:

1. Aperfeiçoar os processos de acompanhamento dos Planos de Melhoria dos cursos de graduação.
2. Desenvolver política de acompanhamento de egressos para fomentar melhorias na formação discente da graduação.
3. Implementar iniciativas de orientação da comunidade acadêmica para o alcance de melhorias nos resultados do Enade.
4. Sensibilizar e orientar as unidades acadêmicas e cursos de graduação para as avaliações externas in loco, presenciais ou virtuais.

Objetivo Estratégico 1

Programa: Avaliação dos cursos de pós-graduação

Planejar e acompanhar as avaliações dos cursos de pós-graduação, buscando melhorias nos indicadores de qualidade.

Unidade responsável:
PRPPG

Indicador 1

Qualidade dos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Fórmula de cálculo: nº de programas de pós-graduação *stricto sensu* com conceito Capes 5, 6 e 7 ÷ pelo total de programas de pós-graduação *stricto sensu* avaliados na quadrienal.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
0,40	0,45	0,45	0,45

1. Referente ao ano de 2021.

Ações estratégicas:

1. Articular com a gestão de pessoas critérios/políticas para contratação docente, levando em consideração as necessidades da pós-graduação.
2. Criar a plataforma integrada de planejamento e avaliação dos programas de pós-graduação (PPGs).
3. Desenvolver política de acompanhamento de egressos para fomentar melhorias na formação discente da pós-graduação.

Indicador 2

Média ponderada dos conceitos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Fórmula de cálculo: Média ponderada dos conceitos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), órgão do MEC responsável por avaliar os programas de pós-graduação das instituições.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
4,47	4,69	4,69	4,69

1. Referente ao ano de 2021.

4. Sensibilizar e orientar os programas de pós-graduação nos processos administrativos, avaliação, planejamento estratégico e internacionalização, com foco na melhoria dos resultados.

Objetivo Estratégico 1

Programa: Excelência na formação discente e impacto da pós-graduação

Elevar a qualidade da pós-graduação, aumentando seu impacto acadêmico e social, integrar níveis de ensino, promover inovação e interdisciplinaridade e fortalecer ligações com o setor produtivo, contribuindo significativamente para a educação e o avanço tecnológico.

Unidade responsável:
PRPPG

Indicador

Melhoria dos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Fórmula de cálculo: nº de programas de pós-graduação *stricto sensu* que obtiveram incremento nas suas notas + nº de programas que permanecerem com a nota máxima (nota 7) na avaliação anterior – nº de programas que diminuíram de nota.

Periodicidade: Anual

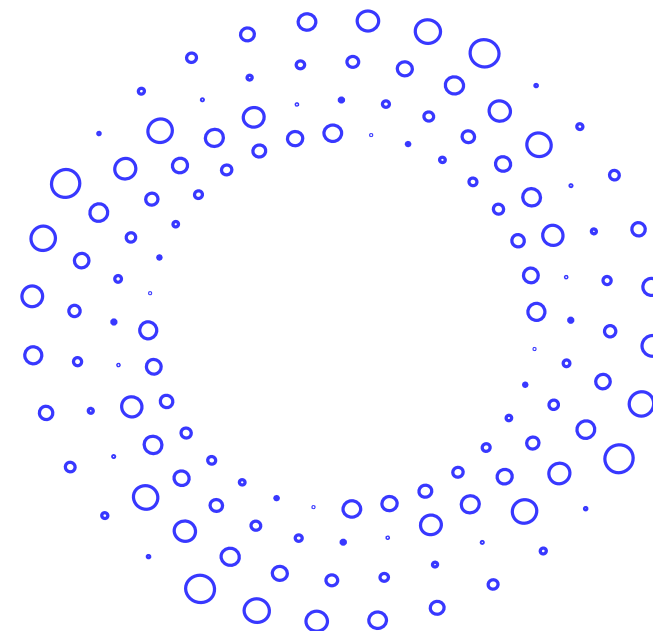
Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
26	30	30	30

1. Referente ao ano de 2022.

Ações estratégicas:

1. Ampliar a interação entre graduação e pós-graduação, por meio de: incentivo à maior participação de graduandos em projetos de pesquisa dos bolsistas PIBIC/PIBITI; incentivo a publicações assinadas entre graduandos e pós-graduandos; e incentivo à participação de pós-graduandos nas avaliações dos trabalhos apresentados nos Encontros Universitários.
2. Estabelecer convênios com prefeituras e governo do estado estimulando a formação docente dos ensinos fundamental e médio.
3. Expandir a atuação da UFC no interior do estado, por meio da pesquisa e preservação do Parque Nacional de Jericoacoara, com construção de estação científica própria.
4. Institucionalizar a gestão dos programas de residência em saúde, por meio do aprimoramento e implementação do módulo no SIGAA para as residências em saúde.
5. Institucionalizar o ensino híbrido na pós-graduação.



Objetivo Estratégico 1

Programa: Expansão da oferta de ensino na graduação

Ampliar a oferta de ensino na graduação mediante a criação e instalação de cursos de graduação nos *campi* da UFC.

Unidade responsável:
PROGRAD

Indicador

Número de propostas de criação de cursos de graduação aprovados nos conselhos superiores.

Fórmula de cálculo: Número de propostas de criação de novos cursos de graduação aprovadas nos conselhos superiores.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
4	14	0	0

1. Referente ao ano de 2024.

Ações estratégicas:

1. Criar novos cursos de graduação nos *campi* da UFC (Fortaleza, Sobral, Quixadá, Russas, Crateús e Itapajé).
2. Garantir o adequado funcionamento dos novos cursos por meio do seu cadastro, do registro da matriz e dos componentes curriculares (disciplinas, módulos e atividades) no SIGAA.
3. Implantar o novo Campus Iracema e criar novos cursos na unidade.
4. Orientar os processos de aquisição e atualização de acervo bibliográfico para garantir as boas condições de funcionamento dos novos cursos.

Objetivo Estratégico 1

Programa: Fluxo acadêmico discente

Melhorar os processos de acompanhamento do fluxo acadêmico dos discentes, a fim de que consigam permanência e terminalidade com êxito e no tempo certo.

Unidade responsável:
PROGRAD

Indicador 1 Tempo médio de permanência no curso de graduação.

Fórmula de cálculo: Média da contagem de períodos letivos dos alunos ativos.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
6,55	6,40	6,35	6,35

1. Referente ao ano de 2023.

Indicador 2 Taxa de retenção.

Fórmula de cálculo: Quociente entre o número de discentes ativos que ultrapassaram o prazo padrão do curso e o número de alunos ativos.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
12,2%	11%	10,5%	10%

1. Referente ao ano de 2023.

Indicador 3 Quantidade de diplomados.

Fórmula de cálculo: Contagem do número de diplomados.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
2.822	3.100	3.150	3.150

1. Referente ao ano de 2023.

Ações estratégicas:

1. Acompanhar, via sistema acadêmico, o cumprimento dos planos de estudos de estudantes que não conseguiram concluir o curso de graduação no tempo padrão.
2. Aumentar a taxa de ingresso (número de alunos ingressantes/vagas ofertadas) por meio de uma melhor gestão do Sistema de Seleção Unificada (Sisu/UFC) e demais processos a ele associados.
3. Auxiliar a promoção de melhorias na acessibilidade pedagógica para alunos com deficiência.
4. Estabelecer indicador de fluxo acadêmico seguindo os critérios do INEP (coorte).
5. Estabelecer um fluxo de trabalho colaborativo com a STI a fim de otimizar e viabilizar que as demandas de TI solicitadas para módulo de Estágios no SIGAA sejam atendidas adequadamente.

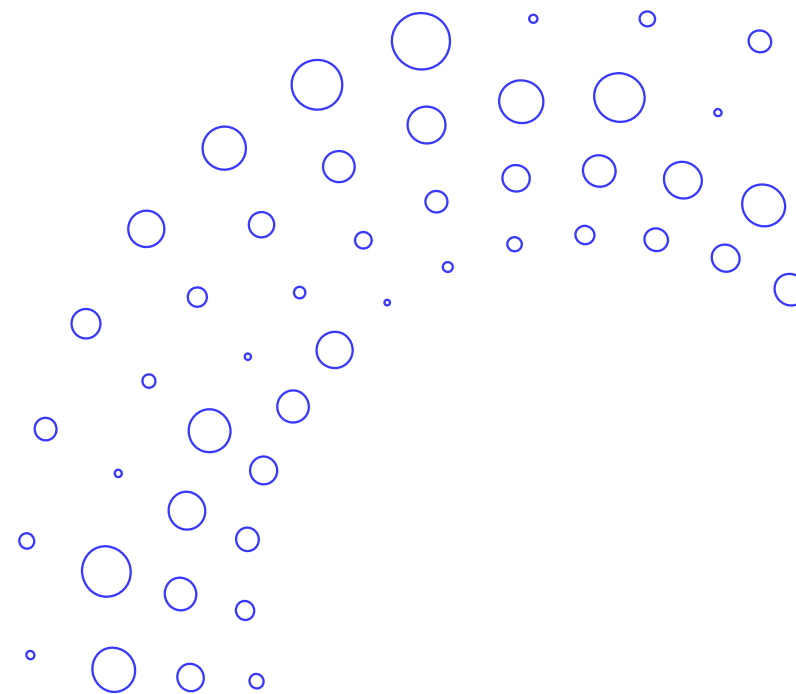
Objetivo Estratégico 1

Programa: Fluxo acadêmico discente

Melhorar os processos de acompanhamento do fluxo acadêmico dos discentes, a fim de que consigam permanência e terminalidade com êxito e no tempo certo.

Unidade responsável:
PROGRAD

6. Favorecer, em cada unidade acadêmica, a criação de mecanismos internos de acompanhamento pedagógico dos estudantes para monitorar os indicadores da graduação, fornecer orientação acadêmica e dar suporte aos ingressantes.
7. Promover e divulgar as oportunidades e os benefícios das ofertas de vagas de estágio oferecidas pelos parceiros.
8. Realizar a busca ativa dos estudantes e monitorar o seu percurso acadêmico após a reabertura de matrícula/reentrada.
9. Realizar a feira das profissões na UFC.
10. Realizar monitoramento automatizado do fluxo acadêmico dos estudantes de graduação, de modo que sejam possíveis intervenções ao longo do percurso para evitar a evasão e possibilitar a terminalidade do curso no tempo certo.
11. Sistematizar a articulação da Coordenadoria de Estágios com parceiros a fim de propiciar convênios para fins de estágios.



Objetivo Estratégico 1

Programa: Interdisciplinaridade na formação docente e discente

Promover a melhoria contínua do ensino-aprendizado docente e discente, implementando ações que incentivem a inovação pedagógica, a interdisciplinaridade acadêmica e o desenvolvimento de práticas educativas transformadoras.

Unidade responsável:
EIDEIA

Indicador

Taxa de Sucesso PROPAG (TSP).

Fórmula de cálculo: $TSP = (DS \div ND) \times 100$.

DS = ND com TSD[C] maior ou igual a TSD[C](4).

ND = nº de disciplinas atendidas pelo edital PROPAG.

TSD[C] = TSD no curso onde ela está sendo ofertada.

TSD = Taxa de Sucesso da Disciplina $[(n^\circ \text{ de alunos aprovados}) \div (n^\circ \text{ de alunos matriculados}) \text{ na disciplina}]$.

TSD[C](4) = TSD[C] dos 4 semestres anteriores.

Periodicidade: Semestral

Metas:

Linha de Base ¹	2025.1	2025.2	2026.1	2026.2	2027.1	2027.2
63,89% ¹	25%	30%	35%	40%	45%	50%

1. Referente ao semestre 2024.1.

Ações estratégicas:

1. Atender, apoiar e acompanhar o desenvolvimento profissional dos servidores (docentes e técnico-administrativos) estáveis e em estágio probatório no âmbito das unidades acadêmicas e administrativas, proporcionando maior alcance dessas práticas no seu ambiente organizacional.

2. Contribuir para a elevação da qualidade acadêmica dos cursos de graduação da UFC, mediante a participação e a colaboração efetivas de estudantes de mestrado e doutorado em ações direcionadas à graduação, especialmente em atividades relacionadas ao ensino-aprendizagem.
3. Desenvolver dois indicadores relativos à melhoria do processo de ensino-aprendizagem.
4. Desenvolver curso de formação em educação integral para professores e gestores da educação básica.
5. Desenvolver soluções tecnológicas para operacionalização dos programas acadêmicos.
6. Promover ações para o desenvolvimento das comunidades acadêmica e escolar, da educação superior e básica, por meio de práticas inovadoras que consideram os princípios da educação integral na perspectiva da cooperação e da solidariedade nas escolas públicas e na UFC.
7. Promover ações, eventos e projetos de ensino que valorizem as boas práticas docentes.

Objetivo Estratégico 1

Programa: Propostas formativas flexíveis e arranjos curriculares modernos

Fomentar propostas formativas flexíveis e arranjos curriculares modernos para garantir uma sólida formação técnica e ética e a superação dos desafios da qualificação profissional.

Unidade responsável:
PROGRAD

Indicador 1

Quantidade de PPCs atualizados.

Fórmula de cálculo: Contagem de PPCs atualizados nos últimos cinco anos.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
31	42	44	46

1. Referente ao ano de 2023.

Ações estratégicas:

1. Ampliar a oferta de disciplinas a distância e das cargas horárias a distância para as disciplinas das graduações presenciais.
2. Credenciar os *campi* da UFC como polos para a oferta de cursos EaD.
3. Criar o Comitê de Formação Continuada para assegurar a formação e o acompanhamento de docentes e demais envolvidos na modalidade EaD.
4. Estabelecer diretrizes, princípios e métodos para o planejamento de materiais didáticos, atividades, fontes de informação e processos de avaliação das ações de EaD na UFC.

Indicador 2

Oferta de ensino na modalidade a distância.

Fórmula de cálculo: $(\text{carga horária total dos cursos de graduação ofertada na modalidade EaD} \div \text{carga horária total dos cursos de graduação}) \times 100$.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
2%	4%	8%	10%

1. Referente ao ano de 2023.

5. Fomentar a pesquisa e a extensão entre os discentes e docentes da/na modalidade EaD.
6. Garantir acessibilidade digital e comunicacional para discentes e docentes com deficiência.
7. Identificar áreas potenciais para abertura de novos cursos EaD em cada *campus* da UFC.
8. Orientar a ampliação das alternativas curriculares para a extensão, a fim de flexibilizar a integralização da carga horária obrigatória de extensão.

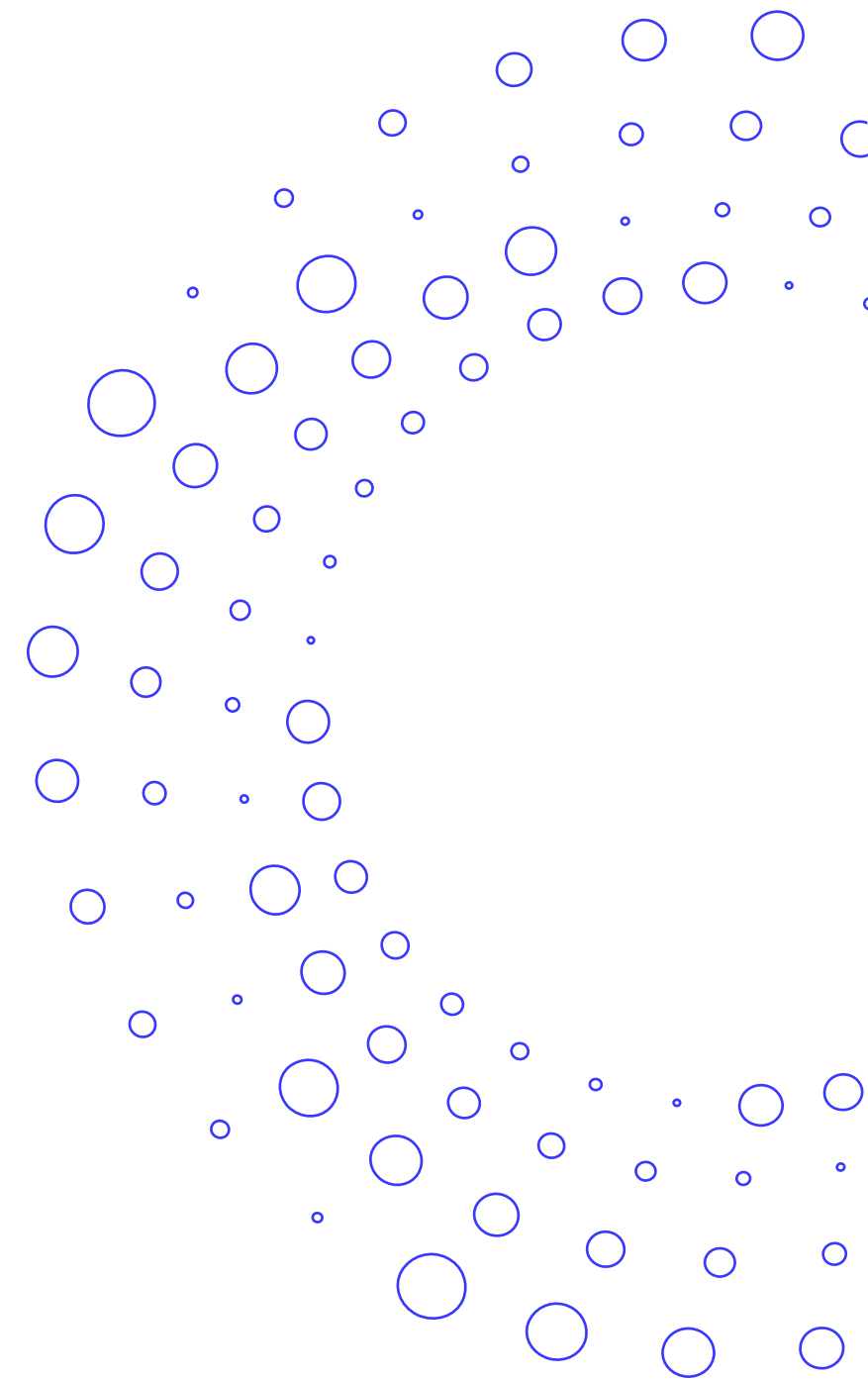
Objetivo Estratégico 1

Programa: Propostas formativas flexíveis e arranjos curriculares modernos

Fomentar propostas formativas flexíveis e arranjos curriculares modernos para garantir uma sólida formação técnica e ética e a superação dos desafios da qualificação profissional.

Unidade responsável:
PROGRAD

9. Orientar a reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura com base nas novas DCNs.
10. Promover articulação entre unidades acadêmicas, Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (EIDEIA) e Instituto Universidade Virtual para a implantação de novas metodologias ativas de ensino, de aprendizagem e de avaliação nos currículos, incluindo práticas mediadas por Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs).
11. Revisar e melhorar continuamente as ferramentas do sistema acadêmico para implantação de inovações curriculares.





Objetivo Estratégico 2

Destacar-se, nacional e internacionalmente, pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo



Objetivo Estratégico 2

Programa: Aprimoramento da pesquisa na UFC

Aprimorar a qualidade, impacto e infraestrutura de pesquisa da UFC.

Unidade responsável:
PRPPG

Indicador

Percentual de bolsistas de produtividade nível 1.

Fórmula de cálculo: $[\text{total de bolsistas de produtividade nível 1 (PQ+DT)} \div \text{total de bolsistas de produtividade (PQ+DT)}] \times 100$.

PQ: Bolsa de Produtividade em Pesquisa.

DT: Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
39%	43%	44%	44%

1. Referente ao ano de 2022.

Ações estratégicas:

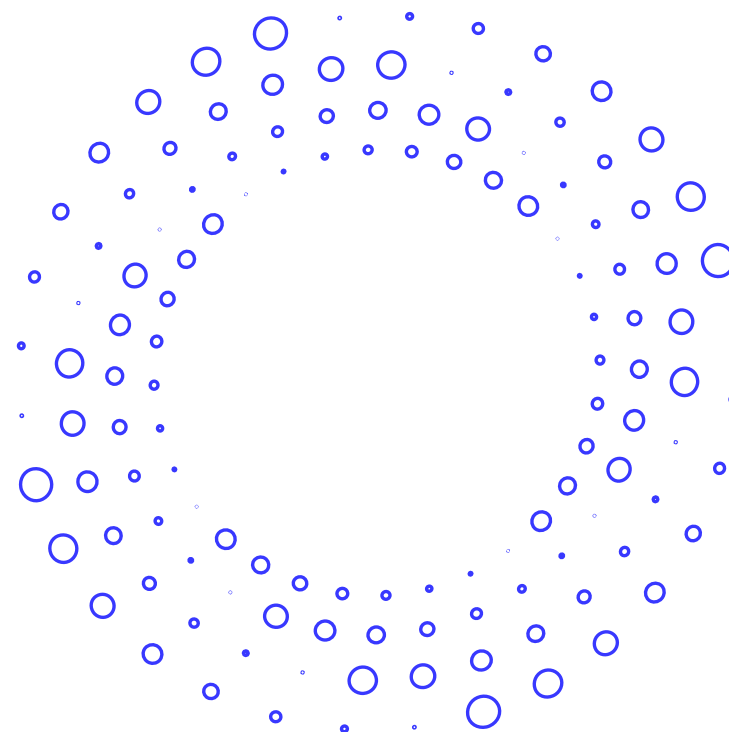
1. Acompanhar o desenvolvimento técnico e científico nas áreas de biotecnologia, bioética e biossegurança.
2. Ampliar, manter e gerenciar os equipamentos multiusuários e instalações físicas de apoio à pesquisa e pós-graduação.
3. Articular com a gestão de pessoas critérios/ políticas para contratação de corpo técnico para os laboratórios multiusuários, levando em consideração as necessidades da pesquisa e da pós-graduação.
4. Atualizar as plataformas de apoio ao gerenciamento das pesquisas na UFC (ex. Plataforma Ícaro Moreira e SAP).
5. Criar grupo de trabalho institucional para orientar o uso de recursos pelos programas de pós-graduação, incluindo recursos PROAP/PROEX-CAPES.
6. Criar premiações institucionais para pesquisadores de destaque.
7. Criar programas institucionais de apoio a infraestrutura de pesquisa.
8. Criar um programa de apoio à pesquisa para docentes recém-ingressos (jovens pesquisadores).
9. Incentivar o debate e desenvolver ações para promover boas práticas científicas, incluindo a elaboração, gestão e modos de compartilhamento dos dados de pesquisa em Repositório Institucional.
10. Institucionalizar os laboratórios multiusuários de pesquisa.
11. Normatizar os grupos de pesquisa da UFC.
12. Promover a equidade de gênero na ciência, especialmente nas áreas de pesquisa científica e tecnológica.

Objetivo Estratégico 2

Programa: Aprimoramento da pesquisa na UFC

Aprimorar a qualidade, impacto e infraestrutura de pesquisa da UFC.

13. Promover a interlocução entre os programas de pós-graduação e a gestão, a fim de alinhar pesquisas desenvolvidas por servidores cursando pós-graduação com as demandas/problemas da UFC.
14. Promover a mobilidade acadêmica (nacional e internacional) de estudantes e servidores, visando à melhoria no fluxo para qualificação.
15. Promover a pesquisa na UFC, visando a soluções para problemas sociais e à construção de políticas públicas para o desenvolvimento humano.
16. Promover encontros anuais com pesquisadores da UFC (capital e interior) para a troca de experiência e mentoria em temas estratégicos para o ensino de pós-graduação, pesquisa e inovação.
17. Reavaliar normativas internas e implantar atividades que agilizem a captação de recursos e sua execução e, particularmente, aprimorar a comunicação institucional e o relacionamento com as fundações e a administração superior.
18. Redefinir a política editorial da UFC, tornando-a sustentável e competitiva em âmbito nacional e internacional, sobretudo no que diz respeito à visibilidade e atuação internacional da Editora UFC e dos periódicos.
19. Refinar dados existentes nos Painéis Estratégicos da UFC para possibilitar a visibilidade das pesquisas na UFC.



Unidade responsável:
PRPPG

Objetivo Estratégico 2

Programa: Articulação e integração com o ecossistema de inovação

Promover a publicação e a divulgação das ações em inovação e empreendedorismo da UFC, possibilitando a prospecção de novas parcerias, e aumentando a visibilidade da UFC enquanto universidade empreendedora.

Unidade responsável:
PROINTER

Indicador

Número de ofertas diretas (prospecção ativa) para transferência tecnológica de ativos de propriedade intelectual.

Fórmula de cálculo: Quantidade acumulada de ofertas diretas (prospecção ativa) para transferência tecnológica de ativos de propriedade intelectual.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2026	2027
10	35	45

1. Referente ao ano de 2023.

Ações estratégicas:

1. Ampliar a colaboração interdepartamental, estreitando o relacionamento com o setor de comunicação da UFC, para desenvolver um programa abrangente de comunicação e divulgação da universidade e da PROINTER. Promover a visibilidade das capacidades e recursos da universidade, aumentando a eficácia da comunicação institucional.
2. Criar perfis tecnológicos para oferta de tecnologias e prospecção de empresas para parcerias (rodadas de negócios no calendário das unidades acadêmicas e eventos) visando à transferência de tecnologia (protegida ou não).

3. Desenvolver o marketing interno e externo especializado em inovação e empreendedorismo a fim de promover as tecnologias e o conhecimento da UFC, bem como de ações da UFC Inova.
4. Elevar a visibilidade e a influência da PROINTER e da UFC, ampliando ações estratégicas para disseminar e fortalecer a imagem da universidade perante a sociedade, atraindo estudantes, profissionais e parceiros e consolidando a reputação da universidade como uma instituição de destaque e impacto positivo em sua comunidade.
5. Fortalecer a presença e a influência da PROINTER na comunidade interna e externa, promovendo eventos estratégicos, prioritariamente na área de inovação, auxiliando na sua organização e participando ativamente deles, aprimorando e consolidando as ações para o compartilhamento de conhecimentos e o fortalecimento das relações institucionais.
6. Promover ação de letramento da sociedade sobre Inovação e Empreendedorismo em conjunto com a UFC Informa.

Objetivo Estratégico 2

Programa: Empreendedorismo inovador

Ampliar o impacto das ações de empreendedorismo da UFC na comunidade acadêmica e na sociedade.

Unidade responsável:
PROINTER

Indicador

Quantidade acumulada de empreendimentos inovadores e empresas juniores apoiados pela UFC.

Fórmula de cálculo: Número de projetos inovadores apoiados pelos Programas Empreende UFC e Inovando UFC + Número de empresas apoiadas pelo PARTEC + Número de Empresas Júniores formalizadas pela UFC.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2026	2027
235	350	400

1. Referente ao ano de 2024.

Ações estratégicas:

1. Articular e firmar acordo de cooperação entre o Partec e instituições/ambientes promotores de inovação e empreendedorismo nacionais e internacionais, tais como incubadoras de negócios, aceleradoras e parques tecnológicos públicos e privados, com vistas ao intercâmbio de práticas gerenciais, à participação em competições de negócios, a conexões de empreendedores com ecossistemas locais e ao *softlanding* de *startups*.
2. Captar recursos por meio de empresas/ mantenedoras com o apoio de entidade selecionada para gerenciar e operar o *Hub* de Inovação do Partec.
3. Construir painel de dados e indicadores (BI/ *dashboard*) de gestão do Partec e “vitrine de negócios inovadores” de forma a facilitar a identificação por vertical/área, localização geográfica e por fase da esteira de desenvolvimento, incluindo *startups*, *spin-offs* acadêmicas e negócios de impacto socioambiental apoiados pela UFC.
4. Criar repositório de investidores (anjos, fundos de investimento, aceleradoras) e de agências/ editais de fomento ao empreendedorismo inovador com o intuito de estruturar oportunidades de investimento para projetos de negócio da comunidade universitária.
5. Equipar, manter e ampliar os ambientes de inovação para incubação de novos projetos de empreendimento e estruturas de PD&I no Partec nos *campi* da UFC na capital e no interior.
6. Estruturar a gestão do conhecimento gerado no âmbito do ecossistema de empreendedorismo inovador da UFC, incluindo o uso de formações *on-line* abertas a serem disponibilizadas via ferramentas institucionais (ex.: *UFC Play*).
7. Estruturar arranjos jurídicos (ex.: acordos, contratos, editais e outros ajustes) para fortalecer a atração e a implantação de centros de PD&I por empresas/entidades externas à UFC, no âmbito do Partec, conforme previsto no MLCTI e na Política de Inovação da UFC.

Objetivo Estratégico 2

Programa: Empreendedorismo inovador

Ampliar o impacto das ações de empreendedorismo da UFC na comunidade acadêmica e na sociedade.

8. Estruturar e fortalecer o Programa de Desenvolvimento de *Startups* (negócios de base tecnológica / *deep-techs* / *spin-offs* acadêmicas / negócios de impacto socioambiental) do Partec nas modalidades de pré-incubação e incubação (residente e não residente).
9. Estruturar projeto do Partec com vistas à captação de recursos de fomento de agências tais como FINEP, FUNCAP etc.
10. Estruturar projetos de inovação aberta colaborativa de forma a conectar demandas/ desafios de empresas e instituições com ofertas de soluções propostas por membros da comunidade acadêmica (ex.: *hackathons*, *cybercamps*, *bootcamps* etc.), considerando também o uso de recursos de leis de incentivo (ex.: Lei do Bem, Lei de Informática).
11. Estruturar trilhas de formação acadêmica complementares aos cursos de graduação e de pós-graduação e estimular a realização de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCCs) na temática de empreendedorismo e inovação de forma a conceder certificados para estudantes como “formação transversal em empreendedorismo e inovação” (ex.: adaptação do *minor* de universidades norte-americanas, porém com gestão e emissão de certificado realizadas em nível de pró-reitoria ou órgão equivalente).
12. Formar servidores docentes e TAEs na temática de empreendedorismo e inovação em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
13. Fortalecer a atuação da UFC nas temáticas de empreendedorismo social, investimento e negócios de impacto e inovação socioambiental nos três eixos acadêmicos - ensino, pesquisa e extensão - com atenção especial para a jornada do empreendedor de impacto.
14. Fortalecer e promover as empresas juniores da UFC.
15. Fortalecer e promover, no âmbito da UFC, iniciativas, programas e estruturas organizacionais de fomento à formação de competências empreendedoras e à criação de empreendimentos inovadores (ex.: Inove Quixadá; CEMP; empresas juniores, Coordenadoria de Empreendedorismo; incubadora do parque tecnológico etc.).
16. Fortalecer o Programa de Bolsas Empreende UFC, voltado para o desenvolvimento de competências empreendedoras para discentes, servidores técnico-administrativos e docentes, por meio de capacitação empreendedora e suporte à germinação e ao desenvolvimento de projetos de empreendimentos inovadores e startups, incluindo negócios de base tecnológica, *spin-offs* acadêmicas e negócios de impacto socioambiental.

Unidade responsável:
PROINTER



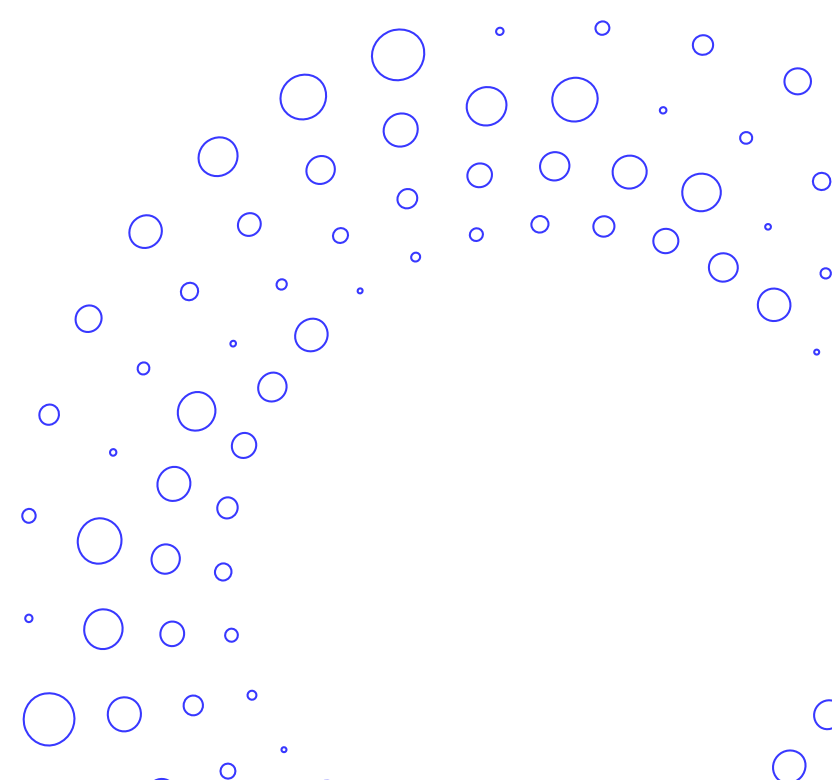
Objetivo Estratégico 2

Programa: Empreendedorismo inovador

Ampliar o impacto das ações de empreendedorismo da UFC na comunidade acadêmica e na sociedade.

Unidade responsável:
PROINTER

17. Implementar ferramentas de incentivo (bolsas, prêmios, troféus etc.) para reconhecer autores de boas ideias e soluções inovadoras, como forma de aumentar o sentimento de pertencimento e engajamento dos servidores.
18. Institucionalizar a realização de “feira de empreendedorismo” e “mostra de *startups*” para exposição de negócios inovadores/ *startups* apoiados pela UFC ao poder público e à iniciativa privada (ex.: Sistema S, órgãos de fomento, aceleradoras, hubs de inovação, investidores de risco etc.).
19. Preparar o Partec (processos e fontes de evidências) para receber auditoria de certificação CERNE.
20. Promover a articulação, de forma permanente, e eventos com agentes e instituições públicas e privadas do ecossistema de empreendedorismo e inovação do Ceará e do Brasil (ex.: Sistema S, órgãos do poder público, incubadoras, aceleradoras, hubs de inovação, investidores anjos, fundos e bancos de investimento etc.) para incentivar ações empreendedoras interinstitucionais.
21. Prospectar e articular parcerias com o intuito de ofertar benefícios e serviços de apoio (ex.: tecnológicos, jurídicos, financeiros, contábeis etc.) aos empreendimentos inovadores apoiados pelo Partec.
22. Sistematizar o Programa de Inovação Colaborativa (Inovando UFC), com propósito específico de gerar melhorias internas para a comunidade acadêmica, integrando estudantes e servidores dos campi do interior e da capital no fomento à execução de ideias e soluções inovadoras.



Objetivo Estratégico 2

Programa: Inovação tecnológica

Ampliar o impacto da inovação tecnológica da UFC na sociedade.

Unidade responsável:
PROINTER

Indicador

Instrumentos jurídicos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Fórmula de cálculo: Quantidade acumulada de instrumentos jurídicos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2026	2027
210	275	313

1. Referente ao ano de 2024.

Ações estratégicas:

1. Ampliar e especializar a equipe do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), criando uma agência de inovação para apoio integral na gestão de projetos de inovação, juntamente às fundações de apoio e à Procuradoria Federal, prevendo, também, uma equipe especializada em contratos para fins de transferência de tecnologia e parcerias.
2. Ampliar o conhecimento e a aplicação dos instrumentos do marco legal de CT&I no ambiente interno e externo da UFC.
3. Atualizar a Política de Inovação da UFC frente ao Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

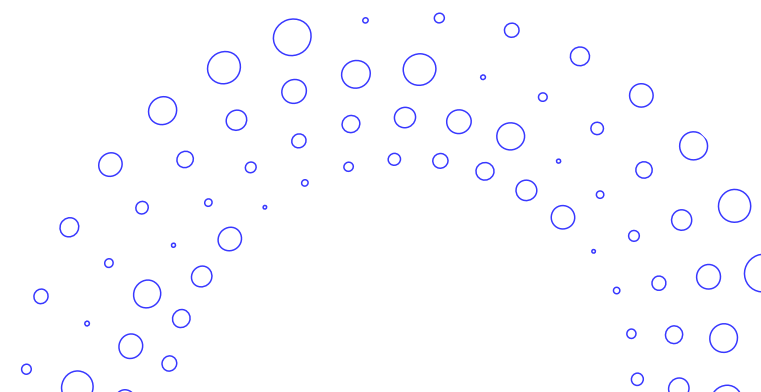
4. Atualizar os regulamentos internos (regulamentos, resoluções, portarias etc.) para o novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, e a nova lei das *startups*.
5. Consolidar o Escritório de Projetos e Parcerias.
6. Contratar terceiros/serviços para a realização de atividades de gestão de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia, consultorias de apoio e ações de monitorias/ cursos para pesquisadores nesses temas.
7. Criar canal de captação de interesses de empresas pelas competências da UFC, estimulando P,D&I com empresas e prevendo divisão de propriedade intelectual, visando o compartilhamento e uso de espaços, licenciamento das tecnologias desenvolvidas e outras formas de parcerias, em que haja um repositório de bancos de dados de parceiros para possíveis ofertas ativas dos serviços técnico-especializados e outras competências da pesquisa da UFC.
8. Desenvolver manuais e guias de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e parcerias, visando ao esclarecimento, gerenciamento de riscos e apontamento dos caminhos aos quais a pesquisa pode levar desde o seu desenvolvimento até a inovação.

Objetivo Estratégico 2

Programa: Inovação tecnológica

Ampliar o impacto da inovação tecnológica da UFC na sociedade.

9. Desenvolver política institucional para laboratórios multiusuários.
10. Desenvolver sistema próprio e/ou licenciar sistema de terceiros que seja interconectado para gestão de projetos de inovação, visando à unificação de parcerias, atividades de empreendedorismo / incubação / spin-offs, gestão de propriedade intelectual e gestão de contratos de transferência de tecnologia.
11. Disponibilizar informações de forma integrada sobre rol de pesquisadores e suas especialidades / produções / competências, sobre ativos de propriedade intelectual, infraestrutura instalada e serviços disponíveis nos laboratórios, *startups* e *spin-offs* acadêmicas, favorecendo a interação entre os agentes de ciência, tecnologia e inovação com organizações públicas e privadas.
12. Disseminar as ações e objetivos da UFC Inova para os *campi* da UFC.
13. Disseminar conceitos e práticas de propriedade intelectual na graduação e pós-graduação, por meio da inserção de disciplinas nos projetos pedagógicos dos cursos, da realização de eventos e, ainda, da descentralização das atividades-base do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) para os *campi* do interior.
14. Estruturar a Agência de Inovação & Empreendedorismo da UFC, à luz das melhores práticas nacionais e internacionais, de forma a integrar organizacionalmente as diversas atribuições e expertises institucionais já existentes na universidade que tocam a inovação e o empreendedorismo inovador.
15. Implementar o fundo patrimonial da UFC, em parceria com as fundações de apoio.



Objetivo Estratégico 2

Programa: Inserção internacional na pós-graduação

Fortalecer a presença global dos programas de pós-graduação e da pesquisa, ampliando oportunidades de internacionalização e mobilidade para discentes e servidores (docentes e técnico-administrativos em educação), com foco na valorização das competências de profissionais formados na pós-graduação, buscando enriquecer o ambiente acadêmico e garantir acesso equitativo às oportunidades de mobilidade e impactando positivamente a formação e a carreira dos estudantes.

Unidade responsável:
PRPPG

Indicador

Quantidade de discentes e servidores (docentes e técnico-administrativos em educação) da pós-graduação em mobilidade internacional.

Fórmula de cálculo: nº de discentes matriculados do exterior e servidores (docentes e técnico-administrativos em educação) dos PPGs que participam de intercâmbios ou mobilidade internacional.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
73	80	84	88

1. Referente ao ano de 2024.

Ações estratégicas:

1. Aperfeiçoar o reconhecimento de diplomas obtidos no exterior para facilitar a mobilidade acadêmica de mestres e doutores, permitindo a valorização das competências de profissionais formados fora do país, atrair talentos acadêmicos e enriquecer o ambiente de ensino e pesquisa na UFC.

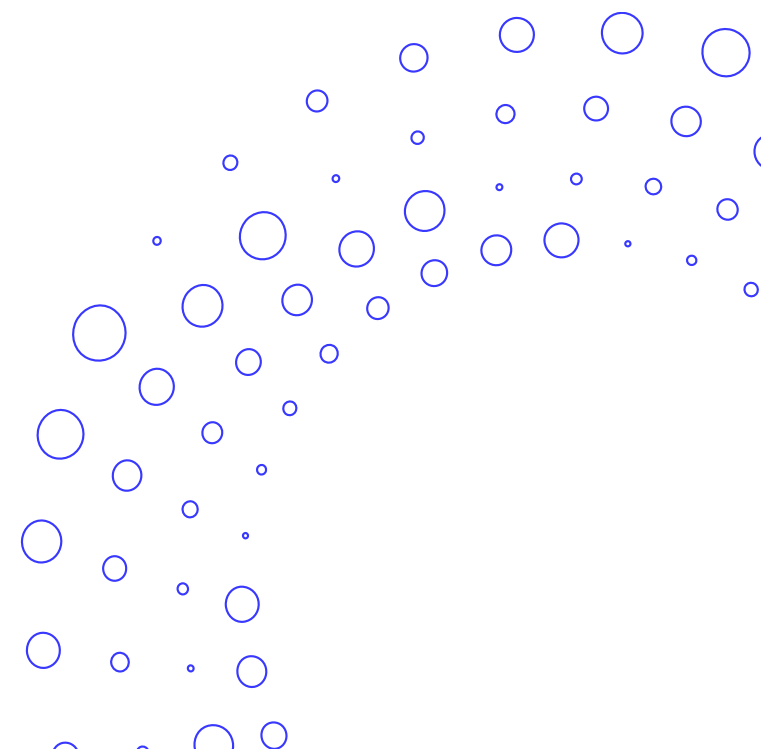
2. Aprimorar os trâmites para a obtenção, implementação e acompanhamento de bolsas de mobilidade internacional por meio dos processos de seleção, garantindo que discentes e docentes tenham acesso facilitado a oportunidades de intercâmbio, alinhadas com as políticas institucionais da UFC.
3. Criar e manter páginas multilíngues que aumentam a visibilidade internacional dos programas de pós-graduação, facilitam o acesso à informação para estudantes e pesquisadores de outras partes do mundo e promovem a integração com comunidades acadêmicas internacionais.
4. Criar estratégias de fortalecimento de parcerias com universidades e instituições estrangeiras para criar oportunidades de mobilidade mais diversificadas e acessíveis.
5. Criar um sistema de comunicação eficaz, acessível e atualizado para informar discentes e docentes sobre oportunidades de mobilidade internacional, como bolsas de estudo e editais.
6. Desenvolver medidas específicas para garantir que alunos de grupos sub-representados tenham acesso igual às oportunidades de mobilidade, incluindo bolsas de apoio.
7. Divulgar os cursos existentes de idiomas nas Casas de Cultura para aperfeiçoamento das línguas de pós-graduandos.

Objetivo Estratégico 2

Programa: Inserção internacional na pós-graduação

Fortalecer a presença global dos programas de pós-graduação e da pesquisa, ampliando oportunidades de internacionalização e mobilidade para discentes e servidores (docentes e técnico-administrativos em educação), com foco na valorização das competências de profissionais formados na pós-graduação, buscando enriquecer o ambiente acadêmico e garantir acesso equitativo às oportunidades de mobilidade e impactando positivamente a formação e a carreira dos estudantes.

8. Implementar um sistema de avaliação que analise os resultados das mobilidades acadêmicas, incluindo a satisfação dos participantes e o impacto nas suas trajetórias acadêmicas e profissionais.
9. Oferecer simpósios, workshops, seminários e orientações sobre possibilidades de fomento, preparação de propostas e aplicações para bolsas de mobilidade internacional, incluindo dicas sobre documentos necessários, prazos, desafios e oportunidades no país de destino.
10. Organizar eventos onde ex-participantes das mobilidades possam compartilhar suas experiências, proporcionando conhecimento e inspiração para outros discentes e docentes interessados.



Objetivo Estratégico 2

Programa: Internacionalização

Intensificar e diversificar a natureza, duração, destinação e impacto das ações de mobilidade acadêmica internacional.

Unidade responsável:
PROINTER

Indicador

Incremento no número de acordos e intercâmbios.

Fórmula de cálculo: (somatório da quantidade de acordos e intercâmbios registrados no ano vigente ÷ somatório da quantidade de acordos e intercâmbios registrados no ano da linha de base) x 100.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
130	10%	10%	10%

1. Referente ao ano de 2023.

Ações estratégicas:

1. Ampliar a captação de recém-doutores estrangeiros para atuar em programas de pós-graduação.
2. Articular, em parceria com a Gestão de Pessoas, a flexibilização da carga horária didática anual para fomentar mobilidade internacional de docentes (de curta duração).
3. Criar indicadores para avaliar a situação da internacionalização nas unidades acadêmicas da UFC e planejar ações para cada estrato.

4. Desburocratizar o processo de contratação de professores visitantes estrangeiros (incluindo tradução de documentos).
5. Estabelecer acordos de dupla titulação (pós-graduação) com instituições com as quais a UFC tem parceria consolidada.
6. Estimular nos cursos de graduação e programas de pós-graduação o intercâmbio de discentes, auxiliando os estudantes no processo de mobilidade internacional.
7. Fomentar a criação de uma rede de egressos de programas de intercâmbio internacional.
8. Fomentar a internacionalização na América Latina através da atração de estudantes e jovens doutores para programas de pós-graduação e cursos de graduação na UFC.
9. Fomentar novos convênios de cooperação internacional através da interlocução com agências de fomento nacionais e internacionais.
10. Manter interlocução com agências de fomento nacionais para melhorar e desburocratizar o fluxo de discentes, servidores técnico-administrativos e docentes para capacitação em instituições estrangeiras.
11. Propiciar formação bilíngue para servidores da UFC, especialmente aqueles que atuam na área de internacionalização.



Objetivo Estratégico 3

Fortalecer a extensão
universitária na UFC



Objetivo Estratégico 3

Programa: Aperfeiçoamento dos processos da extensão universitária da UFC

Simplificar e desburocratizar processos de cadastro, acompanhamento e avaliação de ações extensionistas e estabelecer novos fluxos para sua comunicação e divulgação.

Unidade responsável:

PREX

Indicador

Percentual de ações de extensão concluídas.

Fórmula de cálculo: (total de ações de extensão concluídas ÷ total de ações de extensão cadastradas) x 100.

Ações concluídas: ações com relatórios finais emitidos segundo os pré-requisitos estabelecidos.

Ações cadastradas: ações com registro no Sistema SI3 (Extensão).

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
77%	78%	80%	82%

1. Referente ao ano de 2023.

Ações estratégicas:

1. Ampliar a divulgação e transparência das informações das ações de extensão para a comunidade acadêmica e a sociedade, por meio dos painéis estratégicos da UFC.
2. Ampliar e aprimorar o acompanhamento *in loco* e remoto, quando necessário, das ações de extensão, visando a fortalecer os processos de avaliação da extensão universitária da UFC.
3. Aprimorar o processo de avaliação do Programa de Bolsas de Extensão Universitária.
4. Criar canal de comunicação efetivo e permanente para estreitar contato entre coordenadores extensionistas com vistas a ampliar o trabalho colaborativo.
5. Desenvolver plataformas de relatório final e emissão de certificados no SI3 em parceria com a Superintendência de Tecnologia da Informação.
6. Implementar e executar o plano anual de formação sobre extensão universitária com extensionistas e comunidades de saberes.
7. Incentivar o debate e desenvolver ações de extensão no âmbito da pós-graduação.
8. Promover iniciativas que contribuam para implementar a curricularização da extensão na UFC em conjunto com as coordenações dos cursos de graduação e com a Pró-Reitoria de Graduação.
9. Recompôr e orientar atividades da Câmara de Extensão para discutir e apoiar questões estruturais de impacto no desenvolvimento das atividades extensionistas.
10. Revisar, mapear e orientar todos os processos e procedimentos que têm relação direta com a realização da extensão universitária na UFC.

Objetivo Estratégico 3

Programa: Democratização da extensão universitária na UFC

Ampliar a formalização das ações, a curricularização da extensão, promover uma formação propositiva em extensão, aproximar-se da comunidade extensionista e do público externo à universidade.

Indicador
Participantes da comunidade acadêmica nas ações de extensão.

Fórmula de cálculo: Quantidade de discentes envolvidos nas ações de extensão + quantidade de técnico-administrativos envolvidos nas ações de extensão + quantidade de docentes envolvidos nas ações de extensão.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
3.376	3.400	3.500	3.600

1. Referente ao ano de 2023.

Ações estratégicas:

1. Ampliar as parcerias públicas para viabilização de ações de extensão, especialmente aquelas vinculadas à curricularização da extensão.
2. Ampliar o público beneficiado pelas ações de extensão da Universidade Federal do Ceará.
3. Captar recursos externos para o financiamento da extensão universitária, realizando articulações com entidades e órgãos públicos, agências de fomento (Secitece, Funcap), entidades do terceiro setor e empresas privadas, bem como incentivar a interveniência de fundação de apoio na gestão orçamentária das ações de extensão.

4. Desburocratizar a formalização de parcerias com contrapartida financeira na realização de cursos e eventos de extensão pagos.
5. Estabelecer, com os setores responsáveis pelo apoio de âmbito normativo da UFC, um fluxo de informações para otimizar a formalização das parcerias dos projetos acadêmicos de extensão, como meio de proporcionar maior suporte aos extensionistas.
6. Estimular a criação e ampliação do número de ações de extensão das modalidades cursos, eventos e prestação de serviços.
7. Formalizar as parcerias externas com as ações de extensão que envolvem escolas públicas e unidades de saúde estaduais e municipais.
8. Formar a comunidade extensionista para a adequada formalização das ações de extensão e respectivas parcerias, ressaltando o papel da extensão universitária como atividade determinante e de resultados positivos na transformação social.
9. Fortalecer a rede de empresas juniores da UFC.
10. Fortalecer as ações de extensão realizadas nos campi da UFC no interior do estado, contemplando a implementação de uma agenda com visitas sistemáticas.

Objetivo Estratégico 3

Programa: Democratização da extensão universitária na UFC

Ampliar a formalização das ações, a curricularização da extensão, promover uma formação propositiva em extensão, aproximar-se da comunidade extensionista e do público externo à universidade.

11. Integrar o SIGAA-Extensão com as ferramentas do SIPAC-PROPLAD, visando a estabelecer um processo único para formalização de parcerias da extensão universitária.
12. Mapear as ações de extensão na modalidade prestação de serviços que estão ativas e atuam com o parque tecnológico da UFC.
13. Organizar e otimizar os mecanismos de divulgação das ações de extensão da Universidade Federal do Ceará.
14. Promover sistematicamente mentorias com os coordenadores de maneira a orientar sobre o processo nas formalizações das parcerias das ações de extensão.
15. Realizar eventos periódicos sobre boas práticas de parcerias, juntamente com as fundações de apoio, coordenadores extensionistas, movimentos sociais e parceiros, visando a atender demandas sociais.

Objetivo Estratégico 3

Programa: Promoção da extensão na pós-graduação

Conectar a pesquisa dos programas de pós-graduação à sociedade, fortalecendo a extensão universitária. Ao popularizar a ciência e envolver docentes e discentes em ações para a comunidade, o programa gera um impacto significativo no desenvolvimento social e regional, reafirmando o papel da academia como agente de transformação social.

Indicador Percentual de programas de pós-graduação (PPGs) com ações de extensão.

Fórmula de cálculo: $(\text{n}^\circ \text{ de PPGs com ações de extensão cadastradas no programa PROEXT-PG/UFC} \div \text{n}^\circ \text{ total de PPGs}) \times 100$.
PPG: Programa de Pós-Graduação.
PROEXT-PG: Programa de Extensão na Pós-Graduação.

Periodicidade: Anual

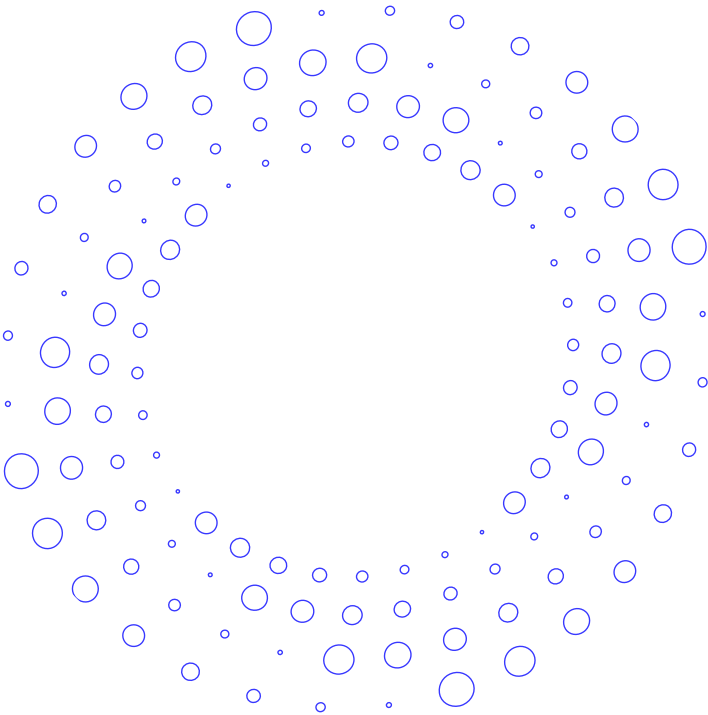
Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
60%	60%	70%	75%

1. Referente ao ano de 2024.

Ações estratégicas:

1. Incentivar os programas de pós-graduação a desenvolverem ações de extensão com envolvimento de docentes e discentes da pós-graduação.
2. Submeter propostas de fomento à extensão na pós-graduação às agências de fomento.





Perspectiva 2

Processos internos

Objetivo Estratégico 4

Fortalecer a cultura, a memória e o patrimônio cultural da UFC

Objetivo Estratégico 5

Aprimorar a governança e a comunicação institucional

Objetivo Estratégico 6

Aprimorar a infraestrutura, os sistemas e a governança de TI na UFC

Objetivo Estratégico 7

Proporcionar infraestruturas predial e urbanística adequadas, com foco na economicidade, na sustentabilidade, na segurança, na acessibilidade e na inclusão

Objetivo Estratégico 8

Garantir a sustentabilidade ambiental, respeitando a biodiversidade de cada *campus* e considerando o manejo de áreas verdes, a utilização de energias renováveis, a gestão de resíduos e o equilíbrio entre espaços construídos e naturais

Objetivo Estratégico 9

Aumentar a eficiência, eficácia e efetividade dos processos da gestão, contribuindo para a entrega de valor para a sociedade



Objetivo Estratégico 4

Fortalecer a cultura, a memória
e o patrimônio cultural da UFC



Objetivo Estratégico 4

Programa: Expansão, difusão e inclusão na área cultural

Expandir e fortalecer as iniciativas artístico-culturais mediante o fomento e promoção das ações na área da cultura, contemplando programas, projetos e equipamentos culturais, bem como o desenvolvimento do Plano de Cultura da UFC.

Unidade responsável:
PROCULT

Indicador
Quantidade de ações artístico-culturais promovidas pela PROCULT.

Fórmula de cálculo: Soma de todas as ações artístico-culturais elaboradas pela PROCULT e equipamentos culturais no ano vigente.

Periodicidade: Anual

Metas:

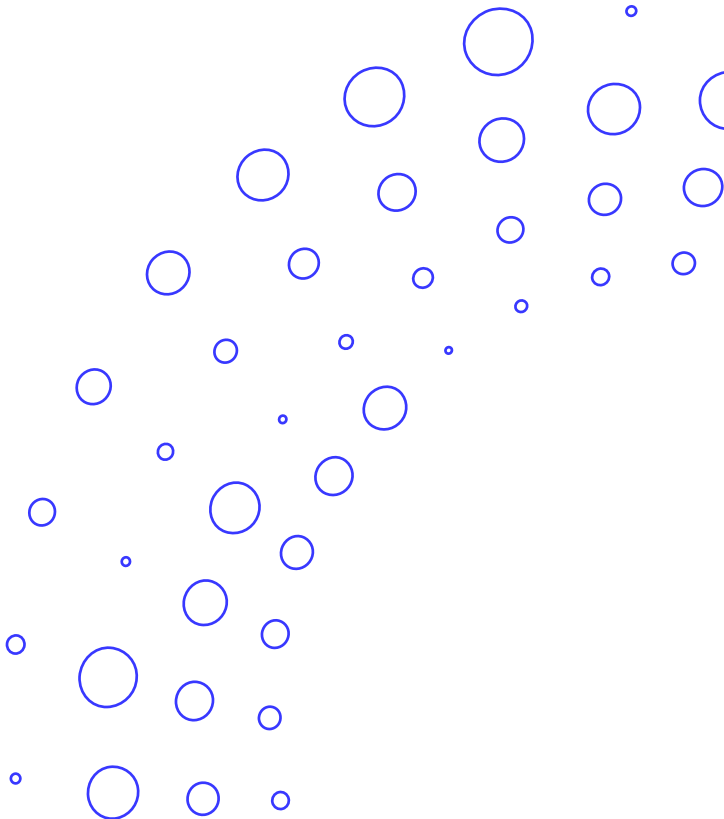
Linha de Base¹	2025	2026	2027
1.247	1.347	1.447	1.547

1. Referente ao ano de 2024.

Ações estratégicas:

1. Ampliar a divulgação das ações de cultura da UFC para a universidade e para a sociedade.
2. Descentralizar ações por meio do intercâmbio cultural da UFC nos diversos campi.
3. Desenvolver projetos na área de acessibilidade cultural.
4. Estabelecer e fortalecer ações afirmativas na gestão e nas ações da pró-reitoria e dos equipamentos culturais.

5. Promover e ampliar as ações interinstitucionais com outros agentes de cultura em nível local, nacional e internacional.
6. Promover e difundir projetos e atividades culturais na comunidade universitária e na sociedade brasileira.



Objetivo Estratégico 4

Programa: Fomento, gestão e produção cultural

Potencializar as iniciativas relacionadas ao fomento, gestão e produção cultural, estimulando a realização de parcerias internas e externas à universidade.

Unidade responsável:
PROCULT

Indicador
Quantidade de parcerias realizadas pela Procult para promoção de ações e projetos.

Fórmula de cálculo: Somatório de parcerias (convênios, contratos, termos de execução descentralizada e acordos) realizadas externa e internamente no ano vigente.

Periodicidade: Anual

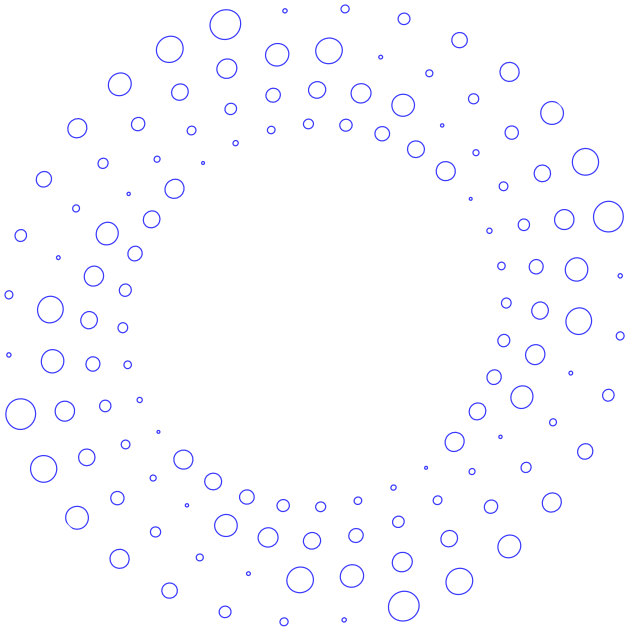
Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
19	29	39	49

1. Referente ao ano de 2024.

Ações estratégicas:

1. Articular projetos com a finalidade de captar recursos para a promoção de ações culturais.
2. Desenvolver e fortalecer a estrutura organizacional, com gestão participativa, da Pró-Reitoria de Cultura e dos equipamentos culturais.
3. Elaborar a política de cultura da UFC com o protagonismo da comunidade universitária e sociedade civil por meio da gestão participativa.
4. Estabelecer uma política de fomento para toda a comunidade acadêmica e incentivar a transversalidade da cultura.
5. Formar e institucionalizar uma rede de integração entre os espaços culturais, coleções e acervos da UFC, fortalecendo a interlocução entre setores da universidade.
6. Institucionalizar os processos de empréstimos de materiais, solicitações de pautas nos equipamentos culturais e de divulgação das ações.
7. Melhorar e ampliar a infraestrutura da PROCULT e dos equipamentos culturais a partir de investimento interno e captação externa.
8. Realizar ações e eventos da PROCULT, dos equipamentos e dos projetos associados.



Objetivo Estratégico 4

Programa: Preservação da memória institucional, artística e cultural

Difundir os acervos institucionais, artísticos e culturais.

Unidade responsável:
PROCULT

Indicador

Quantidade de ações de difusão de acervos.

Fórmula de cálculo: Soma de todas ações de difusão de acervos disponibilizadas pela PROCULT e equipamentos no ano vigente.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
154	158	162	166

1. Referente ao ano de 2024.

Ações estratégicas:

1. Consolidar a Rede de Espaços de Memória da UFC.
2. Criar um programa de compartilhamento de conhecimentos nas áreas de cultura, gestão, produção cultural e memória com objetivo de dar visibilidade a pesquisas, experiências e trajetórias.
3. Desenvolver um programa de formação permanente de educação para o patrimônio e gestão de acervos.

4. Elaborar uma política de memória que promova a diversidade e equidade de raça, classe, gênero, diversidade sexual e território.
5. Levantar, mapear e difundir os acervos e coleções da UFC.
6. Obter e organizar espaços de guarda, analógica e digital, para salvaguarda, preservação e difusão dos acervos e coleções da UFC.



Objetivo Estratégico 5

Aprimorar a governança e a
comunicação institucional



Objetivo Estratégico 5

Programa: Ambiente de governança

Aprimorar o ambiente de governança e gestão públicas na UFC.

Unidade responsável:
SECGOV

Indicador 1
Nível de conformidade em governança de acordo com o iESGo do TCU.

Fórmula de cálculo: $(\text{total de itens conformes} \div \text{total de itens}) \times 100$.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base¹	2025	2026	2027
80%	84%	87%	90%

1. Referente ao ano de 2024.

Ações estratégicas:

1. Aprimorar o ambiente de integridade e de governança, tendo por base a Autoavaliação de Integridade Pública (AIP-CGU) e o Índice de Governança e Sustentabilidade (iESGo).
2. Implementar melhorias nos modelos de governança (acadêmica e gestão e governança pública), com base em campanhas, participação de gestores, informações de boa qualidade, estabelecimento de metas, elaboração de ações de melhoria, monitoramento das ações e de seus resultados.

Indicador 2
Nível de conformidade na Autoavaliação de Integridade Pública (AIP-CGU).

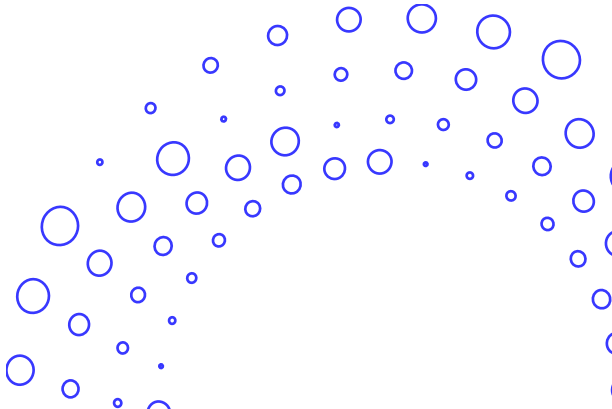
Fórmula de cálculo: $(\text{Total de itens conformes} \div \text{total de itens}) \times 100$.

Periodicidade: Trimestral.

Metas:

Linha de Base¹	2026.1	2026.2	2026.3	2026.4	2027.1	2027.2	2027.3	2027.4
90%	92%	94%	94%	94%	96%	98%	98%	98%

1. Referente ao ano de 2025.



Objetivo Estratégico 5

Programa: Comunicação institucional

Intensificar a comunicação da UFC com seus públicos interno e externo.

Unidade responsável:
UFC Informa.

Indicador
Audiência das mídias institucionais da Universidade Federal do Ceará.

Fórmula de cálculo: Média trimestral de audiência (alcance) do produto x média trimestral de inserções.

Periodicidade: Trimestral

Metas:

Linha de Base¹	2025.1	2025.2	2025.3	2025.4	2026.1	2026.2	2026.3	2026.4	2027.1	2027.2	2027.3	2027.4
1.000	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100

1. Referente ao ano de 2024.

Ações estratégicas:

1. Ampliar a geração de pautas positivas na UFC.
2. Ampliar acessibilidade e responsividade nos sites institucionais da UFC.
3. Atuar preventivamente na gestão de crises.
4. Construir a Política de Comunicação da UFC.
5. Construir o regimento da UFC Informa e outros manuais de uso de ferramentas comunicacionais.
6. Criar painel estratégico da comunicação, a fim de dar transparência às ações da comunicação e repercussão ao trabalho realizado.
7. Desenvolver o projeto Agentes de Comunicação.
8. Disponibilizar à comunidade acadêmica tutoriais e oficinas sobre como lidar com a mídia.
9. Estruturar assessoria de imprensa e fortalecer relacionamento com a mídia.
10. Fortalecer programa de bolsas para atrair estudantes da Comunicação para a equipe da UFC Informa.

Objetivo Estratégico 5

Programa: Comunicação institucional

Intensificar a comunicação da UFC com seus públicos interno e externo.

11. Implementar a padronização da identidade visual da UFC nos portais e materiais de comunicação.
12. Implementar a TV Universitária da UFC.
13. Implementar um modelo de avaliação do alcance interno e externo da comunicação da UFC Informa.
14. Intensificar a comunicação de conteúdo gerado pela produção científica.
15. Intensificar a divulgação da UFC para o público externo.

Unidade responsável:
UFC Informa.

Objetivo Estratégico 5

Programa: Gestão de riscos

Ampliar o escopo da gestão de riscos, incluindo novas unidades e novos processos.

Indicador

Quantidade de processos com gerenciamento de riscos finalizado.

Fórmula de cálculo: Quantidade de processos finalizados.

Finalizados: Processos com mapeamentos realizados (quando necessário), gerenciamento de riscos organizacionais e gerenciamento de riscos de integridade.

Periodicidade: Anual

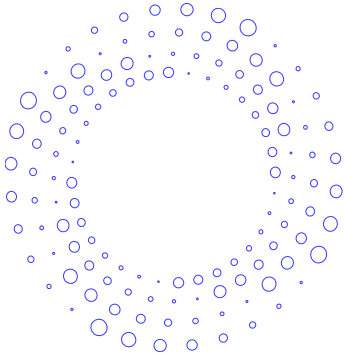
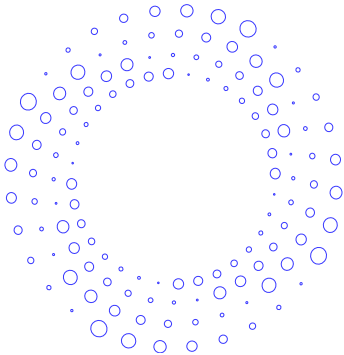
Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
12	20	25	30

1. Referente ao ano de 2024.

Ações estratégicas:

1. Ampliar o escopo da gestão de riscos na UFC por meio da identificação dos processos relevantes e do aprimoramento da metodologia de classificação dos processos prioritários e críticos, a partir da cadeia de valor, do mapa estratégico, da Autoavaliação de Integridade Pública (AIP-CGU) e do Índice de Governança e Sustentabilidade (iESGo).
2. Fortalecer o papel dos interlocutores de governança (IGs).
3. Implantar um sistema de acompanhamento sistemático para a gestão de riscos.



Objetivo Estratégico 5

Programa: Transparência ativa

Ampliar a transparência ativa, promovendo a divulgação em local de fácil acesso de informações de interesse coletivo ou geral.

Unidade responsável:
Ouvidoria Geral

Indicador Cumprimento dos itens de transparência ativa.

Fórmula de cálculo: Quantidade de itens em conformidade com as orientações do Guia de Transparência Ativa.

Periodicidade: Trimestral

Metas:

Linha de Base ¹	2025.1	2025.2	2025.3	2025.4	2026.1	2026.2	2026.3	2026.4	2027.1	2027.2	2027.3	2027.4
48	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49

1. Referente ao ano de 2024.

Ações estratégicas:

1. Ampliar a divulgação sobre o papel da Ouvidoria e do SIC para o público interno e externo da UFC.
2. Desenvolver uma sistemática para a gestão dos atendimentos de ouvidoria de modo a fortalecer o ambiente de governança por meio do controle interno.
3. Implementar sistemática de diálogo entre a Ouvidoria e demais setores da UFC.
4. Incentivar a cultura de transparência ativa na UFC de modo que o Plano de Dados Abertos da Universidade seja considerado como elemento permanente no planejamento estratégico da UFC.



Objetivo Estratégico 6

Aprimorar a infraestrutura,
os sistemas e a governança
de TI na UFC



Objetivo Estratégico 6

Programa: Governança e gestão de TI

Contribuir para o aprimoramento da governança e gestão de TI da UFC.

Unidade responsável:
STI

Indicador
Nível de conformidade em governança e gestão de TI de acordo com o iESGo do TCU.

Fórmula de cálculo: $(\text{total de itens conformes} \div \text{total de itens}) \times 100$.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base¹	2025	2026	2027
65%	70%	75%	80%

1. Referente ao ano de 2024.

Ações estratégicas:

1. Aperfeiçoar a maturidade da governança de TI, segundo o Índice Geral de Governança de Tecnologia da Informação (perfil Gov TI) do Tribunal de Contas da União (TCU).
2. Dar transparência e ampla divulgação ao processo de contratações de TIC.
3. Desenvolver e implementar projeto de maturidade dos serviços de TI ofertados.
4. Desenvolver/implantar mecanismos para monitoramento de disponibilidade e desempenho para sítios, sistemas e ativos institucionais.
5. Gerar estratégias para tornar atrativa a área de TIC para os servidores.
6. Implementar mecanismos para o aperfeiçoamento do PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) quanto à elaboração e acompanhamento.
7. Organizar a infraestrutura física da Superintendência de Tecnologia da Informação, em parceria com a Superintendência de Infraestrutura.

Objetivo Estratégico 6

Programa: Infraestrutura de TI e segurança da informação

Contribuir para o aprimoramento da infraestrutura de TI e da segurança da informação da UFC.

Unidade responsável:
STI

Indicador
Índice de adequação aos controles do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI).

Fórmula de cálculo: $(\text{total de controles implementados} \div \text{total de controles do PPSI}) \times 100$.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base¹	2025	2026	2027
22,9%	27,7%	31,0%	34,2%

1. Referente ao ano de 2024.

Ações estratégicas:

1. Ampliar a rede IPV6 para serviços e sistemas.
2. Aprimorar a gestão de respostas a incidentes de segurança da informação.
3. Aprimorar a gestão de vulnerabilidades em segurança da informação, alinhada aos normativos dos órgãos de controle.
4. Capacitar e conscientizar os servidores sobre a segurança da informação.
5. Inventariar e controlar ativos corporativos (*hardware*).
6. Inventariar e controlar ativos de *software*.
7. Modernizar a infraestrutura de *data center*.
8. Modernizar e ampliar a rede interna e a internet.
9. Realizar melhorias e ampliação do serviço de correio eletrônico e nuvem computacional.

Objetivo Estratégico 6

Programa: Sistemas de TI e mídias digitais

Contribuir para o aprimoramento dos sistemas de TI da UFC.

Unidade responsável:
STI

Indicador
Percentual de módulos de projetos de sistemas de TI implantados.

Fórmula de cálculo: $(n^{\circ} \text{ de módulos de projetos implantados} \div n^{\circ} \text{ de módulos de projetos previstos}) \times 100$.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
50%	50%	50%	50%

1. Referente ao ano de 2024.

Ações estratégicas:

1. Aprimorar e desenvolver novos módulos e recursos para o SI3 (SIGAA, SIPAC e SIGRH).
2. Aprimorar e desenvolver novos recursos e funcionalidades para portais e sítios.
3. Atualizar a arquitetura, recursos e tecnologias utilizadas nos sistemas, portais e sítios institucionais desenvolvidos e mantidos pela STI.

4. Desenvolver/adquirir/incorporar sistemas e/ou aplicativos para atendimento de demandas institucionais, contemplando a formalização e publicação do fluxo de desenvolvimento e testes dos módulos, funcionalidades e aplicativos.
5. Viabilizar tecnicamente a disponibilização de dados através do portal de dados abertos.



Objetivo Estratégico 7

Proporcionar infraestruturas predial e urbanística adequadas, com foco na economicidade, na sustentabilidade, na segurança, na acessibilidade e na inclusão



Objetivo Estratégico 7

Programa: Infraestruturas predial e urbanística

Tornar as edificações e as infraestruturas predial e urbanística adequadas, levando em consideração a especificidade de cada *campus* e as diretrizes do Plano de Ação Sustentável da UFC INFRA.

Indicador

Percentual de edificações da UFC adequadas às normativas técnicas de infraestrutura.

Fórmula de cálculo: (quantidade de edificações com nota maior ou igual à média do índice da amostra ÷ quantidade de edificações da amostra) x 100.

Média do índice da amostra: de 49, referente à média das notas dadas a cada edificação em 2023, considerando fatores de energia, água, efluentes, acessibilidade, segurança e resíduos.

Edificações da amostra: de 157 prédios/edifícios, distribuídos nos campi Pici (90), Porangabuçu (17) e Benfica (50) em 2023.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
50,32%	70%	85%	100%

1. Referente ao ano de 2023.

Ações estratégicas:

1. Ampliar o quadro técnico da UFC INFRA, em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio de novas contratações e de um programa específico de estágio.

2. Consolidar a infraestrutura física necessária para a implantação do wi-fi institucional em alinhamento com a STI.
3. Definir padrões e prioridades de uso de elementos e processos construtivos, materiais e equipamentos das edificações por meio da criação de um caderno de encargos de edificações da UFC, utilizando normas de qualidade (ISO 9000) como parâmetro.
4. Desenvolver um mapa de acessibilidade da UFC.
5. Desenvolver uma plataforma de acompanhamento informatizado dos projetos e das obras da instituição, com a criação de um canal de comunicação com a comunidade acadêmica, visando a apresentar relatórios atualizados, assim como orientações gerais de processos que digam respeito às obras dentro da universidade.
6. Elaborar o Plano de Manutenção Predial.
7. Elaborar o Plano de Manutenção, Operação e Controle de Equipamentos.
8. Elaborar planos diretores dos campi da UFC, por meio da contratação de consultoria especializada, a fim de ordenar o uso e ocupação do território da UFC.

Unidade responsável:

UFC INFRA

Objetivo Estratégico 7

Programa: Infraestruturas predial e urbanística

Tornar as edificações e as infraestruturas predial e urbanística adequadas, levando em consideração a especificidade de cada *campus* e as diretrizes do Plano de Ação Sustentável da UFC INFRA.

9. Implantar o *Building Information Modeling* nos processos de elaboração de projetos, orçamento e manutenção, visando a ampliar aspectos de compatibilização, colaboração e de precisão das informações de projetos, quantitativos e acompanhamento de obra.
10. Implantar o planejamento de contratação e gerenciamento de contratos na UFC INFRA, por meio da designação de uma equipe, com vistas à elaboração, acompanhamento e gerência de recursos de manutenção, obras e equipamentos.
11. Implementar um planejamento para as aulas de campo, a partir da elaboração de um cronograma anual.
12. Implementar uma avaliação das obras entregues (pós-ocupação), a partir da criação e aplicação de metodologia avaliativa específica, a fim de identificar os sucessos e insucessos, contribuindo, assim, para a melhoria contínua.
13. Institucionalizar um plano de gestão de obras e reformas da UFC, contemplando diagnóstico das edificações existentes e definição de critérios técnicos com foco na economicidade, acessibilidade, mobilidade sustentável, entre outros.
14. Melhorar a segurança e o combate a incêndio na universidade, prevenindo a reestruturação das unidades envolvidas, em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
15. Melhorar o serviço de transporte da universidade por meio de soluções no processo de contratação, atendendo as especificidades do setor público.
16. Melhorar o sistema de vigilância da universidade, com a implantação de câmeras de monitoramento – CFTV (circuito fechado de TV).
17. Modernizar o sistema de telefonia da UFC, por meio do desenvolvimento de estudos e projetos para migração da telefonia analógica tradicional para sistema VOIP.
18. Otimizar a utilização de espaços na UFC por meio de um plano de compartilhamento das instalações já existentes ou a serem construídas, com o objetivo de melhor gerenciamento dos recursos da UFC e melhor segurança no funcionamento.
19. Promover a eficiência energética nas instalações da UFC, por meio da automação dos sistemas de climatização, instalação de medidores de energia, entre outras providências.



Objetivo Estratégico 7

Programa: Infraestruturas predial e urbanística

Tornar as edificações e as infraestruturas predial e urbanística adequadas, levando em consideração a especificidade de cada *campus* e as diretrizes do Plano de Ação Sustentável da UFC INFRA.

20. Promover a expansão da rede de água bruta da UFC, por meio de manutenção e instalação de poços de captação de água.

21. Promover reformas estruturais tornando as edificações acessíveis.

22. Realizar estudo de viabilidade para instalação de medidores de água, a fim de contribuir para um melhor monitoramento do consumo da universidade.

23. Realizar obras de reforma da nova sede do Hospital Universitário da UFC.

24. Regulamentar a Política Energética da UFC, prevendo a autossuficiência na sua geração própria de energia.

Objetivo Estratégico 7

Programa: Recursos informacionais

Disponibilizar recursos informacionais físicos e digitais que atendam às necessidades da instituição.

Indicador 1 Quantidade de recursos informacionais físicos incorporados ao acervo.

Fórmula de cálculo: Quantidade de recursos físicos (RF) incorporados = RF final - RF inicial + desfazimento.

RF final: recurso físico total do Sistema de Bibliotecas no final do ano de referência.

RF inicial: recurso físico total do Sistema de Bibliotecas no início do ano de referência.

Desfazimento: recursos físicos que deixaram de compor o acervo físico durante o ano de referência.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
7.052	7.100	7.100	7.100

1. Referente ao ano de 2020 a 2023.

Indicador 2 Quantidade de recursos informacionais digitais disponíveis.

Fórmula de cálculo: Quantidade de recursos digitais final (RD final) = RD inicial + RD entrou - RD saiu.

RD inicial: quantidade de recursos digitais disponíveis no início do ano de referência.

RD entrou: títulos que passaram a compor o acervo digital das plataformas contratadas, documentos inseridos no Repositório Institucional e na Rede Rebeca durante o ano de referência. O número de livros eletrônicos (Zahar/Atheneu/Springer) não se altera, pois ele é referente a uma compra perpétua realizada anteriormente.

RD saiu: títulos que foram retirados das plataformas contratadas.

Periodicidade: Anual

Metas¹:

Linha de Base ²	2025	2026	2027
118.554	129.545	149.727	155.716

1. As metas precisaram ser ajustadas, pois a contratação da Plataforma Pearson não ocorreu em 2025. Foi considerado que a contratação será realizada em 2026.

2. Referente ao ano de 2023.

Objetivo Estratégico 7

Programa: Recursos informacionais

Disponibilizar recursos informacionais físicos e digitais que atendam às necessidades da instituição.

Ações estratégicas:

1. Ampliar e aprimorar a oferta de recursos informacionais.
2. Aperfeiçoar espaços de convivência, estudo e leitura nas bibliotecas com a aquisição de equipamentos acessíveis e ergonômicos.
3. Aperfeiçoar os sistemas de informação e comunicação da biblioteca, visando a garantir a otimização e acessibilidade nos processos de recuperação informacional.
4. Aprimorar a acessibilidade do sistema de bibliotecas da UFC por meio de melhorias de infraestrutura, de capacitação dos servidores e de tecnologias assistivas, em parceria com a Superintendência de Infraestrutura, a Secretaria de Acessibilidade e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
5. Aprimorar as técnicas de realização do inventário do Sistema de Bibliotecas.
6. Atualizar a Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas.
7. Contribuir para o desenvolvimento técnico e pessoal dos servidores através de ações de acolhimento, integração, incentivo, qualificação e capacitação, em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, além da ampliação do quadro técnico de servidores.
8. Criar a política de segurança da informação para o Sistema de Bibliotecas.
9. Criar e atualizar normativos do Sistema de Bibliotecas.
10. Criar uma ferramenta de disseminação dos serviços, produtos e recursos da universidade, incluindo a curadoria de temas de interesse da comunidade acadêmica.
11. Criar uma política institucional de ciência aberta.
12. Criar uma política institucional de ética e integridade científica.
13. Desenvolver e implantar o fluxo de autodepósito para submissão dos documentos no Repositório Institucional.



Objetivo Estratégico 7

Programa: Recursos informacionais

Disponibilizar recursos informacionais físicos e digitais que atendam às necessidades da instituição.

14. Desenvolver uma política de preservação de acervos bibliográficos físicos e digitais do Sistema de Bibliotecas da UFC.
15. Digitalizar o acervo físico de TCCs, teses e dissertações, em formato acessível (PDF-A), produzidos nos cursos e/ou programas da UFC, garantido sua disponibilização no Repositório Institucional.
16. Dotar as bibliotecas de mecanismos de segurança e preservação dos acervos.
17. Estabelecer diretrizes para monitoramento da atualização das bibliografias básicas e complementares dos cursos de graduação, com o intuito de aperfeiçoar e desenvolver novas estratégias ou mecanismos para o processo de avaliação dos cursos.
18. Implantar o laboratório de conservação e restauração.
19. Implantar um repositório de dados de pesquisa e sua política de funcionamento.
20. Implantar uma rede de educação de usuários, objetivando a melhoria contínua da produção científica.



Objetivo Estratégico 8

Garantir a sustentabilidade ambiental, respeitando a biodiversidade de cada *campus* e considerando o manejo de áreas verdes, a utilização de energias renováveis, a gestão de resíduos e o equilíbrio entre espaços construídos e naturais



Objetivo Estratégico 8

Programa: Sustentabilidade ambiental

Promover ações que aprimorem a gestão de resíduos sólidos comuns, recicláveis e perigosos, que fomentem a utilização de energias renováveis e que protejam a biodiversidade e os ecossistemas associados de cada *campus*, garantindo um desenvolvimento sustentável.

Indicador Percentual de ações totalmente efetivas.

Fórmula de cálculo: (Somatório de ações estratégicas realizadas e avaliadas como totalmente efetivas ÷ total de ações estratégicas previstas no Programa Sustentabilidade Ambiental) x 100.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2026	2027
60%	70%	80%

1. Referente ao ano de 2025.

Ações estratégicas:

1. Ampliar a coleta seletiva, reduzindo a geração de resíduos, promovendo a reciclagem e reutilização de materiais.
2. Ampliar o quadro técnico da Secretaria de Meio Ambiente, fortalecendo a capacidade técnica, aprimorando a execução e o monitoramento das ações de sustentabilidade e qualificando a gestão ambiental da UFC.

3. Colaborar, manter, revisar e implementar o PLS (Plano de Logística Sustentável), em parceria com a Comissão Gestora do Plano e otimizando o uso de recursos, reduzindo custos operacionais, integrando as diretrizes de sustentabilidade governamentais.
4. Elaborar estudo piloto de geração de energia renovável para o Campus do Pici, promovendo a autossuficiência energética, reduzindo a pegada de carbono e fomentando a transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis na universidade.
5. Elaborar, executar, monitorar e avaliar parcerias estratégicas, ampliando o impacto das iniciativas ambientais desenvolvidas pela universidade por meio da sinergia com outras instituições e órgãos.
6. Estabelecer parceria com a STI para desenvolvimento de novas funcionalidades nos sistemas das pró-reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como no da Biblioteca Universitária, visando à criação de um banco de dados contendo as atividades realizadas e relacionadas com o meio ambiente e com as ODS da ONU para a agenda 2030 e de um painel power BI para promover a divulgação e o acompanhamento dos investimentos nessas áreas.



Objetivo Estratégico 8

Programa: Sustentabilidade ambiental

Promover ações que aprimorem a gestão de resíduos sólidos comuns, recicláveis e perigosos, que fomentem a utilização de energias renováveis e que protejam a biodiversidade e os ecossistemas associados de cada *campus*, garantindo um desenvolvimento sustentável.

7. Gerir a causa animal, protegendo os animais abandonados e a fauna nativa presentes nos campi, promover o bem-estar animal e a saúde única.
8. Gerir a fauna sinantrópica, promovendo controle das populações de animais que coexistem com humanos de forma a prevenir problemas de saúde pública, minimizando danos materiais e mantendo o equilíbrio ecológico sem prejudicar a biodiversidade.
9. Gerir as áreas verdes, mantendo o equilíbrio ecológico dos Campus, promovendo a biodiversidade local, melhorando o microclima e a qualidade do ambiente universitário, e valorizando o paisagismo sustentável.
10. Gerir as Unidades de Conservação (UCs) da Universidade, protegendo a biodiversidade, garantindo a conservação dos ecossistemas presentes nas UCs e estimulando ações de ensino, pesquisa e extensão em áreas protegidas.
11. Gerir resíduos de laboratórios, reduzindo a geração, promovendo a reutilização e reciclagem, e garantindo a destinação ambientalmente adequada, minimizando seu impacto ambiental.
12. Promover um programa integrado de comunicação e educação ambiental, conscientizando, engajando e promovendo mudanças de comportamento da comunidade acadêmica e externa sobre questões ambientais.



Objetivo Estratégico 9

Aumentar a eficiência, eficácia e efetividade dos processos da gestão, contribuindo para a entrega de valor para a sociedade



Objetivo Estratégico 9

Programa: Eficiência da gestão de contratações

Otimizar os processos da gestão de contratações visando ao atendimento das demandas em tempo hábil, a economicidade e a qualidade esperada.

Unidade responsável:
PROPLAD

Indicador

Nível de conformidade de governança em consonância com as questões de contratações do iESGo do TCU

Fórmula de cálculo: $(\text{total de itens conformes} \div \text{total de itens}) \times 100$.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
76%	90%	100%	100%

1. Referente ao ano de 2024.

Ações estratégicas:

1. Aperfeiçoar os instrumentos jurídicos para contratos fundacionais, visando à redução dos riscos da contratação, em parceria com a Procuradoria Federal.
2. Articular com a administração superior a implantação do arquivo central da UFC, contemplando o sistema de gerenciamento de arquivo para a universidade, em parceria com a Superintendência de Infraestrutura e a Superintendência de Tecnologia da Informação.
3. Criar ambiente de teste para a introdução de inovação na contratação de bens e serviços da UFC, visando à economicidade e à melhoria no serviço prestado.

4. Criar e implementar rotinas de gestão patrimonial imobiliária, de modo a regularizar os imóveis da UFC e sua ocupação, através da designação de equipe específica para essa finalidade.
5. Criar normativo para a gestão patrimonial dos bens oriundos de projetos.
6. Estruturar um “Portal de Compras da UFC”, promovendo um ambiente de interação com os principais agentes que integram o macroprocesso de contratações na UFC.
7. Implantar a Central de Concursos e Verificações (CCV), com o intuito de estruturar processos e procedimentos que assegurem eficiência, padronização, transparência e excelência técnica na realização de concursos públicos, seleções e verificações institucionais.
8. Implementar a política arquivística da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.
9. Instituir plano de compras sustentáveis de bens de consumo e permanentes em consonância com o Plano de Logística Sustentável – PLS da UFC, em parceria com a Superintendência de Infraestrutura, a Secretaria de Meio Ambiente e a Superintendência de Tecnologia da Informação.

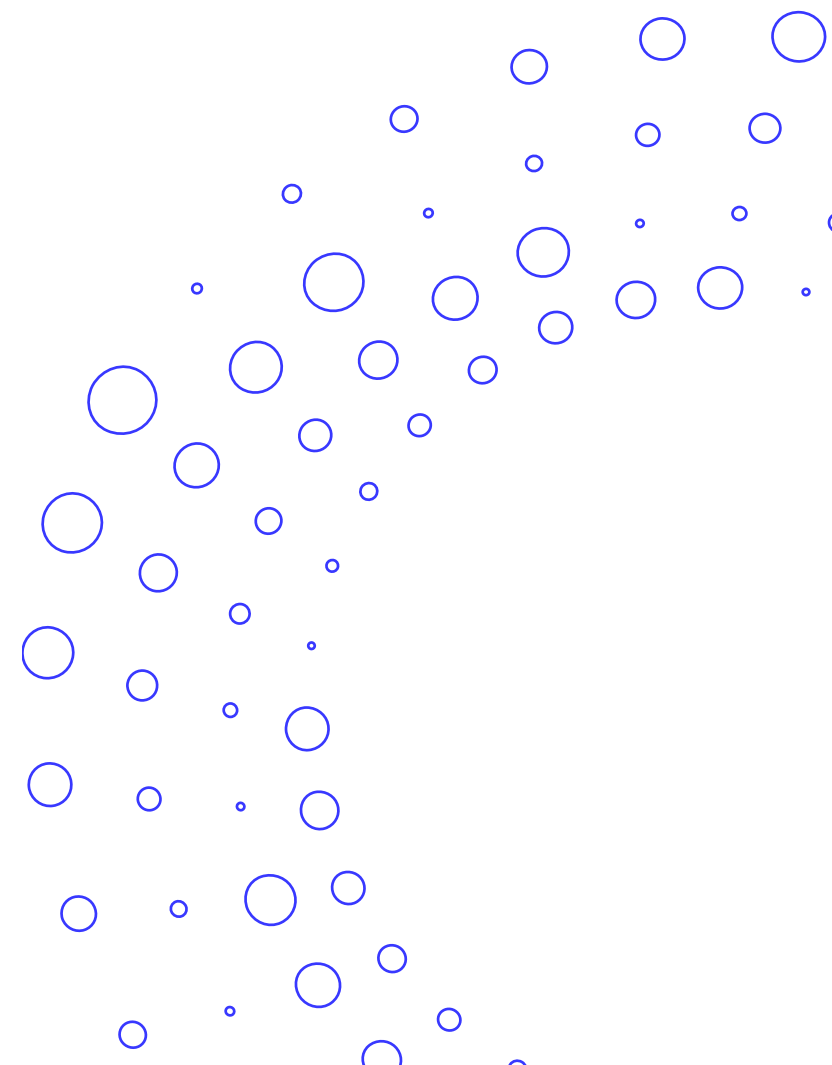


Objetivo Estratégico 9

Programa: Eficiência da gestão de contratações

Otimizar os processos da gestão de contratações visando ao atendimento das demandas em tempo hábil, a economicidade e a qualidade esperada.

10. Oferecer capacitações on-line contínuas, em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a respeito do uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), contemplando turmas de nível básico (para iniciantes) e de nível intermediário (para os demais usuários).
11. Promover a criação de uma central de compras envolvendo todas as IFESs existentes no Ceará para a realização de aquisições e logísticas compartilhadas.



Objetivo Estratégico 9

Programa: Planejamento e sustentabilidade orçamentária e financeira

Aprimorar a gestão orçamentária e financeira com vistas a manter as atividades finalísticas da instituição em pleno funcionamento.

Unidade responsável:
PROPLAD

Indicador

Percentual de inscrição em “restos a pagar não processados” (RPNP).

Fórmula de cálculo: (despesas inscritas em RPNP ÷ despesas empenhadas) x 100.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
1,72%	1,67%	1,62%	1,57%

1. Referente ao ano de 2023.

Ações estratégicas:

1. Ampliar a plataforma Nosso PDI, a fim de contemplar os planos tático-operacionais das unidades administrativas e acadêmicas, alinhados ao PDI, bem como acompanhar os indicadores e planos de melhoria para os resultados não alcançados.
2. Ampliar o mapeamento de processos e a gestão de riscos na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, em parceria com a Secretaria de Governança, considerando a atualização e/ou criação de manuais que contemplem a inovação e desburocratização dos processos e a criação de fluxos de previsão de receita, de fixação de despesa, dos processos de pagamento, entre outros.
3. Aprimorar metodologia do Plano de Contratação Anual (PCA), a fim de promover maior transparência e melhor acompanhamento da execução do plano pelas unidades administrativas e acadêmicas.
4. Criar e implementar metodologia do desdobramento da estratégia na UFC, alinhando os demais instrumentos estratégicos institucionais ao PDI e disseminando a gestão estratégica na UFC por meio de uma atuação mais próxima às unidades administrativas e acadêmicas.

Objetivo Estratégico 9

Programa: Planejamento e sustentabilidade orçamentária e financeira

Aprimorar a gestão orçamentária e financeira com vistas a manter as atividades finalísticas da instituição em pleno funcionamento.

5. Criar matriz de critérios técnicos para definição de prioridades para alocação orçamentária de investimentos.
6. Criar modelo de descentralização orçamentária baseado em critérios objetivos de alocação, considerando indicadores quantitativos e qualitativos de avaliação acadêmica, promovendo autonomia às unidades na execução do orçamento.
7. Elaborar estratégia estruturada, de médio e longo prazo, para aumentar a arrecadação própria da UFC, contemplando a arrecadação de recursos por meio das concessões de espaços da UFC, a desburocratização, a inovação, entre outras medidas.
8. Estabelecer e implementar metodologia de apuração de custos no âmbito da UFC, contemplando a definição de uma equipe responsável pela gestão de custos e a construção de informações gerenciais.
9. Promover capacitações nas temáticas de atuação da PROPLAD em parceria com a PROGEP, incentivando a sensibilização dos gestores e o fluxo do conhecimento.
10. Reformar e modernizar as instalações do almoxarifado e patrimônio, em parceria com a Superintendência de Infraestrutura, a fim de garantir um ambiente adequado à realização das atividades do setor.
11. Vincular a alocação orçamentária ao planejamento estratégico da instituição.

Unidade responsável:

PROPLAD



Perspectiva 3

Pessoas

Objetivo Estratégico 10

Garantir a excelência na gestão de pessoas

Objetivo Estratégico 11

Contribuir para as condições necessárias à inclusão, à permanência e ao desenvolvimento dos discentes visando a uma formação de excelência

Objetivo Estratégico 12

Promover a valorização da vida por meio da implementação de políticas institucionais voltadas à saúde da comunidade universitária



Objetivo Estratégico 10

Garantir a excelência na
gestão de pessoas



Objetivo Estratégico 10

Programa: Boas práticas de gestão de pessoas

Promover, ampliar e fortalecer as boas práticas de gestão de pessoas na UFC.

Unidade responsável:
PROGEP

Indicador Governança e gestão de pessoas.

Fórmula de cálculo: Média simples dos índices iGovPessoas e iGestPessoas, baseada no relatório individual da UFC disponível em <https://iesgo.tcu.gov.br>.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
69,6%	65%	75%	80%

1. Referente ao ano de 2023.

Ações estratégicas:

1. Colaborar com a disseminação das orientações normativas sobre integridade, conflitos de interesse e nepotismo, a fim de mitigar riscos e dar maior segurança aos servidores, em conformidade com as deliberações do Comitê de Governança da UFC.
2. Consolidar o Programa de Flexibilização de Jornada de Trabalho na UFC, por meio da implementação de políticas internas.
3. Consolidar o Programa de Gestão e Desempenho (teletrabalho) na UFC, por meio da implementação de políticas internas.
4. Criar o Programa de Interlocutores de Gestão de Pessoas.
5. Facilitar, por meio de linguagem simplificada, o acesso dos servidores ao portfólio de ações e serviços da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Guia do Servidor UFC).
6. Institucionalizar a Política de Gestão de Pessoas da UFC, fortalecendo as temáticas: diversidade, reconhecimento e desenvolvimento de gestores.
7. Normatizar a gestão do dimensionamento de pessoal da UFC, com implementação de editais de movimentação.

Objetivo Estratégico 10

Programa: Desenvolvimento de pessoas

Promover, ampliar e fortalecer as políticas de desenvolvimento de pessoas e sucessão de líderes no âmbito da UFC.

Indicador Incremento em capacitação e qualificação de servidores.

Fórmula de cálculo: quantidade de servidores participantes de ações de capacitação no ano vigente x 0,20 + quantidade de servidores ativos com grau de qualificação acima da exigência do cargo no ano vigente x 0,80.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base¹	2025	2026	2027
2.600	2.730	2.860	2.990

1. Referente ao ano de 2024.

Ações estratégicas:

1. Estimular o desenvolvimento de competências nas áreas de equidade, diversidade e inclusão no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Gestores.
2. Favorecer as oportunidades de qualificação e capacitação dos servidores através do estabelecimento de regulamentações internas.
3. Fortalecer o Programa de Gestão por Competências, utilizando-o como instrumento norteador para as ações e políticas de gestão de pessoas.
4. Implementar melhorias nos instrumentos avaliativos dos servidores, impulsionando o desenvolvimento profissional.
5. Institucionalizar o Programa de Sucessão e Mentoria na UFC.
6. Instituir normativos com critérios para designação de gestores na UFC.

Objetivo Estratégico 10

Programa: Qualidade de vida no trabalho e inclusão

Promover um ambiente de trabalho saudável, seguro, inclusivo e com respeito à diversidade, buscando garantir um melhor nível de qualidade de vida no trabalho.

Unidade responsável:
PROGEP

Indicador
Decréscimo no total de dias de afastamento por motivo de saúde.

Fórmula de cálculo: somatório dos dias de afastamento/licença para tratamento da própria saúde de todos os servidores da UFC no semestre vigente.

Periodicidade: Semestral

Metas:

Linha de Base¹	2025.1	2025.2	2026.1	2026.2	2027.1	2027.2
4.600	4.416	4.232	4.048	3.864	3.680	3.450

1. Referente ao ano de 2024 por semestre (9.200 ÷ 2).

Ações estratégicas:

- 1. Desenvolver política para promoção de ações de igualdade, equidade, diversidade e inclusão.
- 2. Fomentar o pertencimento institucional, a fim de fortalecer o vínculo por meio do reconhecimento entre servidores e a instituição.
- 3. Fortalecer a inteligência de dados em saúde e segurança no trabalho, a fim de promover ações de prevenção e promoção de saúde para os servidores da UFC.

- 4. Fortalecer ações de capacitação/ formação em assuntos de acessibilidade e inclusão, como audiodescrição, descrição de imagens, legendas etc.
- 5. Fortalecer ações de enfrentamento ao assédio moral e sexual no ambiente de trabalho.
- 6. Fortalecer as políticas de promoção de saúde, segurança e perícia, de acordo com o SIASS.
- 7. Promover o fortalecimento de ações preventivas e de acolhimento relacionadas à violação de direitos humanos no âmbito do trabalho.
- 8. Promover o fortalecimento de ações voltadas à saúde física e mental dos servidores.



Objetivo Estratégico 11

Contribuir para as condições necessárias à inclusão, à permanência e ao desenvolvimento dos discentes visando a uma formação de excelência



Objetivo Estratégico 11

Programa: Diversidade, equidade, inclusão, justiça e pertencimento na pós-graduação

Criar um ambiente acadêmico que valorize a diversidade e promova a inclusão de grupos sub-representados. Ao garantir condições para a inclusão e permanência dos discentes, o programa assegura acesso equitativo a oportunidades na pós-graduação. Com um foco na justiça social e no pertencimento, ele visa não apenas a desenvolver integralmente os estudantes, mas também a formar profissionais mais bem preparados e sensíveis às demandas sociais.

Unidade responsável:
PRPPG

Indicador

Percentual de vagas reservadas para grupos sub-representados nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Fórmula de cálculo: (nº de vagas reservadas para grupos sub-representados ÷ total de vagas ofertadas nos cursos de pós-graduação) × 100.
Grupos sub-representados: pessoas negras, pardas, indígenas e pessoas com deficiência.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
27%	30%	30%	30%

1. Referente ao ano de 2023.

Ações estratégicas:

1. Acompanhar as ações afirmativas introduzidas na pós-graduação *lato sensu*, garantindo acesso para grupos historicamente excluídos e economicamente vulneráveis por meio do acompanhamento da destinação de pelo menos 10% das vagas a candidatos hipossuficientes.
2. Desenvolver e implementar critérios de avaliação que levem em conta as diferentes circunstâncias e desafios enfrentados por discentes e docentes, garantindo que todos sejam avaliados de maneira equitativa, em editais de seleção discente e (re)credenciamento docente.

3. Esclarecer, divulgar e incentivar o uso de canais de *feedback* anônimos, como a ouvidoria e a avaliação institucional da pós-graduação, para que discentes e docentes possam expressar preocupações relativas à justiça e pertencimento, possibilitando ajustes e melhorias nas políticas e práticas institucionais na pós-graduação.
4. Garantir a equidade na pós-graduação por meio do apoio à parentalidade, oferecendo licença-gestante para discentes, com prorrogação do tempo de bolsa e do prazo de conclusão do curso para mães e pais, tanto naturais quanto adotivos. Além disso, garantir aos docentes a continuidade do credenciamento no programa de pós-graduação (PPG) e a não contabilização do período de licença nas métricas de avaliação acadêmica. Essas ações visam a criar um ambiente mais inclusivo e acessível na pós-graduação da UFC, promovendo a igualdade de oportunidades e a excelência na formação de todos os discentes.
5. Implementar políticas de reserva de vagas para grupos sub-representados (pessoas negras e pardas, indígenas, pessoas com deficiência) nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*.
6. Implementar políticas de reserva de vagas para mulheres em atividades de pesquisa ou em cursos de pós-graduação *stricto sensu* nos quais haja baixa ou nenhuma representação feminina, assegurando maior inclusão e promovendo a diversidade de gênero nessas áreas.

Objetivo Estratégico 11

Programa: Diversidade, equidade, inclusão, justiça e pertencimento na pós-graduação

Criar um ambiente acadêmico que valorize a diversidade e promova a inclusão de grupos sub-representados. Ao garantir condições para a inclusão e permanência dos discentes, o programa assegura acesso equitativo a oportunidades na pós-graduação. Com um foco na justiça social e no pertencimento, ele visa não apenas a desenvolver integralmente os estudantes, mas também a formar profissionais mais bem preparados e sensíveis às demandas sociais.

7. Implementar sistemas de monitoramento contínuo para avaliar a efetividade das ações inclusivas, coletando dados para melhorar políticas e práticas.
8. Incentivar projetos de pesquisa que atendam a questões de justiça social e pertencimento, incluindo estudos que visem a abordar desigualdades sociais e promover o bem-estar comunitário.
9. Promover a equidade na distribuição de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado na UFC.
10. Revisar materiais de comunicação internos e externos da PRPPG para assegurar que eles reflitam e promovam a diversidade e inclusão, destacando histórias e realizações de pessoas de diferentes origens.

Unidade responsável:

PRPPG

Objetivo Estratégico 11

Programa: Gestão inovadora e sustentável na assistência estudantil e acessibilidade

Realizar ações inovadoras e sustentáveis para o aperfeiçoamento da gestão dos benefícios e serviços da PRAE e da UFC Inlui.

Unidade responsável:
PRAE

Indicador 1 Índice de assistência aos estudantes cotistas ingressantes.

Fórmula de cálculo: (quantidade de estudantes cotistas do 1º semestre assistidos ÷ quantidade de estudantes cotistas do 1º semestre matriculados) x 100.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
50%	50%	55%	60%

1. Referente ao ano de 2024.

Ações estratégicas:

1. Aperfeiçoar a gestão de processos na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, a fim de otimizar, padronizar e gerenciar os riscos relacionados aos processos da assistência estudantil.
2. Criar espaços de democratização das políticas de assistência estudantil, a fim de fomentar a participação dos estudantes.
3. Criar metodologia e institucionalizar avaliação das ações da assistência estudantil (capital e interior).

Indicador 2 Índice de conclusão dos estudantes assistidos.

Fórmula de cálculo: (quantidade de estudantes assistidos que concluíram o curso ÷ quantidade de estudantes que concluíram o curso) x 100.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
17%	17%	18%	19%

1. Referente ao ano de 2022.

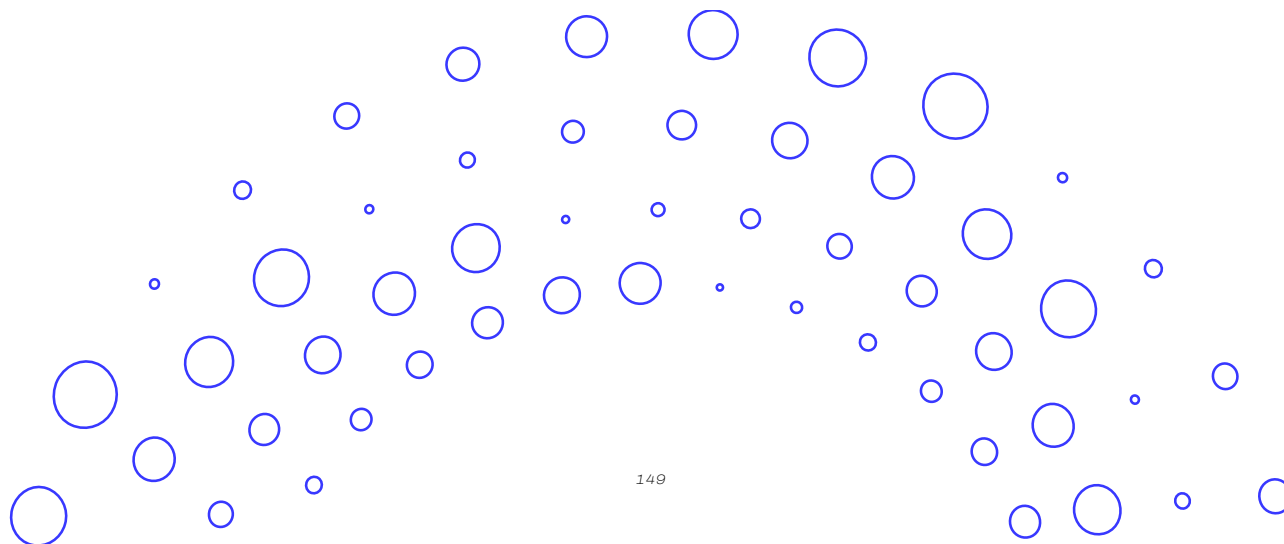
4. Criar um canal com os egressos da assistência estudantil para fins de divulgação das políticas de assistência e seus benefícios na formação acadêmica, promovendo a troca de vivências.
5. Criar um módulo integrado no SI3, com execução técnica da STI e consultoria da UFC Inlui, que permita gerenciar e acompanhar o ingresso, matrícula, trancamento, saída, situação acadêmica e atendimentos realizados pela Secretaria de Acessibilidade a estudantes com deficiência e/ou com transtornos de aprendizagem.

Objetivo Estratégico 11

Programa: Gestão inovadora e sustentável na assistência estudantil e acessibilidade

Realizar ações inovadoras e sustentáveis para o aperfeiçoamento da gestão dos benefícios e serviços da PRAE e da UFC Inlui.

6. Desenvolver o controle de acesso das residências por meio de soluções tecnológicas, em parceria com a Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Infraestrutura e Pró-Reitoria de Inovação e Relações Interinstitucionais.
7. Desenvolver, em parceria com a Superintendência de Tecnologia da Informação, um aplicativo institucional com funcionalidades específicas do restaurante universitário, como consulta de saldo e extrato do cartão, consulta e avaliação do cardápio diário.
8. Elaborar, em parceria com a Superintendência de Tecnologia de Informação, um novo módulo no SI3 para a assistência estudantil.
9. Fortalecer e ampliar a comunicação social da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, mediante a qualificação do sítio institucional, das redes sociais e outros recursos, em parceria com a Secretaria de Comunicação e Marketing da UFC.
10. Realizar estudos para avaliar a readequação das vagas e dos valores de auxílios e bolsas da assistência estudantil, mediante disponibilidade orçamentária.
11. Reestruturar a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, contemplando a função do pró-reitor adjunto e a ampliação das equipes nos campi de Fortaleza e do interior.



Objetivo Estratégico 11

Programa: Permanência e desempenho acadêmico dos estudantes assistidos

Implementar ações para inclusão e acompanhamento de estudantes com deficiência e/ou vulnerabilidade socioeconômica e atletas, evitando a evasão.

Unidade responsável:

PRAE

Indicador

Taxa de permanência da assistência estudantil.

Fórmula de cálculo: $\{1 - [(quantidade\ de\ estudantes\ assistidos\ que\ evadiram \div (quantidade\ de\ estudantes\ assistidos - quantidade\ de\ estudantes\ que\ concluíram - quantidade\ de\ estudantes\ falecidos - quantidade\ de\ estudantes\ transferidos\ para\ outra\ IES))] \} \times 100$.

Estudantes que evadiram: aqueles que saíram antecipadamente da universidade, antes da conclusão do curso, por desistência (independentemente do motivo).

Estudantes assistidos: aqueles beneficiados pelos auxílios e bolsas do Programa de Assistência Estudantil, do Programa Bolsa Permanência do MEC, e os estudantes com deficiência (PCDs).

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base ¹	2025	2026	2027
97%	97%	97,5%	98%

1. Referente ao ano de 2023.

Ações estratégicas:

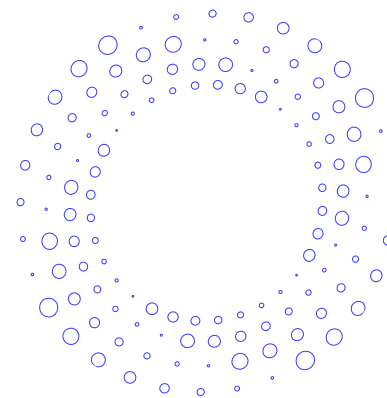
1. Aperfeiçoar a linha de atuação “Acolhida aos recém-ingressos” do Programa de Iniciação Acadêmica, a fim de melhorar o acompanhamento dos assistidos.
2. Assessorar de modo transversal, em parceria com a Secretaria de Acessibilidade e a Pró-Reitoria de Extensão, a institucionalização de projetos de extensão que envolvam temáticas relacionadas à acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência e/ou com transtornos de aprendizagem na universidade.
3. Consolidar o Restaurante Universitário como um espaço de realização e divulgação de estudos e pesquisas relacionadas ao setor e à área da nutrição, ratificando-o como um ambiente de desenvolvimento de pesquisas de ensino e extensão, além de local de recepção de estágios para estudantes de graduação na área de alimentação e nutrição, promovendo a interdisciplinaridade técnico-científica.
4. Contribuir para o atendimento das demandas específicas de estudantes público-alvo da educação especial e/ou com transtornos de aprendizagem, bem como apoiar os docentes em suas adaptações didático-metodológicas.

Objetivo Estratégico 11

Programa: Permanência e desempenho acadêmico dos estudantes assistidos

Implementar ações para inclusão e acompanhamento de estudantes com deficiência e/ou vulnerabilidade socioeconômica e atletas, evitando a evasão.

5. Criar Central de Interpretação Libras/ Português para atendimento remoto ao público surdo da UFC.
6. Descentralizar os serviços da PRAE pelos *campi* da UFC.
7. Desenvolver projetos de pesquisa que envolvam temáticas relacionadas à acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência e/ou com transtornos de aprendizagem na universidade.
8. Efetivar parcerias com servidores (docentes e técnicos) para efetivação do Projeto Aula Base, que objetiva o ensino de conhecimentos pré-requisitos visando à capacitação de discentes para disciplinas de estudo com elevado índice de retenção.
9. Estimular uma cultura inclusiva na UFC por meio do planejamento e execução de campanhas e formações voltadas a comunidade universitária sobre acessibilidade e inclusão no Ensino Superior, visando o acesso e participação das pessoas com deficiência e/ou com transtornos de aprendizagem na produção científica, comunicação, esporte, cultura e arte na UFC.
10. Fortalecer e aprimorar o acompanhamento do desempenho acadêmico dos estudantes assistidos, por meio da análise de relatórios detalhados da Secretaria de Apoio ao Estudante (SAE) e do monitoramento do projeto sobre evasão, mapeando os principais problemas, dificuldades e necessidades enfrentadas ao longo da trajetória acadêmica.
11. Implementar espaços temporários para filhos de discentes em idade pré-escolar, com atividades lúdicas, a fim de permitir que os pais tenham condição de permanecer em sala de aula.
12. Incentivar e assessorar as unidades acadêmicas a instituir programa de tutoria, a fim de auxiliar os estudantes recém-ingressos e/ou com deficiência.
13. Institucionalizar projeto de revitalização e manutenção periódicas das residências universitárias.



Objetivo Estratégico 11

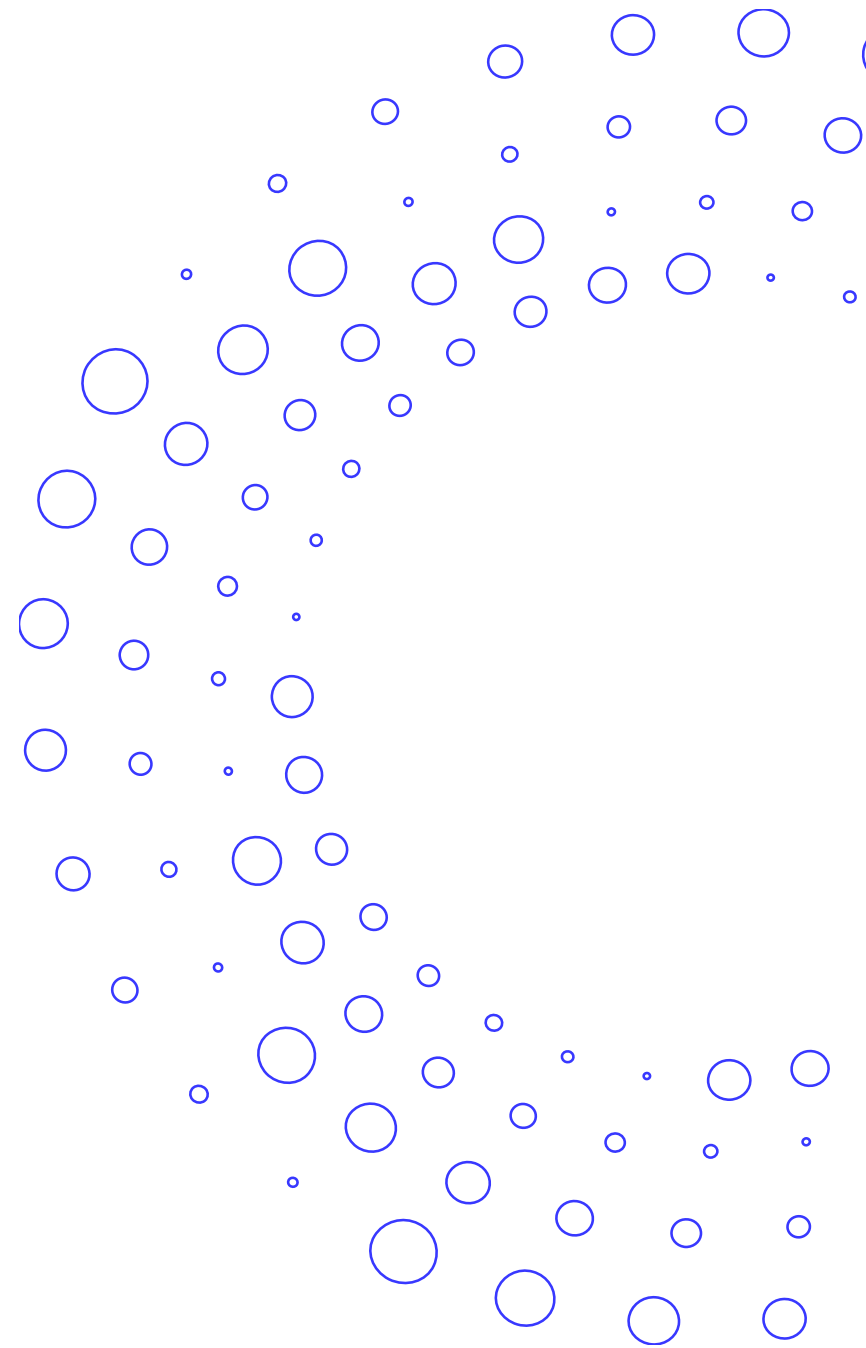
Programa: Permanência e desempenho acadêmico dos estudantes assistidos

Implementar ações para inclusão e acompanhamento de estudantes com deficiência e/ou vulnerabilidade socioeconômica e atletas, evitando a evasão.

Unidade responsável:

PRAE

14. Modernizar e simplificar os editais de processos seletivos sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, a fim de promover maior inclusão, clareza e acompanhamento nas atividades a serem executadas.
15. Promover e fortalecer ações de socialização dos estudantes (Jogos da UFC, Mostra de Artes PRAE e Encontros PRAE).
16. Regulamentar o serviço do Restaurante Universitário, com uniformização dos padrões de atendimento e criação de soluções para as demandas excepcionais.



Objetivo Estratégico 11

Programa: UFC em Movimento

Aperfeiçoar a política esportiva, fomentar o desporto e o paradesporto na comunidade universitária discente, funcional e extensionista, a fim de promover o bem-estar físico e mental dos praticantes, bem como promover a integração das comunidades universitárias entre si e em relação com a sociedade.

Unidade responsável:
SESP

Indicador Expansão das atividades esportivas universitárias.

Fórmula de cálculo: Quantidade de eventos por ano.

Periodicidade: Anual.

Metas:

Linha de Base ¹	2026	2027
74	80	88

1. Referente ao ano de 2025.

Ações estratégicas:

1. Ampliar a oferta de atividades físicas e lúdicas na capital e interior, com base em levantamento de demandas dos estudantes assistidos.
2. Ampliar infraestrutura física para a prática de atividades desportivas e físicas diversas nos campi da capital e interior, em parceria com o Instituto de Educação Física e Esporte e a Superintendência de Infraestrutura.
3. Ampliar o intercâmbio esportivo das seleções em nível local, estadual, nacional e internacional.
4. Ofertar atividades físicas para estudantes PCDs, com atenção a melhor acessibilidade para a área desportiva, no que se refere ao atendimento, acesso e inclusão de pessoas com deficiência, inclusive quanto a recursos tecnológicos, em parceria com a Secretaria de Acessibilidade e o Instituto de Educação Física e Esportes.
5. Realizar parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de projetos de atividades físicas para os estudantes.



Objetivo Estratégico 12

Promover a valorização da vida por meio da implementação de políticas institucionais voltadas à saúde da comunidade universitária



Objetivo Estratégico 12

Programa: UFC Cuida

Desenvolver ações de cuidados voltados para a saúde da comunidade universitária, incluindo ações de promoção de bem-estar e de prevenção do suicídio, com o objetivo de reduzir seus índices e criar indicadores voltados para o acompanhamento e avaliação das medidas a serem executadas com a implantação da política institucional do UFC Cuida.

Indicador Índice de participação estudantil em ações de promoção de saúde e bem-estar.

Fórmula de cálculo: (quantidade de estudantes assistidos participantes das ações do programa UFC Cuida ÷ quantidade de estudantes assistidos) x 100.

Periodicidade: Semestral

Metas:

Linha de Base¹	2025.1	2025.2	2026.1	2026.2	2027.1	2027.2
10%	10%	12,5%	15%	17,5%	20%	22,5%

1. Referente ao ano de 2023.

Ações estratégicas:

1. Adequar e modernizar a infraestrutura física dos prédios dos restaurantes universitários, tornando-os ambientes seguros e confortáveis, além de promover a acessibilidade às pessoas com deficiência, em parceria com a Secretaria de Acessibilidade e a Superintendência de Infraestrutura.

2. Capacitar os beneficiários recém-ingressos do Programa de Iniciação Acadêmica e os residentes universitários em temáticas que promovam a qualidade de vida.
3. Desenvolver fluxos de cuidados iniciais para orientar a atuação de agentes de assistência estudantil, nas diversas unidades acadêmicas, em casos de urgência em saúde mental.
4. Implementar o Programa Institucional de Promoção de Saúde Mental e de Prevenção de Suicídio (UFC Cuida), em parceria com as unidades acadêmicas e administrativas da UFC.
5. Implementar o serviço de atendimento nutricional e promoção à saúde, com ênfase no atendimento clínico dos beneficiários da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, além de incentivar o planejamento, elaboração e promoção de ações coletivas de educação alimentar e nutricional.
6. Indicar e propor espaços e equipamentos voltados para a convivência, lazer e descanso, em parceria com a Superintendência de Infraestrutura.

Objetivo Estratégico 12

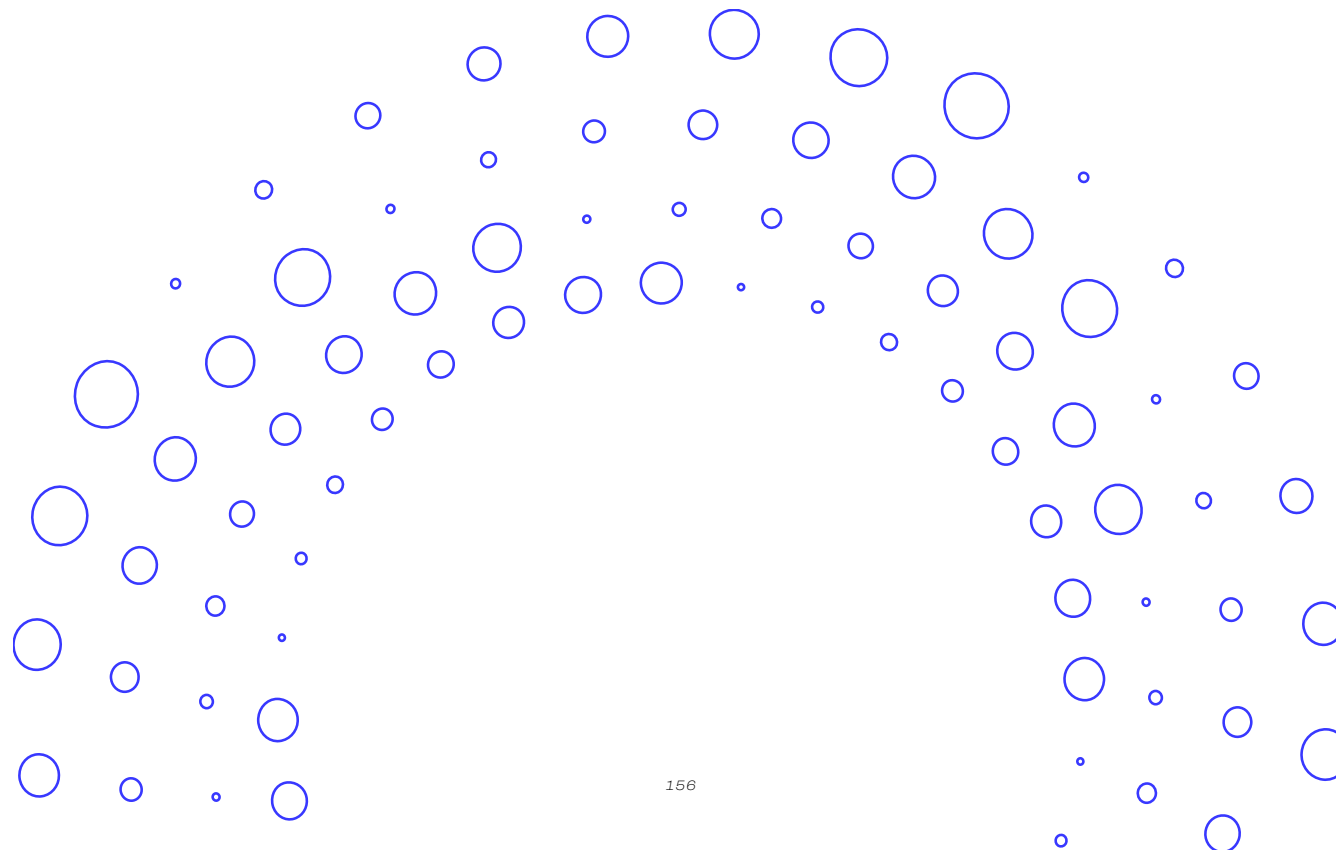
Programa: UFC Cuida

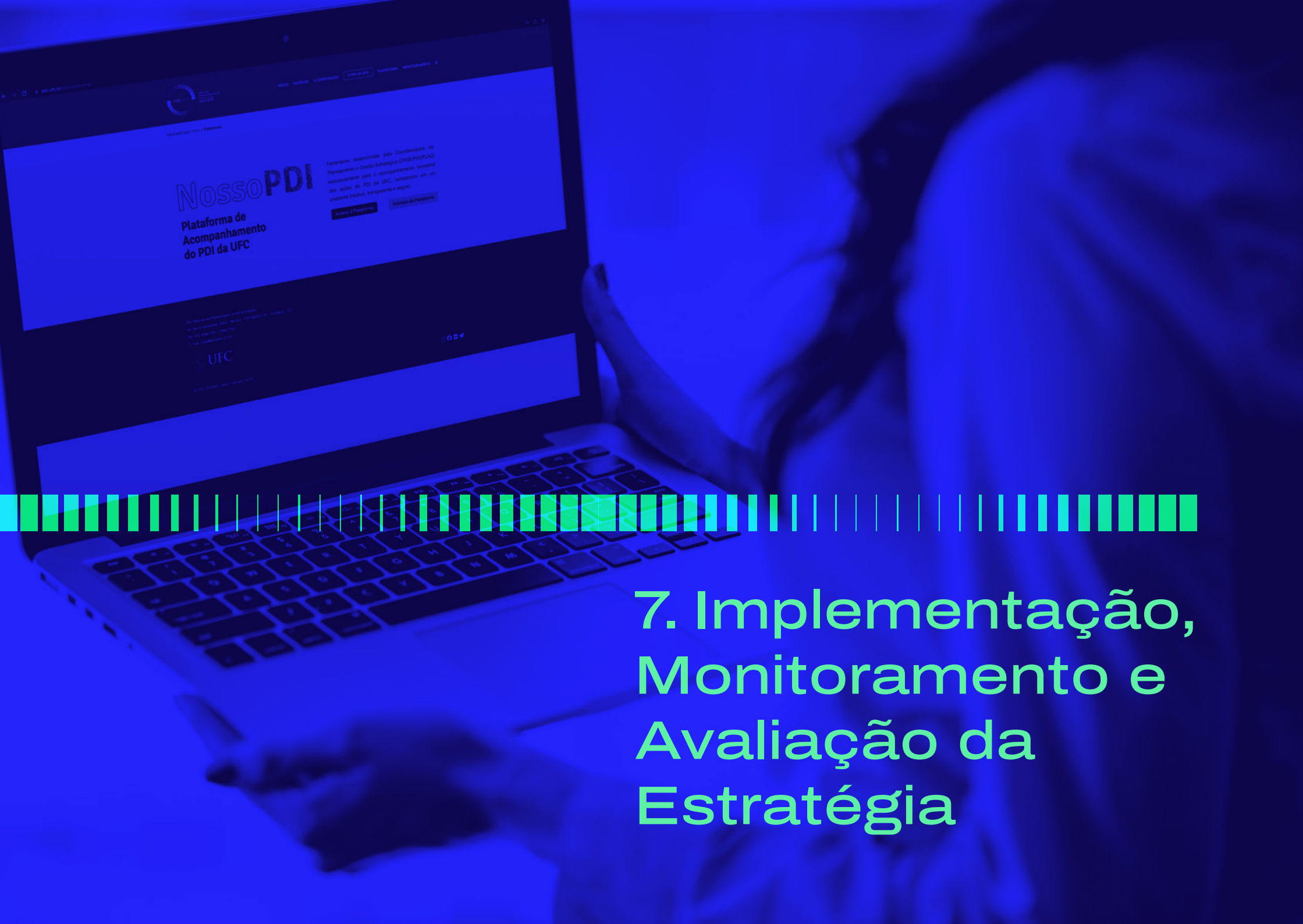
Desenvolver ações de cuidados voltados para a saúde da comunidade universitária, incluindo ações de promoção de bem-estar e de prevenção do suicídio, com o objetivo de reduzir seus índices e criar indicadores voltados para o acompanhamento e avaliação das medidas a serem executadas com a implantação da política institucional do UFC Cuida.

Unidade responsável:

PRAE

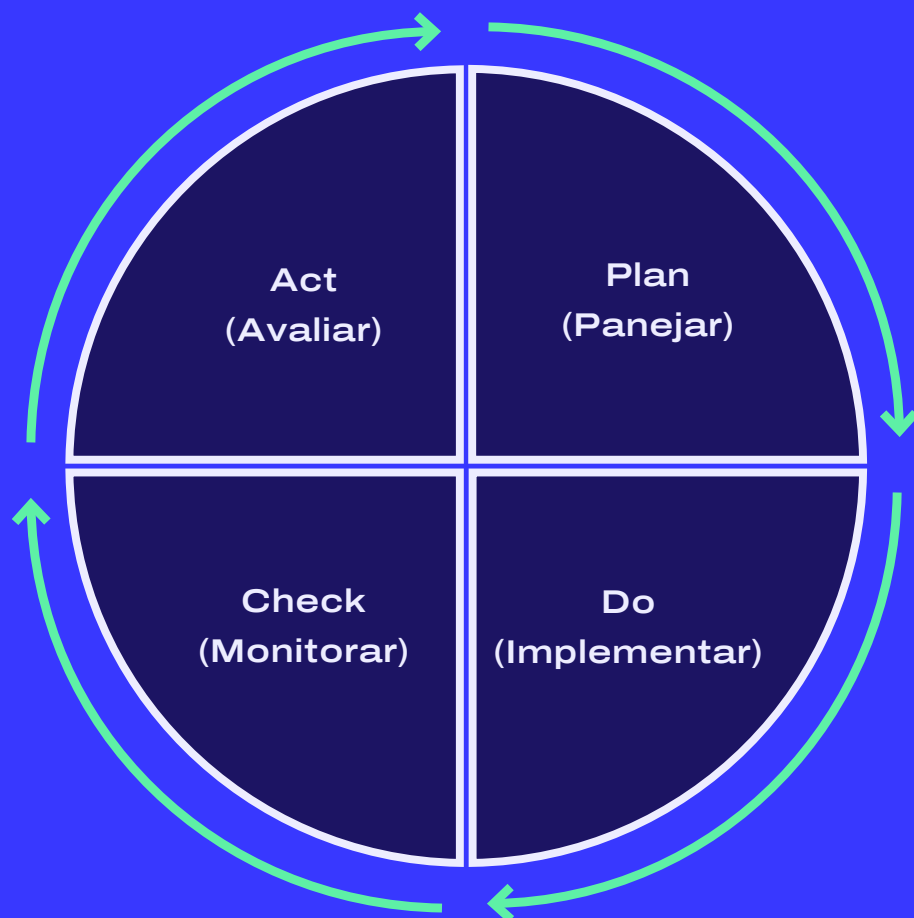
7. Realizar ações de prevenção e cuidado da saúde mental dos estudantes por meio de ações compartilhadas entre o Centro de Especialidades Médicas da UFC (CEMUFC) e a Clínica-Escola de Psicologia UFC.
8. Realizar oficinas, palestras, rodas de conversa e eventos comemorativos para tratar de temáticas direcionadas ao público discente, tais como: assédio moral, empoderamento feminino, relações interpessoais, entre outras.
9. Reestruturar e integrar o serviço multiprofissional de saúde do estudante à Assistência Estudantil.





7. Implementação, Monitoramento e Avaliação da Estratégia

7. Implementação, Monitoramento e Avaliação da Estratégia



Conforme já exposto neste documento, a construção do PDI 2023-2027 faz parte de um processo de gestão estratégica já bastante estruturado e consolidado na UFC, o qual integra planejamento (*plan*), implementação (*do*), monitoramento (*check*) e avaliação da estratégia (*act*), contribuindo para a melhoria contínua e para o alcance da visão de futuro e da missão institucional.

Assim, o PDI da UFC, sendo o plano estratégico resultante do processo de planejamento de longo prazo da instituição (*plan*), contém todas as diretrizes para a implementação, o monitoramento e a avaliação das estratégias institucionais.

Dando prosseguimento ao processo de planejamento, a implementação do PDI inicia com a aprovação do plano pelo CONSUNI. Após aprovado, todas as estratégias são cadastradas em uma plataforma exclusiva de acompanhamento do PDI da UFC: Nosso PDI.

Desenvolvida pela UFC, a plataforma é uma solução de *Business Intelligence* (BI), na qual os responsáveis pelos programas direcionadores do Plano de Desenvolvimento Institucional atualizam, a cada trimestre, o *status* das ações estratégicas e o resultado dos indicadores dos programas.

O objetivo principal dessa solução é a otimização do fluxo de monitoramento (*check*) do PDI, a fim de se obter maior segurança, confiabilidade e transparência dos resultados apresentados, bem como automatização de informações gerenciais. Por meio de relatórios gerados na própria plataforma e da vinculação aos Painéis de Planejamento (ferramenta de *Business Intelligence* que consolida

informações da gestão estratégica da universidade), as análises e o processo de tomada de decisão pela gestão são beneficiados (*act*).

Como consolidação do processo de monitoramento e avaliação (*check/act*), trimestralmente é realizada a Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE), na qual são discutidos os principais resultados e entregas do período, permitindo análise crítica, identificação de riscos e direcionamento de ajustes necessários. Após a RAE, os resultados consolidados são apresentados ao Comitê de Governança da UFC, fortalecendo a integração entre monitoramento, tomada de decisão e as instâncias de governança institucional.

Dessa forma, a plataforma fornece maior facilidade, agilidade e flexibilidade na realização do acompanhamento do PDI, além de permitir uma maior governança dos dados, automatização de processos, construção e atualização de relatórios de forma programada, automatização da publicização dos resultados, maior transparência e menor retrabalho nas rotinas e tarefas.

A Plataforma Nosso PDI é, portanto, um ambiente construído para o acompanhamento sistemático e contínuo das ações estratégicas, dos projetos prioritários e indicadores da UFC, vinculada ao projeto dos Painéis Estratégicos da Universidade.

7.1 Desdobramento da Estratégia

O desdobramento da estratégia significa comunicar efetivamente a estratégia a toda a comunidade acadêmica, visando à convergência de todas as ações para o alcance dos objetivos institucionais. Nesse sentido, foi elaborado o Manual de Desdobramento da Estratégia, que tem como principal objetivo fornecer um direcionamento, um passo a passo, para que todas as unidades possam elaborar os seus planos de ação alinhados à estratégia institucional.



8. Apêndices

8. Apêndices

8.1 Políticas e Diretrizes Governamentais

Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil (EFD 2020-2031)

A Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil (EFD 2020-2031), instituída pelo Decreto n.º 10.531, de 26 de outubro de 2020, apresenta diretrizes governamentais de longo prazo para os eixos econômico, institucional, infraestrutura, ambiental e social, tendo ainda como diretriz principal, válida para todos os eixos, “elevar a renda e a qualidade de vida da população brasileira com redução das desigualdades sociais e regionais”, conforme apresentado na figura a seguir:

Pode-se considerar essa iniciativa um avanço na construção dos planos de longo prazo das instituições públicas federais. Isso porque, por meio desses cinco eixos, a EFD busca articular os problemas enfrentados pelo Estado brasileiro às políticas públicas que devem ser implementadas pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Eixos e diretrizes EFD 2020-2031



Fonte: Adaptado de Ministério da Economia

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

São 17 os objetivos para o desenvolvimento sustentável elencados na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), estando as ações propostas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2023-2027) da UFC, direta ou indiretamente alinhadas a eles.



Adicionalmente, em 2023, o Brasil elaborou uma proposta para a ONU de criação de um ODS para a promoção da igualdade étnico-racial, o ODS 18. O país já adotou de forma voluntária o compromisso de eliminar todas as formas de discriminação e promover a inclusão social de todas as raças e etnias dentro do país.

Figura: Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) | Fonte: Nações Unidas Brasil

Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024)

O Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) foi instituído pela Lei n.º 13.005/2014, vigente até 31 de dezembro de 2025, conforme a Lei n.º 14.934/2024, e determina as diretrizes, metas e estratégias para a política educacional durante esse período. Estabelece, dessa maneira, a estratégia nacional para a educação superior, contando com três metas para a elevação da qualidade do Ensino Superior. São elas:

Meta 12 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Taxa bruta de matrículas (TBM): indica a capacidade de absorção do sistema educacional em determinado nível de ensino.

Taxa líquida de matrícula (TLM): indicador do acesso ao sistema educacional por aqueles que se encontram na idade prevista para cursá-lo.

Taxa líquida de escolarização ajustada (TLEA): aperfeiçoamento do indicador "taxa líquida de matrículas".

Percentual da expansão de matrículas no segmento público: é um indicador da participação desse segmento na expansão total do sistema.

Meta 13 – Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta 14 – Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Metas 12, 13 e 14 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) voltadas à elevação da educação superior | Fonte: PROPLAD/UFC

Destaque-se que as referidas metas, relacionadas ao crescimento de matrículas na educação superior do setor público, à qualidade da educação superior e ao grau de qualificação do corpo docente e ao crescimento de matrículas na pós-graduação, contêm estratégias às quais este PDI está alinhado.

Plano Plurianual da União (PPA 2024-2027)

O Plano Plurianual (PPA 2024-2027) é um instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que define diretrizes, objetivos e metas, com o propósito de viabilizar a implementação de um conjunto de políticas públicas, definido como programas.

Dessa forma, suas diretrizes orientam programas fundamentados nas demandas da população, às quais está alinhado direta ou indiretamente o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFC para o período de 2024 a 2027:

Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária Anual (LOA) representa o orçamento anual do governo, ou seja, onde estão relacionadas as receitas, com base na previsão da arrecadação, e as despesas, definidas em função dos programas e ações de governo, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme imagem a seguir.

Plano Plurianual (PPA)

Planejamento governamental de médio prazo (4 anos)

Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Sintoniza, anualmente, a LOA com as diretrizes, objetivos e metas definidos no PPA

Lei Orçamentária Anual (LOA)

Orçamento Anual do Governo:

- Orçamento Fiscal
- Orçamento de Investimento
- Orçamento da Seguridade Social

8.2 Alinhamento às Políticas e Diretrizes Governamentais

A construção do PDI 2023-2027 baseou-se, primeiramente, no alinhamento às políticas e às diretrizes do governo federal, especialmente ao Plano Plurianual da União (PPA 2024-2027), à Lei Orçamentária Anual (LOA), ao Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2025), à Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), conforme detalhamento a seguir.

Tabela de alinhamento

Perspectiva	Objetivo Estratégico	EFD (2020-2031)	ODS AGENDA 2030	PNE (2014-2024)	PPA (2024-2027)	PLOA 2025 e LOA2024
Resultados para a sociedade	Aprimorar a formação discente	Social Econômico	4 – Educação de qualidade	<u>Estratégias das metas 12, 13 e 14</u>	Programa 5113	20RK – Funcionamento das instituições federais de Ensino Superior
					Objetivos 0352 / 0353 / 0354/ 0356/ 0357 / 0358 / 0360/ 0361/ 0362	8282 – Reestruturação e modernização das instituições federais de ensino superior
						20GK – Fomento às ações de ensino, pesquisa e extensão
						4002 – Assistência ao estudante de ensino superior
						15R3 – Apoio à consolidação, reestruturação e modernização das IFES
						21D7 - Apoio à educação a distância
						21GS - Internacionalização da educação superior
					Programa 5111	
					Objetivos (impacto indireto).	20RI – Funcionamento das instituições federais de educação básica
					Programa 0910	00PW – Contribuições a entidades nacionais
					Não tem objetivo porque não é programa finalístico.	00UU - Contribuições regulares a organismos internacionais de direito privado sem exigência de programação específica



Perspectiva	Objetivo Estratégico	EFD (2020-2031)	ODS AGENDA 2030	PNE (2014-2024)	PPA (2024-2027)	PLOA 2025 e LOA2024
Resultados para a sociedade	Destacar-se, nacional e internacionalmente, pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo	Social Econômico Institucional Infraestrutura	4 – Educação de qualidade	<u>Estratégias das metas 12, 13 e 14</u>	Programa 5113	20RK – Funcionamento das instituições federais de ensino superior
					Objetivos 0351/ 0357 / 0358 / 0359 / 0360	8282 – Reestruturação e modernização das instituições federais de ensino superior 21GS - Internacionalização da educação superior
Resultados para a sociedade	Fortalecer a extensão universitária na UFC	Social Econômico	4 – Educação de qualidade	<u>Estratégias das metas 12, 13 e 14</u>	Programa 0910	00PW – Contribuições a entidades nacionais
					Não tem objetivo porque não é programa finalístico.	00UU - Contribuições regulares a organismos internacionais de direito Privado sem exigência de programação específica
Resultados para a sociedade	Fortalecer a extensão universitária na UFC	Social Econômico	4 – Educação de qualidade	<u>Estratégias das metas 12, 13 e 14</u>	Programa 5113	20RK – Funcionamento das instituições federais de ensino superior
					Objetivos 0352 / 0353/0354/ 0359	8282 – Reestruturação e modernização das instituições federais de ensino superior 20GK – Fomento às ações de ensino, pesquisa e extensão
Resultados para a sociedade	Fortalecer a extensão universitária na UFC	Social Econômico	4 – Educação de qualidade	<u>Estratégias das metas 12, 13 e 14</u>	Programa 5111	20RI – Funcionamento das instituições federais de educação básica
					Objetivos (impacto indireto).	



Perspectiva	Objetivo Estratégico	EFD (2020-2031)	ODS AGENDA 2030	PNE (2014-2024)	PPA (2024-2027)	PLOA 2025 e LOA2024
Processos internos	Aumentar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos processos da gestão, contribuindo para a entrega de valor à sociedade	Econômico Institucional	4 – Educação de qualidade	–	Programa 5113	20RK – Funcionamento das instituições federais de ensino superior
					Objetivos 0351/ 0360/ 0361/0362	8282 – Reestruturação e modernização das instituições federais de ensino superior
Processos internos	Aprimorar a governança e a comunicação institucional	Institucional	4 – Educação de qualidade	–	Programa 0032	20RK – Funcionamento das instituições federais de ensino superior
					Não tem objetivos porque é um programa de gestão (impacto indireto).	8282 – Reestruturação e modernização das instituições federais de ensino superior 21GS - Internacionalização da educação superior 4572 – Capacitação de servidores públicos federais



Perspectiva	Objetivo Estratégico	EFD (2020-2031)	ODS AGENDA 2030	PNE (2014-2024)	PPA (2024-2027)	PLOA 2025 e LOA2024
Processos internos	Fortalecer a cultura, a memória e o patrimônio cultural da UFC	Social Institucional	4 – Educação de qualidade 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	<u>Estratégias da meta 12</u>	Programa 5113 Objetivo 0352	20RK – Funcionamento das instituições federais de ensino superior 8282 – Reestruturação e modernização das instituições federais de ensino superior 15R3 – Apoio à consolidação, reestruturação e modernização das IFES 20GK – Fomento às ações de ensino, pesquisa e extensão
Processos internos	Proporcionar infraestruturas predial e urbanística adequadas, com foco na economicidade, na sustentabilidade, na segurança, na acessibilidade e na inclusão	Institucional Infraestrutura	4 – Educação de qualidade 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	<u>Estratégias das metas 12 e 14</u>	Programa 5113 Objetivo 0351	20RK – Funcionamento das instituições federais de ensino superior 8282 – Reestruturação e modernização das instituições federais de ensino superior
Processos internos	Garantir a sustentabilidade ambiental respeitando a biodiversidade de cada <i>campus</i> , considerando o manejo de áreas verdes, a utilização de energias renováveis, a gestão de resíduos e o equilíbrio entre espaços construídos e naturais	Ambiental Infraestrutura	11 – Cidades e comunidades sustentáveis 12 – Consumo e produção responsáveis	–	Programa 5113 Objetivo 0351	20RK – Funcionamento das instituições federais de ensino superior 8282 – Reestruturação e modernização das instituições federais de ensino superior



Perspectiva	Objetivo Estratégico	EFD (2020-2031)	ODS AGENDA 2030	PNE (2014-2024)	PPA (2024-2027)	PLOA 2025 e LOA2024
Processos internos	Aprimorar a infraestrutura, os sistemas e a governança de TI na UFC	Institucional	4 – Educação de qualidade	<u>Estratégias das metas 12 e 14</u>	Programa 5113 Objetivo 0351/ 0361 / 0362	20RK – Funcionamento das instituições federais de ensino superior 8282 – Reestruturação e modernização das instituições federais de ensino superior
Pessoas	Garantir a excelência na gestão de pessoas	Institucional Social	3 – Saúde e bem-estar 4 – Educação de qualidade 5 – Igualdade de gênero 16 – Paz, justiça e instituições eficazes 18 - Igualdade étnico-racial	<u>Estratégias da meta 13</u>	Programa 0032 Não tem objetivos porque não é finalístico.	20TP – Pagamento de pessoal ativo da União 2004 – Assistência médica e odontológica aos servidores 212B - Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes 09HB - Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais 4572 – Capacitação de servidores públicos federais
					Programa 5113 Objetivo 0357 / 0358 / 0359 / 0360	20RK – Funcionamento das instituições federais de ensino superior 8282 – Reestruturação e modernização das instituições federais de ensino superior 21GS - Internacionalização da educação superior



Perspectiva	Objetivo Estratégico	EFD (2020-2031)	ODS AGENDA 2030	PNE (2014-2024)	PPA (2024-2027)	PLOA 2025 e LOA2024
Pessoas	Contribuir para as condições necessárias à inclusão, à permanência e ao desenvolvimento dos discentes visando a uma formação de excelência	Social	3 – Saúde e bem-estar 4 – Educação de qualidade 5 – Igualdade de gênero 10 – Redução das desigualdades 18 - Igualdade étnico-racial	<u>Estratégias da meta 12</u>	Programa 5113	20RK – Funcionamento das instituições federais de ensino superior 8282 – Reestruturação e modernização das instituições federais de ensino superior 20GK – Fomento às ações de ensino, pesquisa e extensão 4002 – Assistência ao estudante de ensino superior 21GS - Internacionalização da educação superior
					Objetivos 0351 / 0352 / 0353/ 0357/ 0358	
					Programa 5111	
					Objetivos (impacto indireto).	20RI – Funcionamento das instituições federais de educação básica
Pessoas	Promover a valorização da vida por meio da implementação de políticas institucionais voltadas à saúde da comunidade universitária	Social	3 – Saúde e bem-estar 18 - Igualdade étnico-racial	<u>Estratégias da meta 12</u>	Programa 0032	2004 – Assistência médica e odontológica aos servidores
					Não tem objetivo, pois é um programa de gestão	212B – Benefícios obrigatórios aos servidores civis 4572 – Capacitação de servidores públicos federais
						20RK – Funcionamento das instituições federais de ensino superior
					Programa 5113	8282 – Reestruturação e modernização das instituições federais de ensino superior
					Objetivos 0354 e 0360	20GK – Fomento às ações de ensino, pesquisa e extensão 4002 – Assistência ao estudante de ensino superior

8.3 Serviços Oferecidos pelo Sistema de Bibliotecas

O Sistema de Bibliotecas da UFC oferece serviços direcionados ao atendimento de estudantes, docentes, servidores técnico-administrativos e pesquisadores. As bibliotecas dispõem dos seguintes serviços:

- Acesso livre à internet: as bibliotecas oferecem estações de acesso à internet para os usuários a fim de contribuir com as pesquisas acadêmicas e/ou consulta ao catálogo *online*. O acesso é fornecido pela rede sem fio Eduroam e, em alguns casos, por rede cabeada.
- Acesso aos computadores: os computadores disponibilizados nas bibliotecas são destinados para o acesso ao Catálogo online e para atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.
- Acervos físicos: disponibiliza aos usuários o acesso a um vasto acervo bibliográfico impresso, que inclui livros, periódicos, folhetos, entre outros.
- Acervos digitais: disponibiliza aos usuários acesso a um vasto acervo digital, que inclui normas técnicas, livros digitais, informação jurídica e a produção científica da UFC.
- Atendimento: as bibliotecas prestam atendimento por diversos meios e canais, incluindo atendimento presencial, telefone, WhatsApp, e-mail, videoconferência e redes sociais.
- Biblioteca das coisas: disponibiliza aos usuários o empréstimo de objetos não bibliográficos (carregador de celular, régua, extensão elétrica etc.), a fim de ampliar a atuação da biblioteca no apoio ao ensino dentro da instituição.
- Comutação bibliográfica: atualmente, esse serviço funciona colaborativamente, por meio de listas de grupos de cooperação compostas por membros de bibliotecas universitárias de todo o país (CBBU Coopera). A comutação bibliográfica consiste na obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informação internacionais.
- Consulta local: consiste na permissão de consulta aberta e presencial aos acervos das bibliotecas para o público em geral.
- Cursos e treinamentos: as bibliotecas oferecem para estudantes, docentes e servidores técnico-administrativos, sob demanda ou como parte do cronograma do Programa de Educação de Usuários, diversos cursos e treinamentos voltados para o uso otimizado dos recursos informacionais. Os cursos e treinamentos são ministrados por bibliotecários nas modalidades presencial ou online. O Sistema de Bibliotecas divulga ainda um calendário de eventos de capacitação programados ao longo do ano. Alguns eventos e treinamentos também

constam no calendário universitário da UFC. Além dos cursos e treinamentos, as bibliotecas produzem diversos tutoriais e materiais instrucionais e os disponibilizam no site da BU.

- Dados Abertos do SiBi: reúne dados que fortalecem a transparência na gestão pública. Dentre os conjuntos de dados disponibilizados pelo SiBi estão: arrecadação de multas, uso do Repositório Institucional, Plataformas virtuais (Target GEDWeb, Minha Biblioteca), usuários treinados, circulação de materiais, acervo físico geral, desfazimento de bens e contratos firmados e mantidos relacionados aos produtos e serviços do Sistema de Bibliotecas.
- Disponibilização da produção científica da UFC: o Sistema de Bibliotecas da UFC recebe e disponibiliza as versões eletrônicas dos trabalhos de conclusão de cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu (TCCs) e as dissertações e teses, produzidos na universidade, a fim de preservar e disseminar a produção científica e intelectual da comunidade universitária da UFC por meio do Repositório Institucional e do Catálogo Online.
- Emissão de nada consta: a declaração de nada consta é um documento expedido quando o usuário está com a situação regular na biblioteca, ou seja, sem materiais emprestados e sem multas pendentes. A solicitação do referido documento pode ser realizada no balcão de atendimento de qualquer uma das bibliotecas, com entrega imediata, via e-mail ou, automaticamente, via Meu Pergamum, conforme o tutorial disponibilizado no site do SiBi.
- Ficha catalográfica: consiste na descrição de forma detalhada das informações bibliográficas de uma publicação, como autoria, título, editora, ano de publicação, ISBN/ISSN e assuntos, em conformidade com as regras do Código de Catalogação Anglo-Americano (Anglo-American Cataloguing Rules – AACR2).
- Normalização de trabalhos acadêmicos: as bibliotecas orientam e oferecem continuamente cursos e treinamentos voltados para a normalização, formatação, padronização e uso adequado de diferentes estilos bibliográficos. As capacitações abordam diferentes normas (ABNT, APA, Vancouver, entre outras), gerenciadores de referências e outras ações relacionadas. Também são disponibilizados diversos guias e templates, a fim de auxiliar os usuários na padronização e formatação correta de seus trabalhos acadêmicos.
- Orientação sobre o uso da biblioteca e do acervo: realização de visitas guiadas para a comunidade interna e externa e do projeto Descobrindo a Biblioteca, que ocorre sempre

no início de cada semestre letivo, visando apresentar aos novos alunos os serviços ofertados pelo Sistema de Bibliotecas da UFC. Os conteúdos abordados são: regulamento, guia de serviços, acervo, catálogo online, meios de acesso do usuário, livros eletrônicos, eventos do SiBi, entre outros. Tradicionalmente, a iniciativa faz parte da programação de recepção dos recém-ingressos na UFC. Também está disponível no site do SiBi uma versão acessível em vídeo do Descobrindo a Biblioteca, com a incorporação da janela de Libras, recurso de acessibilidade linguística que oportuniza a apresentação dos serviços oferecidos pelas bibliotecas para a comunidade acadêmica surda.

- Painéis estratégicos do SiBi: reúnem dados essenciais que proporcionam uma visão abrangente e detalhada sobre o acervo físico e digital, aquisições, multas, desfazimento e circulação de materiais, avaliações MEC, contratações, infraestrutura além de informações valiosas sobre os treinamentos realizados e a equipe que compõe o SiBi. Através dos painéis, todos os cidadãos podem acompanhar de perto os dados que refletem a eficiência e a eficácia dos serviços ofertados, fortalecendo o compromisso com a excelência.
- Portal de Periódicos da UFC: o Sistema de Bibliotecas é responsável pela gestão do Portal de Periódicos da UFC, no qual disponibiliza os periódicos gerenciados por pesquisadores vinculados à universidade.
- Salões/ Salas de estudo: As Bibliotecas oferecem aos usuários espaços para estudo individual ou grupo.
- Serviços de circulação de materiais: são os serviços de empréstimo domiciliar, devolução, reserva e renovação dos materiais bibliográficos, que fazem parte dos acervos das bibliotecas, para usuários com vínculo ativo com a UFC.
- Serviços de incentivo à leitura: consiste em iniciativas que promovem o incentivo à leitura para além dos textos didáticos.
- Projeto Livros livres: consiste em uma iniciativa que promove o compartilhamento de livros de diferentes temáticas e em diferentes espaços da UFC, sem a necessidade de cadastro, empréstimo, data de devolução ou multas. O objetivo do projeto é incentivar o gosto pela leitura, proporcionando mais espaços de cultura e lazer na universidade.

- Projeto Xodó Literário: disponibiliza acesso, via consulta local ou empréstimo domiciliar, à obras literárias (nacionais e estrangeiras) a fim de incentivar a leitura e diversificar o acervo para além dos materiais didáticos.
- Projeto Prateleira Maria da Penha: disponibiliza acesso, via consulta local ou empréstimo domiciliar, à obras que abordam a equidade de gênero, o combate à violência contra a mulher e outras questões transversais aos direitos das mulheres, como etnia e renda.
- Serviços para pessoas com deficiência: o Sistema de Bibliotecas oferece vários serviços especializados para pessoas com deficiência, a saber:
 - Digitalização e/ou conversão de materiais bibliográficos em formatos acessíveis (oferecido em parceria com a Secretaria de Acessibilidade da UFC);
 - Rede Rebeca: rede que agrega materiais em formato acessível que podem ser solicitados pelas bibliotecas participantes;
 - Orientação à pesquisa bibliográfica para usuários com deficiência visual;
 - Levantamento bibliográfico para usuários com deficiência visual;
 - Atendimento presencial, remoto ou via outros canais e meios aos usuários com deficiência;
 - Transcrição de textos em Braille – Impressora Braille (Secretaria de Acessibilidade/Biblioteca de Ciências Humanas).

8.4 Aprovação PDI 2023-2027

Conselho Universitário (CONSUNI)

O documento original foi aprovado no Conselho Universitário (CONSUNI), conforme **Resolução n.º 19/CONSUNI, de 14 de dezembro de 2022.**

A primeira Revisão Anual (2023) foi aprovada no CONSUNI em 15 de dezembro de 2023, conforme Resolução n.º 53.

A segunda Revisão Anual (2024) foi aprovada no CONSUNI em 26 de abril de 2024, conforme Resolução n.º 22.

A terceira revisão, também em 2024, foi aprovada no CONSUNI em 16 de dezembro de 2024, conforme Resolução n.º 65.

A quarta revisão, realizada em 2025, foi aprovada no CONSUNI em 15 de dezembro de 2025, conforme Resolução n.º 51.

15/12/2022 11:07
SEI/UFC - 3998421 - Resolução Conselho/Comitês



Boletim de Serviço Eletrônico em 15/12/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 19/CONSUNI, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional, referente ao quinquênio 2023-2027, da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião virtual de **14 de dezembro de 2022**, realizada por meio da plataforma *Google Meet*, conforme os documentos contidos no processo nº 23067.064230/2022-41, na forma do que dispõem o art. 207 da Constituição Federal, o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394/96, as alíneas “d” do art. 3º, “v” do artigo 11, “s” do art. 25 do Estatuto da UFC, a alínea “b” do art. 36 do Regimento do Consuni e a alínea “a” do §1º do art. 1º da Portaria do Reitor nº 188, de 10 de junho de 2022, combinados com os artigos 18 e 220 do Regimento Geral da UFC, combinados as orientações previstas no Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e na Instrução Normativa do Ministério da Economia n.º 24, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), referente ao quinquênio 2023-2027, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 14 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 14/12/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3998421** e o código CRC **B1632628**.

Av. da Universidade, 2853 - 85-3366/7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

https://sei.ufc.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4335938&nfrs_sistema=1... 1/2

Lista de Siglas

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

AIP – Autoavaliação de Integridade Pública

APA – American Psychological Association

ARIE – Área de Relevante Interesse Ecológico

ASA – Açude Santo Anastácio

BI – Business Intelligence

BIA – Bolsa de Iniciação Acadêmica

BU – Biblioteca Universitária

CAEO – Casa Amarela Eusélio Oliveira

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CBBU – Comissão brasileira de Bibliotecas Universitárias

CC – Conceito de Curso

CCV – Central de Concursos e Verificações

CDFAM – Coordenadoria de Desenvolvimento Familiar

CEAC – Centro de Estudos em Aquicultura

CEMP UFC – Centro de Empreendedorismo da UFC

CEMUFC – Centro de Especialidades Médicas da UFC

CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CERNE – Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos

CFTV – Circuito Fechado de TV

CGOV – Comitê de Governança

CGU – Controladoria-Geral da União

CH-UFC – Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará

CNE – Conselho Nacional de Ensino

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

CONSUNI – Conselho Universitário

CPA – Comissão Própria de Avaliação

CPC – Conceito Preliminar de Cursos

CPGE – Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Lista de Siglas

CT&I – Ciência, Tecnologia e Inovação

DARIN – Divisão de Acervo e Representação da Informação

DCN – Diretrizes Curriculares Nacionais

DT – Desenvolvimento Tecnológico

EAD – Educação a Distância

Ebserh – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

EFD – Estratégia Federal de Desenvolvimento

EIDEIA – Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica

FIEC – Federação das Indústrias do Estado do Ceará

FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos

FUNCAP – Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

HUWC – Hospital Universitário Walter Cantídio

ICTs – Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação

IES – Instituição de Ensino Superior

IESGO – Índice de Avaliação de Governança Organizacional

IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

IGC – Índice Geral de Cursos

IGs – Interlocutores de Governança

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

Inovando UFC – Programa de Inovação Colaborativa

INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial

IPV6 – Protocolo de Internet versão 6

IU – Imprensa Universitária

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

MAUC – Museu de Arte da UFC

MEAC – Maternidade Escola Assis Chateaubriand

MEC – Ministério da Educação

MLCTI – Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação

NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica

NPDM – Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos

Lista de Siglas

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OE – Objetivo Estratégico

ONU – Organização das Nações Unidas

P&D – Pesquisa e Desenvolvimento

PAAP – Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico

PARTEC – Parque Tecnológico

PCA – Plano de Contratações Anual

PCD – Pessoa com Deficiência

PD&I – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PEI – Planejamento Estratégico Institucional

PESTEL – Political (Político), Economic (Econômico), Socio-Cultural (Social), Technological (Tecnológico), Environmental (Ambiental) e Legal (Legal)

PIBIC – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

PIBITI – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual

PLS – Plano de Logística Sustentável

PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil

PNE – Plano Nacional de Educação

PPA – Plano Plurianual da União

PPC – Projeto Pedagógico de Curso

PPG – Programas de Pós-Graduação

PPI – Projeto Pedagógico Institucional

PPSI – Programa de Privacidade e Segurança da Informação

PQ – Produtividade em Pesquisa

PRAE – Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PREX – Pró-Reitoria de Extensão

PRINT – Programa Institucional de Internacionalização

PROAP – Programa de Apoio à Pós-Graduação

PROCULT – Pró-Reitoria de Cultura

PROEX – Programa de Excelência Acadêmica

Lista de Siglas

PROEXT-PG – Programa de Extensão na Pós-Graduação

PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação

PROINTER – Pró-Reitoria de Inovação e Relações Interinstitucionais

PROPAG – Programa de Articulação entre Graduação e Pós-Graduação

PROPLAD – Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

PRPPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

REBECA – Rede Brasileira de Estudos e Conteúdos Adaptados

RI – Repositório Institucional

RPNP – Restos a Pagar Não Processados

RU – Restaurante Universitário

SAE – Secretaria de Apoio ao Estudante

SAP – Sistema de Acompanhamento de Pós-Graduandos

SECGOV – Secretaria de Governança

SECITECE – Secretaria da Ciência, Tecnologia e

Educação Superior

SECULT – Secretaria de Cultura e Arte

SEI – Sistema Eletrônico de Informação

SESP – Secretaria de Esportes

SIASS – Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor

SIBI – Sistema de Bibliotecas

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

SIGRH – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

SIORG – Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal

SIPAC – Sistema Integrado de de Patrimônio, Administração e Contratos

SISU – Sistema de Seleção Unificada

SMAUFC – Secretaria de Meio Ambiente da UFC

SOF – Secretaria de Orçamento Federal

Lista de Siglas

STI – Superintendência de Tecnologia da Informação

SUS – Sistema Único de Saúde

SWOT – Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças)

TAE – Técnico-Administrativo em Educação

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

UAB – Universidade Aberta do Brasil

UC – Unidade de Conservação

UFC – Universidade Federal do Ceará

UFC Cuida – Programa Institucional de Promoção de Saúde Mental e de Prevenção de Suicídio

UFC Inclui – Secretaria de Acessibilidade

UFC Informa – Secretaria de Comunicação e Marketing

UFC Infra – Superintendência de Infraestrutura

VOIP – Voz sobre Internet Protocol



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ